

Versão PDF das demonstrações financeiras.
Havendo divergências entre esta versão e a versão ESEF, prevalece esta última.

RELATÓRIO E CONTAS 2023

A large graphic consisting of many concentric circles in a light red color, centered on the page. The circles vary in size, creating a ripple effect that fills the background around the central text.

CONTAS
2023

NOVABASE

CONTAS 2023

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

(Página intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

PARTE I - CONTAS CONSOLIDADAS 2023	5
I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023	7
• Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de dezembro de 2023	8
• Demonstração Consolidada dos Resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023	9
• Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023	10
• Demonstração de Alterações aos Capitais Próprios Consolidados do exercício findo em 31 de dezembro de 2023	11
• Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023	12
• Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023	13
Nota 1. Informação geral	13
Nota 2. Políticas contábilísticas materiais	13
Nota 3. Política de gestão do risco financeiro	24
Nota 4. Estimativas e julgamentos contábilísticos mais relevantes	28
Nota 5. Atividade por segmentos	30
Nota 6. Empresas incluídas na consolidação	32
Nota 7. Ativos fixos tangíveis	33
Nota 8. Ativos intangíveis	35
Nota 9. Ativos financ. ao justo valor através de resultados	36
Nota 10. Ativos por impostos diferidos	37
Nota 11. Outros ativos não correntes	38
Nota 12. Instrumentos financeiros por categoria	39
Nota 13. Clientes e outras contas a receber	40
Nota 14. Acréscimos de proveitos	41
Nota 15. Instrumentos financeiros derivados	41
Nota 16. Outros ativos correntes	41
Nota 17. Caixa e equivalentes a caixa	42
Nota 18. Capital Social, prêmios de emissão e ações próprias e opções sobre ações	42
Nota 19. Reservas e resultados acumulados	44
Nota 20. Interesses que não controlam	45
Nota 21. Empréstimos	45
Nota 22. Provisões	47
Nota 23. Outros passivos não correntes	47
Nota 24. Fornecedores e outras contas a pagar	48
Nota 25. Proveitos diferidos e outros passivos correntes	48
Nota 26. Fornecimentos e serviços externos	49
Nota 27. Gastos com o pessoal	49
Nota 28. Outros ganhos e perdas líquidos	49
Nota 29. Amortizações e depreciações	50
Nota 30. Rendimentos financeiros	50
Nota 31. Gastos financeiros	50
Nota 32. Perdas em associadas	51
Nota 33. Imposto sobre o rendimento	51
Nota 34. Resultados por ação	52
Nota 35. Dividendos por ação	52
Nota 36. Compromissos	53
Nota 37. Partes relacionadas	54
Nota 38. Operações descontinuadas	57
Nota 39. Mensurações do justo valor de instrumentos financeiros	59
Nota 40. Contingências	61
Nota 41. Informações adicionais exigidas por diplomas legais	62
Nota 42. Eventos subsequentes ao fim do exercício	62
II. RELATÓRIOS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E DO AUDITOR REGISTRADO NA CMVM	63
• Relatório e Parecer do Conselho Fiscal - Contas Consolidadas	65
• Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria - Contas Consolidadas	69
III. MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E VALORES MOBILIÁRIOS DETIDOS POR ÓRGÃOS SOCIAIS	77
• Valores Mobiliários emitidos pela Sociedade e por Sociedades com as quais a Novabase S.G.P.S. tem relação de domínio ou de grupo, detidos por titulares de órgãos sociais da Novabase S.G.P.S.	79

PARTE II - CONTAS INDIVIDUAIS 2023	81
I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023	83
• Demonstração da Posição Financeira Individual em 31 de dezembro de 2023	84
• Demonstração Individual dos Resultados e Outro Rendimento Integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023	85
• Demonstração de Alterações aos Capitais Próprios Individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2023	86
• Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023	87
• Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023	88
Nota 1. Informação geral	88
Nota 2. Políticas contabilísticas materiais	88
Nota 3. Política de gestão do risco financeiro	93
Nota 4. Estimativas e julgamentos contabilísticos mais relevantes	95
Nota 5. Ativos fixos tangíveis	96
Nota 6. Investimentos financeiros	97
Nota 7. Ativos por impostos diferidos	97
Nota 8. Instrumentos financeiros por categoria	98
Nota 9. Clientes e outras contas a receber	98
Nota 10. Caixa e equivalentes a caixa	99
Nota 11. Capital Social, prêmios de emissão e ações próprias e opções sobre ações	99
Nota 12. Reservas e resultados acumulados	101
Nota 13. Empréstimos	102
Nota 14. Provisões	103
Nota 15. Fornecedores e outras contas a pagar	103
Nota 16. Fornecimentos e serviços externos	104
Nota 17. Gastos com o pessoal	104
Nota 18. Outros ganhos e perdas líquidos	104
Nota 19. Depreciações	104
Nota 20. Rendimentos financeiros	104
Nota 21. Gastos financeiros	105
Nota 22. Imposto sobre o rendimento	105
Nota 23. Dividendos por ação	106
Nota 24. Compromissos	106
Nota 25. Partes relacionadas	107
Nota 26. Contingências	110
Nota 27. Informações adicionais exigidas por diplomas legais	110
Nota 28. Eventos subsequentes ao fim do exercício	111
II. RELATÓRIOS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E DO AUDITOR REGISTRADO NA CMVM	113
• Relatório e Parecer do Conselho Fiscal - Contas Individuais	115
• Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria - Contas Individuais	119
PARTE III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	125
• Declaração do Conselho de Administração	127
• Declarações dos membros do Conselho Fiscal	129

CONTAS CONSOLIDADAS 2023

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

(Página intencionalmente deixada em branco)

I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	31.12.23	31.12.22
Ativo			
Ativos Não Correntes			
Ativos fixos tangíveis	7	12.781	5.171
Ativos intangíveis	8	9.264	11.935
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	9	13.879	13.961
Ativos por impostos diferidos	10	6.945	8.826
Outros ativos não correntes	11	1.466	1.706
Total de Ativos Não Correntes		44.335	41.599
Ativos Correntes			
Clientes e outras contas a receber	13	41.827	54.366
Acréscimos de proveitos	14	3.514	6.095
Imposto sobre o rendimento a receber		1.670	1.970
Instrumentos financeiros derivados	15	246	763
Outros ativos correntes	16	3.388	3.963
Caixa e equivalentes a caixa	17	80.314	40.617
Total de Ativos Correntes		130.959	107.774
Ativos das operações descontinuadas	38	1.373	268
Total do Ativo		176.667	149.641
Capitais Próprios e Passivo			
Capitais Próprios			
Capital social	18	796	32.971
Ações próprias	18	(20)	(2.150)
Prémios de emissão	18	226	226
Reservas e resultados acumulados	19	27.449	16.436
Resultado líquido		47.058	8.917
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas		75.509	56.400
Interesses que não controlam	20	11.587	10.827
Total dos Capitais Próprios		87.096	67.227
Passivo			
Passivos Não Correntes			
Empréstimos	21	18.383	6.314
Provisões	22	3.269	3.047
Outros passivos não correntes	23	2.749	363
Total de Passivos Não Correntes		24.401	9.724
Passivos Correntes			
Empréstimos	21	9.436	6.937
Fornecedores e outras contas a pagar	24	32.413	43.153
Imposto sobre o rendimento a pagar		455	365
Instrumentos financeiros derivados	15	112	260
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	25	20.972	20.007
Total de Passivos Correntes		63.388	70.722
Passivos das operações descontinuadas	38	1.782	1.968
Total do Passivo		89.571	82.414
Total dos Capitais Próprios e Passivo		176.667	149.641

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração Consolidada dos Resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	12 M *	
		31.12.23	31.12.22 (*)
Operações em continuação			
Prestação de serviços	5	132.556	120.399
Fornecimentos e serviços externos	26	(46.760)	(45.141)
Gastos com o pessoal	27	(73.945)	(66.668)
Imparidade líquida de clientes e outras contas a receber	13	(156)	193
Outros ganhos e perdas líquidos	28	(766)	405
Amortizações e depreciações	29	(3.468)	(3.224)
Resultados Operacionais		7.461	5.964
Rendimentos financeiros	30	1.700	2.120
Gastos financeiros	31	(2.915)	(2.542)
Perdas em associadas	32	-	(69)
Resultados Antes de Impostos		6.246	5.473
Imposto sobre o rendimento	33	(2.822)	(1.727)
Resultados das operações em continuação		3.424	3.746
Operações descontinuadas			
Resultados das operações descontinuadas	38	44.031	5.609
Resultado Líquido		47.455	9.355
Resultado líquido atribuível a:			
Acionistas		47.058	8.917
Interesses que não controlam	20	397	438
		47.455	9.355
Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas atribuível aos acionistas (Euros por ação):			
Resultado por ação básico			
Das operações em continuação	34	0,11 Euros	0,11 Euros
Das operações descontinuadas	34	1,65 Euros	0,18 Euros
Do resultado líquido	34	1,76 Euros	0,29 Euros
Resultado por ação diluído			
Das operações em continuação	34	0,11 Euros	0,11 Euros
Das operações descontinuadas	34	1,60 Euros	0,18 Euros
Do resultado líquido	34	1,71 Euros	0,29 Euros

(*) Reapresentado de acordo com o indicado nas notas 2.24, 2.25 e 38.

12 M * - período de 12 meses findo em

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Euros)

Nota	12 M *	
	31.12.23	31.12.22
Resultado Líquido	47.455	9.355
Outro rendimento integral		
Itens que poderão ser reclassificados para resultados		
Diferença cambial de operações estrangeiras, líquida de imposto	(928)	81
Outro rendimento integral	(928)	81
Rendimento integral total no exercício	46.527	9.436
Rendimento integral atribuível a:		
Acionistas	46.593	8.970
Interesses que não controlam	(66)	466
	46.527	9.436

12 M * - período de 12 meses findo em

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração de Alterações aos Capitais Próprios Consolidados do exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Euros)

Nota	Atribuível aos acionistas							Interesses que não controlam	Total dos Capitais Próprios
	Capital social	Ações próprias	Prêmios de emissão	Reservas legais	Res. rel. a opções s/ ações	Reservas conversão cambial	Outras res. e result. acumul.		
Saldo em 1 de janeiro de 2022	54.638	(1.217)	226	3.140	216	(5.164)	13.749	10.361	75.949
Resultado líquido	-	-	-	-	-	-	8.917	438	9.355
Outro rendimento integral no exercício	19, 20	-	-	-	-	53	-	28	81
Rendimento integral total no exercício	-	-	-	-	-	53	8.917	466	9.436
Transações com acionistas									
Redução de capital	18, 19	(21.667)	578	-	-	-	8.026	-	(13.063)
Pagamento de dividendos e reservas	19, 20	-	-	-	-	-	-	-	-
Compra e venda de ações próprias	18, 19	-	(1.511)	-	-	-	(4.152)	-	(5.663)
Pagam. baseados ações - exercício das opções	18, 19	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos baseados em ações	18, 19	-	-	-	568	-	-	-	568
Variação do perímetro de consolidação	20	-	-	-	-	-	-	-	-
Transações com acionistas		(21.667)	(933)	-	568	-	3.874	-	(18.158)
Alterações na participação de subsidiárias que não resultam em perda de controle									
Transações com interesses que não controlam	19, 20	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022		32.971	(2.150)	226	3.140	784	(5.111)	26.540	67.227
Saldo em 1 de janeiro de 2023									
		32.971	(2.150)	226	3.140	784	(5.111)	26.540	67.227
Resultado líquido		-	-	-	-	-	47.058	397	47.455
Outro rendimento integral no exercício	19, 20	-	-	-	-	(465)	-	(463)	(928)
Rendimento integral total no exercício		-	-	-	-	(465)	47.058	(66)	46.527
Transações com acionistas									
Redução de capital	18, 19	(32.175)	2.253	-	(2.952)	-	32.874	-	-
Pagamento de dividendos e reservas	19, 20	-	-	-	-	-	(10.827)	(194)	(11.021)
Compra e venda de ações próprias	18, 19	-	(126)	-	-	-	(17.207)	-	(17.333)
Pag. baseados ações - exercício das opções	18, 19	-	3	-	-	(129)	126	-	-
Pagamentos baseados em ações	18, 19	-	-	-	1.306	-	-	-	1.306
Variação do perímetro de consolidação	20	-	-	-	-	-	-	390	390
Transações com acionistas		(32.175)	2.130	-	(2.952)	1.177	4.966	196	(26.658)
Alterações na participação de subsidiárias que não resultam em perda de controle									
Transações com interesses que não controlam	19, 20	-	-	-	-	-	(630)	630	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023		796	(20)	226	188	1.961	(5.576)	77.934	87.096

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Euros)

		12 M *	
	Nota	31.12.23	31.12.22
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		176.346	148.098
Pagamentos a fornecedores e ao pessoal		(158.366)	(145.050)
Fluxo gerado pelas operações		17.980	3.048
Pagamentos de imposto sobre o rendimento		(276)	(1.379)
Outros recebimentos operacionais		753	267
		477	(1.112)
Fluxo das Atividades Operacionais		18.457	1.936
Atividades de Investimento			
<i>Recebimentos:</i>			
Venda de subsidiárias, líquido do cash alienado	38	48.559	1.061
Venda de associadas e outras participadas	39	296	313
Aquisição de subsidiárias, líquido do cash adquirido	6	24	-
Alienação de ativos fixos tangíveis		12	14
Subsídios ao investimento	25	1.040	-
Juros e proveitos similares		311	20
Dividendos		-	3
		50.242	1.411
<i>Pagamentos:</i>			
Aquisição de subsidiárias	38	(215)	-
Aquisição de associadas e outras participadas		-	(2)
Compra de ativos fixos tangíveis	7	(434)	(745)
Compra de ativos intangíveis	8	(918)	(294)
		(1.567)	(1.041)
Fluxo das Atividades de Investimento		48.675	370
Atividades de Financiamento			
<i>Recebimentos:</i>			
Empréstimos obtidos	21	12.000	-
		12.000	-
<i>Pagamentos:</i>			
Empréstimos obtidos	21	(5.338)	(6.800)
Dividendos, reservas e reduções de capital	19, 20	(11.021)	(13.063)
Rendas de locação	21	(2.966)	(2.877)
Juros e custos similares		(1.251)	(658)
Aquisição de ações próprias	18, 19	(17.338)	(5.658)
		(37.914)	(29.056)
Fluxo das Atividades de Financiamento		(25.914)	(29.056)
Caixa e seus equivalentes em 1 de janeiro	17	40.620	68.433
Variação de caixa e seus equivalentes		41.218	(26.750)
Efeito em caixa e seus equivalentes das diferenças de câmbio		(388)	(1.063)
Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro	17	81.450	40.620

12 M * - período de 12 meses findo em

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

1. Informação geral

A Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (adiante designada por Novabase, Grupo Novabase ou Grupo), com sede na Avenida D. João II, n.º 34, Parque das Nações, 1998-031 Lisboa, Portugal, foi constituída em 11 de maio de 1989 em Portugal e tem como objeto a gestão de participações sociais em outras empresas como forma indireta de exercício de atividade económica, sendo a “Holding” do Grupo Novabase.

A atividade da Novabase está organizada em 2 segmentos operacionais:

(i) **Next-Gen (NG)** - Esta área, que opera sob a marca comercial Celfocus de acordo com a arquitetura da marca Novabase, desenvolve uma atividade de consultoria e prestação de serviços de Tecnologias de Informação com ofertas tecnológicas tendencialmente mais avançadas e direcionadas maioritariamente para as indústrias de Serviços Financeiros (Bancos, Seguradoras e Mercados de Capitais) e de Telecomunicações (Operadores) e para os mercados mais competitivos (Europa e Médio Oriente);

(ii) **Value Portfolio (VP)** - Esta área da Novabase desenvolve uma atividade de capital de risco através da Novabase Capital, S.C.R., S.A.. Desenvolvia ainda uma atividade de consultoria e prestação de serviços de *IT Staffing*, sob a marca comercial Neotalent, que foi descontinuada em 2023 em resultado do acordo de venda da subsidiária Novabase Neotalent, S.A..

A Novabase está cotada na Euronext Lisbon. O capital social é composto por 26.527.637 ações (2022: 31.401.394 ações), tendo todas as ações o valor nominal de 0,03 Euros (2022: 1,05 Euros).

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de forma a dar uma imagem apropriada das operações do Grupo Novabase, bem como da sua posição e performance financeiras e fluxos de caixa. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 29 de abril de 2024.

Estas demonstrações financeiras consolidadas serão submetidas a aprovação na Assembleia Geral de Acionistas agendada para 22 de maio de 2024.

2. Políticas contabilísticas materiais

As políticas contabilísticas materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se descritas de seguida. Estas políticas contabilísticas foram aplicadas de maneira consistente nos períodos refletidos nestas demonstrações financeiras.

2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras consolidadas da Novabase foram preparadas em conformidade com as International Financial Reporting Standards - IFRS (Normas Internacionais de Relato Financeiro), tal como adotadas pela União Europeia e em vigor a 31 de dezembro de 2023.

Deve entender-se como fazendo parte daquelas Normas, quer as IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), quer as IAS emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respetivas interpretações - IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”) e Standard Interpretations Committee (“SIC”). O conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por IFRS.

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo, exceto quando expressamente indicado em contrário. As abreviaturas ‘m€’ e ‘M€’ representam milhares e milhões de euros, respetivamente.

Novas normas, interpretações e alterações a normas existentes, que se tornaram efetivas em 2023

- **Alteração à IAS 1, ‘Divulgação de políticas contabilísticas’.** Esta alteração veio requerer que as entidades divulguem as suas políticas contabilísticas com base na definição de “material” em detrimento de “significativo”. A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2 - ‘Making Materiality Judgements’ foi também alterado pelo IASB, para clarificar como se aplica o conceito de “material” à divulgação de políticas contabilísticas.

- **Alteração à IAS 8, ‘Divulgação de estimativas contabilísticas’.** Esta alteração veio introduzir a definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.

- **Alteração à IAS 12, ‘Imposto diferido relacionado com os ativos e passivos associados a uma única transação’.** Esta alteração veio clarificar como devem as entidades contabilizar imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes com os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos.

• **Alteração à IAS 12, ‘Reforma da tributação internacional - Regras do modelo do Pilar Dois’.** Esta alteração constituiu a resposta do IASB às questões levantadas pelos *stakeholders* no âmbito da implementação das regras do “Global Anti-Base Erosion (GloBE)” da OCDE e compreende: a) uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com o Pilar Dois; e b) os requisitos de divulgação adicionais para entidades afetadas, como sejam o facto de a exceção ter sido aplicada, divulgação em separado do gasto líquido de imposto corrente relacionado com impostos sobre o rendimento Pilar Dois, e informação conhecida ou razoavelmente estimável que auxilie os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender o impacto da aplicação das regras do Pilar Dois, entre a data de publicação da legislação e a data da sua entrada em vigor.

Nenhuma norma, interpretação ou alteração a norma existente, aplicada pelo Grupo pela primeira vez neste exercício, teve impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas, considerando o referido no parágrafo seguinte.

Com a entrada em vigor da alteração à IAS 1, e a mudança de políticas contabilísticas significativas para políticas contabilísticas materiais, a Novabase procedeu à revisão das suas políticas contabilísticas, tendo daí resultado uma redução das divulgações a efetuar.

Novas normas, interpretações e alterações a normas existentes, que apesar de já estarem publicadas, a sua aplicação apenas é obrigatória para exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que o Grupo decidiu não adotar antecipadamente

• **Alteração à IFRS 16, ‘Passivos por locação numa venda e relocação’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). A alteração a esta norma introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“sale & leaseback”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15 - ‘Rédito de contratos com clientes’. Esta alteração estabelece um requisito para os vendedores-locatários determinarem os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de maneira a que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm.

• **Alteração à IAS 1, ‘Classificação de passivos como correntes ou não correntes’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato financeiro, e exige que o direito de diferir a liquidação deve ter substância e deve existir no final do período de relato. A classificação de um passivo não é afetada pela probabilidade de que a entidade exerça o seu direito de diferir a liquidação por pelo menos doze meses após o período de relato.

• **Alteração à IAS 1, ‘Passivos não correntes com *covenants*’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração clarifica que os *covenants* que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente, mesmo que a sua verificação pela entidade credora apenas ocorra após a data de relato (ex: quando o *covenant* é baseado na posição da situação financeira à data de relato). Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a *covenants* é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses.

• **Alterações à IAS 7 e IFRS 7, ‘Acordos de financiamento de fornecedores’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia e exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os seus acordos de financiamento de fornecedores para permitir: a) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e b) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Estes requisitos de divulgação adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS.

• **Alteração à IAS 21, ‘Falta de permutabilidade’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia e visa clarificar: i) as circunstâncias em que se considera que uma moeda é passível de troca (permutável); ii) como deve ser determinada a taxa de câmbio à vista quando se verifica a falta de permutabilidade de uma moeda, por um período longo. A alteração à IAS 21 exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

• **IFRS 18, ‘Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 18 constitui a resposta do IASB à necessidade de informação mais comparável sobre o desempenho financeiro das entidades e substitui a IAS 1 - ‘Apresentação das demonstrações financeiras’. A nova norma vem exigir que as entidades reportem de forma mais consistente e transparente sobre o seu desempenho financeiro, e introduz três conjuntos de novos requisitos: i) novas categorias e subtotais obrigatórios na demonstração dos resultados, incluindo o “lucro operacional”; ii) divulgação sobre as medidas de desempenho definidas pela Gestão (‘não-GAAP’) numa única nota às demonstrações financeiras; e iii) orientação melhorada sobre o agrupamento de informações (agregação e desagregação) e divulgações sobre itens de “outros”.

Não se espera que alguma norma, interpretação ou alteração a norma existente, de aplicação não obrigatória neste exercício e não aplicada antecipadamente, tenha impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo.

As demonstrações financeiras consolidadas da Novabase foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, tomando por base o princípio do custo histórico exceto no que respeita aos ‘Ativos financ. ao justo valor através de resultados’ e ‘Instrumentos financeiros derivados’, que se encontram registados pelo seu justo valor (notas 9 e 15).

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contábilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como os valores reportados do rédito e das despesas incorridos durante o período de relato. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da Gestão em relação aos eventos e ações correntes, os resultados reais podem, em última instância, diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativas para as demonstrações financeiras são apresentadas na nota 4.

É convicção do Conselho de Administração que as estimativas e pressupostos adotados não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.2. Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas, com referência a 31 de dezembro de 2023, incluem os ativos, os passivos e os resultados das empresas do Grupo, entendido como o conjunto da Novabase e das suas subsidiárias, as quais são apresentadas na nota 6.

(1) Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades (entidades estruturadas incluídas) sobre as quais o Grupo tem o poder de gerir as atividades relevantes, estando exposto a, ou tendo direitos sobre, retornos variáveis do seu envolvimento com essas entidades, e tem a capacidade de afetar esses retornos através do poder sobre as mesmas, geralmente acompanhado de uma quota-parte de mais do que 50% dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que presentemente são aplicáveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se o Grupo controla uma entidade. As subsidiárias são incluídas na consolidação pelo método integral, desde a data em que o controlo é transferido para o Grupo. As mesmas são excluídas da consolidação na data em que o controlo termina.

É utilizado o método da compra na contabilização da aquisição de subsidiárias pelo Grupo. O custo de aquisição corresponde ao justo valor dos ativos entregues, ações emitidas e passivos assumidos à data de aquisição, e ao justo valor de qualquer participação detida anteriormente à aquisição do controlo. Os custos diretamente imputáveis à aquisição são reconhecidos em resultados conforme incorridos. Os ativos identificáveis adquiridos, passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais são mensurados inicialmente ao seu justo valor na data de aquisição, independentemente de quaisquer interesses que não controlam. O excesso do custo de aquisição, do justo valor de qualquer participação detida anteriormente à aquisição do controlo e do valor de interesses que não controlam, sobre o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis é registado como goodwill. Se o custo da aquisição, do justo valor de qualquer participação detida anteriormente à aquisição de controlo e do valor de interesses que não controlam, for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício.

Os preços contingentes de eventos futuros são considerados ao justo valor à data da aquisição, independentemente da probabilidade de ocorrência. As remensurações subsequentes, não afetam goodwill.

As transações intra-grupo e os saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação fornecer evidência de imparidade do ativo transferido. Quando considerado necessário, as políticas contábilísticas das subsidiárias são alteradas para garantir a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

(2) Transações com interesses que não controlam

Interesses que não controlam correspondem à proporção do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes das subsidiárias adquiridas que não são direta, ou indiretamente, atribuíveis à Novabase. As transações com interesses que não controlam são tratadas como transações com detentores dos Capitais Próprios do Grupo.

Os interesses que não controlam reconhecidos no âmbito de uma concentração de atividades empresariais podem ser inicialmente mensurados quer pelo seu justo valor quer pela proporção do justo valor dos ativos líquidos identificáveis da subsidiária adquirida. Esta opção é efetuada separadamente para cada transação.

Em qualquer aquisição de interesses que não controlam, a diferença entre o valor pago e o valor contábilístico das ações adquiridas é reconhecido nos Capitais Próprios. Os ganhos ou perdas nas vendas a interesses que não controlam que não resultam em perda de controlo são reconhecidos nos Capitais Próprios.

Quando o Grupo deixa de ter controlo ou influência significativa, qualquer participação residual nos Capitais Próprios é remensurada para o seu valor de mercado, com as alterações a serem reconhecidas em resultados do exercício. O justo valor é o valor contábilístico inicial para efeitos de subsequente tratamento contábilístico dessa participação como ativo financeiro.

2.3. Informação por segmentos

Os segmentos operacionais são apresentados de forma consistente com a estrutura de relato apresentada à Gestão.

Um segmento operacional é uma componente ou conjunto de componentes agregados do Grupo que desenvolvem uma atividade que obtém réditos e incorre em gastos, os seus resultados são revistos e acompanhados pela Gestão e para o qual existe informação financeira distinta.

A Novabase efetua o acompanhamento do desempenho das suas operações de acordo com as principais linhas orientadoras do plano estratégico para o horizonte 2019-2023, comunicado ao mercado em julho de 2019, com base no qual identificou os seguintes segmentos operacionais relatáveis: o Next-Gen, segmento de aposta da Novabase, que tem a ambição de se tornar uma “Next-Gen IT Services Company”, e o Value Portfolio, segmento que tem como objetivo gerar os fundos necessários para financiar o crescimento e a transformação do Next-Gen, não tendo agregado segmentos operacionais.

Detalhes sobre a identificação dos segmentos relatáveis da Novabase, incluindo a base de organização, atividades desenvolvidas por cada segmento, bem como o tipo de serviços ou produtos a partir dos quais a cada segmento relatável obtém os seus réditos, são apresentados na nota 5.

2.4. Transações em moedas estrangeiras

(1) Moeda funcional e de relato

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada empresa do Grupo, são mensurados usando a moeda do principal ambiente económico no qual a empresa funciona (moeda funcional). O Euro é a moeda funcional e de relato da Empresa-Mãe.

As subsidiárias incluídas na consolidação que têm moeda funcional diferente da moeda de relato do Grupo são as que operam em Angola e Reino Unido, conforme se pode ver na tabela incluída na nota 6.

(2) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação destas transações e da conversão na data de relato dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos em resultados do exercício.

As diferenças de câmbio em ativos financeiros não monetários que constituem instrumentos de capital mensurados ao justo valor são incluídas no resultado do período e relatadas na demonstração dos resultados como parte de um ganho ou perda da flutuação de justo valor. As diferenças de câmbio em itens monetários são incluídas em outro rendimento integral e relatadas na demonstração do rendimento integral.

As principais cotações utilizadas à data de relato foram as seguintes:

Taxas de câmbio de referência do Euro (x de moeda estrangeira por 1 Euro)	Taxa em		Taxa média	
	31.12.23	31.12.22	2023	2022
• Kwanza de Angola (AOA)	942,9324	548,1427	712,5121	400,0302
• Dólar dos Estados Unidos da América (USD)	1,1050	1,0666	1,0787	1,0574
• Libra Esterlina do Reino Unido (GBP)	0,8691	0,8869	0,8743	0,8483

Com exceção do AOA, todas as taxas de câmbio utilizadas são o câmbio oficial do EUR a 31.12.23 publicado no site do Banco de Portugal. Relativamente ao AOA, foi usado o câmbio mais aproximado da realidade caso as transações fossem liquidadas na data de reporte, conforme previsto na IAS 21.26. Para informação sobre as variações mais relevantes observadas após a data de relato nas taxas de câmbio a que o Grupo tem maior exposição, ver nota 3 a).

(3) Empresas do grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo que têm uma moeda funcional diferente da moeda de relato e que não é a moeda de uma economia hiperinflacionária, são transpostos para a moeda de relato como se segue:

- (i) ativos e passivos à data de relato são transpostos à taxa de câmbio de fecho em vigor na data de relato;
- (ii) proveitos e custos em resultados são transpostos às taxas de câmbio médias ponderadas (exceto se essa média não for uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas prevalecentes nas datas de transação, nesse caso os rendimentos e gastos são transpostos às datas de transação); e
- (iii) as diferenças cambiais reconhecidas são apresentadas na demonstração do rendimento integral.

Se a entidade operar numa economia hiperinflacionária, antes de se efetuar a transposição da moeda funcional para a moeda de relato conforme acima descrito, os valores relativos aos ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos dessa entidade devem ser, primeiramente, atualizados monetariamente, com base num índice geral de preços que reflita as alterações no poder geral de compra da moeda do país no qual as operações são geradas.

O Grupo avalia anualmente se alguma das economias dos países emergentes onde tem subsidiárias cumpre os principais critérios para ser considerada hiperinflacionária, no âmbito da IAS 29 - 'Relato financeiro em economias hiperinflacionárias'.

Em 2023, a Novabase procedeu à reavaliação das economias onde opera no âmbito desta norma, com especial atenção à economia angolana que teve uma inflação de 20,0% no ano e uma inflação acumulada nos últimos três anos em torno dos 73,4%, e concluiu que não estavam reunidas as condições necessárias para nenhuma dessas economias ser considerada uma economia hiperinflacionária (recorda-se que Angola foi qualificada como economia hiperinflacionária nos anos de 2017 e 2018, tendo em 2019 deixado de cumprir os critérios, pelo que o Grupo cessou a aplicação da IAS 29 nas contas da sua subsidiária NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A. para o exercício que terminou a 31 de dezembro de 2019).

Os empréstimos entre empresas do Grupo e ganhos ou perdas cambiais relacionados são eliminados na consolidação. No entanto, quando o empréstimo é entre empresas do Grupo que têm moedas funcionais diferentes, o ganho ou perda cambial não pode ser eliminado por completo e é reconhecido no resultado consolidado, a menos que a liquidação do empréstimo não esteja planeada nem seja provável que ocorra num futuro previsível ("foreseeable future") e, portanto, é em substância uma extensão do investimento líquido numa operação estrangeira.

Nesse caso, as diferenças cambiais - sejam elas provenientes da transposição de investimentos líquidos em operações estrangeiras (i.e., da conversão de itens monetários a taxas diferentes daquelas a que foram convertidos no reconhecimento inicial ou em demonstrações financeiras anteriores) ou do reembolso antecipado de itens monetários que façam parte do investimento líquido numa entidade estrangeira - são reconhecidas em outro rendimento integral, na rubrica 'Diferença cambial de operações estrangeiras', permanecendo em reservas até à venda ou liquidação de tais entidades estrangeiras.

A partir do momento em que se deixe de verificar os critérios para a continuidade da classificação do valor a receber (em parte ou todo) como extensão líquida ao investimento ("ELI"), os ganhos e perdas cambiais futuros com ele relacionados passam a ser registados em resultados, sendo que os ganhos e perdas históricos registados até esse momento não são reclassificados para resultados.

Quando uma entidade estrangeira é vendida ou liquidada ou substantivamente liquidada, as diferenças de câmbio acumuladas são reconhecidas em resultados como parte do ganho ou perda na venda. Na alienação parcial de uma subsidiária sem perda de controle, a parcela correspondente das diferenças de câmbio acumuladas é reclassificada para interesses que não controlam, dentro dos capitais próprios.

2.5. Ativos fixos tangíveis

Para o Grupo Novabase, os ativos fixos tangíveis compreendem ativos próprios e ativos sob direito de uso (ver também nota 2.20.).

Os ativos fixos tangíveis são compostos essencialmente por edifícios e outras construções, equipamento básico e de transporte.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, durante as vidas úteis estimadas como se segue:

	N.º de anos
• Edifícios e outras construções	3 a 50
• Equipamento básico	3 a 4
• Equipamento de transporte	4
• Ferramentas e utensílios	4
• Equipamento administrativo	3 a 10

Quando a quantia registada de um ativo é superior ao seu valor recuperável, esta é ajustada para o seu valor recuperável.

2.6. Ativos intangíveis

(1) Goodwill

O goodwill representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor da quota-parte do Grupo nos ativos líquidos identificados da subsidiária na data de aquisição. O goodwill apurado nas aquisições de subsidiárias é incluído na rubrica de 'Ativos intangíveis'.

O goodwill (tem um período de vida útil indeterminado), está registado ao custo deduzido de perdas cumulativas por imparidade, sendo sujeito anualmente a um teste de imparidade, a realizar no segundo semestre do ano. É reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor contabilístico do goodwill excede o seu valor recuperável, sendo que as perdas por imparidade não são reversíveis. Os ganhos e as perdas na alienação de uma entidade incluem o valor líquido do goodwill relativo à entidade alienada.

Para efeitos de realização de testes de imparidade o goodwill é associado a unidades geradoras de caixa (UGC). As unidades geradoras de caixa representam o nível mais baixo no seio de uma entidade ao qual o goodwill é monitorizado para finalidades de gestão interna e não deve ser maior do que um segmento operacional antes da agregação.

As unidades geradoras de caixa identificadas pela Novabase representam a forma como a entidade monitoriza as operações e toma as suas decisões sobre a continuação ou alienação dos seus ativos e operações, não existindo goodwill não afeto a estas unidades geradoras de caixa. Na nota 8, é apresentada a decomposição do goodwill por UGC.

(2) Intangíveis desenvolvidos internamente

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento interno de intangíveis são reconhecidas como um ativo intangível, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e iv) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Estes ativos encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção. O custo de aquisição ou de produção inclui o custo de aquisição dos ativos, acrescidos dos gastos com mão-de-obra direta ou serviços subcontratados para o efeito, bem como a quota-parte de custos fixos imputáveis à produção destes ativos.

Estes ativos são amortizados pelo método das quotas constantes por períodos que variam entre 3 a 10 anos. Os intangíveis em curso desenvolvidos internamente são testados quanto à sua imparidade a cada data de relato.

(3) Propriedade industrial e outros direitos

Estes ativos encontram-se registados ao custo de aquisição. A rubrica de propriedade industrial e outros direitos tem uma vida útil definida e é contabilizada ao custo deduzido de amortizações acumuladas por um período entre 3 e 10 anos. As amortizações são calculadas usando o método das quotas constantes para alocar o custo da propriedade industrial e outros direitos às suas vidas úteis estimadas.

(4) Imobilizações em curso

Trata-se, essencialmente, de ativos intangíveis relativos a projetos de desenvolvimento interno de software.

2.7. Ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira consolidada na data de negociação ou contratação.

No momento inicial, com exceção das contas a receber comerciais, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados. A mensuração subsequente depende da categoria em que o instrumento financeiro se insere, Nível 1, Nível 2 ou Nível 3, os quais se encontram descritos na nota 39.

O justo valor é determinado com base nos preços de um mercado ativo, ou em métodos e técnicas de avaliação (quando não há um mercado ativo). Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, se transaciona de uma forma regular.

As contas a receber comerciais são reconhecidas, no momento inicial, pelo preço de transação conforme definido pela IFRS 15.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou iii) o Grupo tenha transferido o controle sobre os ativos, não obstante retenha parte mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A Novabase classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, (ii) ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, e (iii) ativos financeiros ao justo valor através de resultados. A sua classificação depende do modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros ("business model test") e das características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro ("SPPI test").

A Gestão determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação em cada data de relato. No que respeita a alterações da mensuração pelo justo valor de período para período, o Grupo considera se os inputs dos modelos utilizados inicialmente na sua mensuração, passaram por exemplo a ser observáveis e se os mesmos têm aderência face ao instrumento financeiro em análise. Caso os inputs sejam observáveis e representativos, a Novabase altera a categoria de Nível 3 para Nível 2.

Os ativos financeiros do Grupo estão, na sua maioria, classificados na categoria de 'Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado' e incluem clientes e outras contas a receber, outros ativos, acréscimos de proveitos e caixa e seus equivalentes. Estas rubricas são incluídas na demonstração da posição financeira no ativo corrente, exceto para saldos com maturidades de mais de 12 meses da data de relato que são classificados como ativos não correntes.

O Grupo tem ainda ativos financeiros classificados ao justo valor através de resultados, como são os instrumentos financeiros derivados e algumas participações em sociedades detidas essencialmente através dos seus Fundos de Capital de Risco, NB Capital Inovação e Internacionalização e NB Capital +Inovação. Nesta categoria, o justo valor é calculado através do método de fluxos de caixa descontados, exceto nos casos em que o justo valor é observável no mercado, sendo as variações de justo valor entre exercícios incluídas em resultados no período em que ocorrem.

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da sua forma legal. São desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada.

De acordo com a IFRS 9, os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, com as seguintes exceções:

- Passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Estes passivos, incluindo os derivados que sejam passivos, devem ser subsequentemente mensurados pelo justo valor;
- Passivos financeiros que surjam quando uma transferência de um ativo financeiro não satisfaz as condições para o desreconhecimento ou quando se aplica a abordagem do envolvimento continuado;
- Contratos de garantia financeira;
- Os compromissos de concessão de um empréstimo a uma taxa de juro inferior à do mercado;
- A retribuição contingente reconhecida numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3, e que deve ser subsequentemente mensurada pelo justo valor, com as alterações reconhecidas nos resultados.

Os passivos financeiros do Grupo incluem empréstimos obtidos, fornecedores e outras contas a pagar, instrumentos financeiros derivados passivos e outros passivos. São classificados na demonstração da posição financeira como passivos não correntes se a maturidade remanescente for superior a 12 meses e como passivo corrente se a sua maturidade for inferior a 12 meses.

2.8. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos que não têm uma vida útil definida não são sujeitos a amortizações e depreciações, sendo sujeitos anualmente a testes de imparidade. Os ativos sujeitos a amortização e depreciação são revistos anualmente para determinar se estão em imparidade, quando eventos ou circunstâncias indicam que o seu valor registado pode não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo excesso do valor contabilístico sobre o seu valor recuperável, que é definido como o mais alto entre o valor líquido de venda (líquido de custos de alienação do ativo) e o seu valor de uso.

O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão.

Para efeitos de avaliação de uma imparidade, os ativos são alocados ao nível das unidades geradoras de caixa em que se encontram, dado ser este o nível a que a Gestão efetua a monitorização do seu investimento.

2.9. Imparidade de ativos financeiros

A cada data de relato, a Novabase avalia se os ativos financeiros ao custo amortizado se encontram em imparidade e reconhece perdas de crédito esperadas relativas a: (1) Clientes, devedores e outras contas a receber, e (2) Depósitos e aplicações financeiras a prazo.

As perdas esperadas são uma estimativa, ponderada pela probabilidade, das perdas de crédito e são mensuradas pelo valor presente de todos os "cash shortfalls" (isto é, a diferença entre todos os fluxos de caixa que sejam devidos a uma entidade em conformidade com o contrato e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber), descontados à taxa de juro efetiva do ativo.

O objetivo desta política de imparidade consiste em reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as prospetivas. Se à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

Em termos da apresentação na demonstração da posição financeira, as imparidades para perdas esperadas de ativos financeiros ao custo amortizado são deduzidas ao valor contabilístico bruto desses ativos.

Relativamente à demonstração dos resultados, o Grupo Novabase exerceu julgamento na determinação de uma apresentação adequada das perdas de imparidade de acordo com a IFRS 9, tendo em atenção os requisitos específicos para apresentar o efeito de alguns eventos ou circunstâncias como um único valor na demonstração dos resultados, assegurando que a apresentação escolhida é a mais relevante para o entendimento das demonstrações financeiras. Consequentemente, o Grupo desagregou as perdas de imparidade como segue:

- Imparidade relacionada com clientes e outras contas a receber, a qual é apresentada separadamente na demonstração dos resultados na rubrica 'Imparidade líquida de clientes e outras contas a receber'; e
- Imparidade relacionada com depósitos e aplicações financeiras, a qual é incluída em 'Gastos financeiros' ou 'Rendimentos financeiros' (no caso das reversões) devido à materialidade.

(1) Clientes, devedores e outras contas a receber

No caso dos clientes e outras contas a receber, a Novabase mensura a imparidade por um montante equivalente às perdas esperadas até à maturidade do ativo ("Lifetime ECL's"). Estando os valores a receber registados pelas várias empresas do Grupo Novabase no âmbito da IFRS 15, essas perdas são calculadas com recurso à aplicação do modelo simplificado, ou seja, de matrizes de perdas esperadas por empresa baseadas na experiência de perdas reais históricas ao longo do período considerado estatisticamente relevante e representativo das características específicas do risco de crédito subjacente. Estas matrizes são atualizadas sempre que se verifique uma alteração relevante do risco de crédito na empresa, alterações na tipologia de clientes ou alterações relevantes no negócio ou enquadramento macroeconómico.

Na determinação se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente, o Grupo considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que são relevantes e estão disponíveis sem elevados custos ou esforço, as quais incluem análises quantitativas e qualitativas, baseadas na sua experiência histórica e em informação prospetiva. A Novabase define que os ativos financeiros relativos a clientes e outras contas a receber entram em *default* se estiverem vencidos há mais de 360 dias.

Apesar da presunção dos 90 dias de *default* estabelecida na IFRS 9, o Grupo Novabase considera 360 dias em linha com as atuais políticas de gestão de risco da entidade, pois corresponde ao prazo em que é despoletado o envio do crédito para contencioso, e devido à experiência de perdas reais antes deste prazo serem reduzidas, para além do facto de não existirem vendas com componentes significativas de financiamento à luz da IFRS 15. Importa salientar que o Grupo, com base em saldos e eventos passados específicos e tendo em conta a informação histórica das contrapartes, o seu perfil de risco e outros dados observáveis, afere se existem indicadores objetivos de imparidade, procedendo ao registo da imparidade em conformidade. Adicionalmente, o Grupo avaliou o impacto de considerar 360 dias de *default* em detrimento de 90 dias e concluiu que as "Expected Credit Losses" não se alterariam significativamente.

As perdas esperadas são registadas por contrapartida de resultados do exercício, na rubrica 'Imparidade líquida de clientes e outras contas a receber'. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável, é abatido por utilização da mesma rubrica da demonstração dos resultados. O Grupo não espera recuperações significativas de montantes que tenham sido abatidos, contudo, ativos financeiros abatidos podem continuar a estar sujeitos a atividades e procedimentos internos de recuperação de valores devidos. Quando existam, as recuperações subsequentes são registadas em resultados na rubrica de 'Imparidade líquida de clientes e outras contas a receber'.

(2) Depósitos e aplicações financeiras a prazo

Relativamente aos depósitos e aplicações financeiras a prazo, as imparidades são calculadas atribuindo i) uma Probabilidade de *Default* (PD) que deriva do *rating* do emitente ou contraparte, e ii) uma *Loss Given Default* (LGD) que resulta de parâmetros de mercado. Uma vez que as PD disponíveis no mercado correspondem às perdas esperadas no período de 12 meses, a Novabase aplicou ao valor dos depósitos a prazo uma PD ajustada para a maturidade do instrumento numa base 'pro rata'. Em 2023, a LGD usada correspondeu a 61% para Portugal e Angola (2022: 60% para Portugal e Angola).

Para estes ativos é calculada a imparidade a 12 meses (ou período ainda mais curto se a maturidade do instrumento financeiro for inferior a 12 meses), desde que o risco de crédito não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial.

O Grupo considera que os depósitos e aplicações financeiras a prazo não têm um risco de crédito significativo quando a sua notação de risco corresponde a CCC ou superior (ponderação dos *ratings* de várias agências de notação, entre as quais, Standard & Poor's e Moody's).

As perdas esperadas para os depósitos e aplicações financeiras a prazo são registadas em resultados do exercício, na rubrica 'Gastos financeiros'. Se se verificar uma diminuição da exposição do Grupo ou se a reavaliação anual da PD e LGD usadas no cálculo das imparidades resultar numa redução das perdas esperadas, o valor destes ativos é aumentado por contrapartida de resultados do exercício, na rubrica 'Rendimentos financeiros'.

2.10. Clientes e devedores

O saldo de clientes e outros devedores respeita a valores a receber pela venda de mercadorias ou de serviços prestados pelo Grupo, no curso normal das suas atividades. São reconhecidos inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado utilizando o método do juro efetivo, deduzidos de perdas de imparidade.

2.11. Caixa e equivalentes a caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades originais iguais ou inferiores a três meses ou com cláusulas contratuais de desmobilização imediata e com risco de alteração de valor insignificante.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica 'Caixa e equivalentes a caixa' compreende também descobertos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica de 'Empréstimos' nos passivos correntes na demonstração da posição financeira.

2.12. Capital social

As ações ordinárias são classificadas em capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções sobre ações da sociedade ou de empresas incluídas na consolidação são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções sobre ações, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

Quando a Empresa ou as suas subsidiárias adquirem ações próprias da Empresa-Mãe, estas são registadas ao custo de aquisição e o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuíveis aos acionistas, e apresentadas de acordo com parágrafo seguinte, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos acionistas.

A rubrica 'Ações próprias' apresenta as ações próprias pelo seu valor nominal e o prémio/desconto para o custo de aquisição é apresentado como um ajustamento em outras reservas ou resultados transitados.

2.13. Empréstimos

Para o Grupo Novabase, os empréstimos compreendem as dívidas a instituições de crédito e os passivos relativos a locações (ver também nota 2.20.).

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, ao seu justo valor, líquido dos custos de transação incorridos. Os empréstimos são, subsequentemente, registados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos de custos de transação) e o valor a pagar são reconhecidos em resultados durante o período dos empréstimos usando o método do juro efetivo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que o Grupo tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

Os custos com juros relativos a empréstimos obtidos são registados na rubrica de 'Gastos financeiros' em resultados do exercício.

2.14. Impostos correntes e diferidos

O imposto sobre rendimento do exercício compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados em resultados consolidados do exercício, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são calculados pelo método da responsabilidade à data de relato, determinado pelas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as respetivas bases de tributação. No entanto, não são calculados impostos diferidos sobre as diferenças de reconhecimento de ativos e passivos numa transação que não uma concentração de atividades empresariais, quando as mesmas não afetam nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal no momento da transação.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa que deverá estar em vigor no exercício em que as diferenças temporárias serão revertidas.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

Os impostos diferidos são registados para as diferenças temporárias em investimentos em subsidiárias, exceto quando a anulação da diferença temporária seja controlada pelo Grupo e quando seja provável que a diferença temporária não seja anulada num futuro próximo.

2.15. Benefícios a empregados**Bónus**

O Grupo estima um passivo e um custo por bónus, baseado no desempenho individual dos colaboradores e no desempenho financeiro da Empresa.

Obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm, anualmente, direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente, os colaboradores têm, anualmente, direito a um mês de subsídio de Natal, direito adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de dezembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu pagamento.

Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

De acordo com a Lei n.º 70/2013 e Portaria n.º 294-A/2013, as empresas que contratem um novo trabalhador são obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo salário para os Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) - 0,925% - e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) - 0,075%, com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial da indemnização em caso de despedimento. Tendo em conta as características de cada Fundo, a Novabase considera o seguinte:

- as entregas mensais para o FGCT são reconhecidas como gasto do período a que respeitam;
- as entregas mensais para o FCT são reconhecidas como um ativo financeiro, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados.

Em 1 de maio de 2023 entrou em vigor o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 32.º da Lei n.º 13/2023 de 3 de abril, que veio suspender a obrigação do pagamento das entregas aos Fundos de Compensação. Em 15 de dezembro foi publicado o Decreto-Lei n.º 115/2023, que define a forma como as empresas poderão mobilizar as verbas do FCT, sendo que estas só poderão ser mobilizadas para apoiar os custos e investimentos com habitação dos trabalhadores, financiar a qualificação e formação certificada dos trabalhadores e construir, por exemplo, creches e refeitórios. A medida entra em vigor a partir de 1 de janeiro de 2024.

Opções sobre ações

O Grupo tem por prática remunerar os serviços prestados pelos membros do Conselho de Administração da Sociedade e alguns colaboradores da Novabase, através de planos de atribuição de opções sobre ações liquidados em instrumentos de capital próprio (equity settled) e em dinheiro (cash settled), enquanto forma de remuneração apta a promover o alinhamento de interesses dos membros dos Órgãos de Administração e colaboradores com os interesses da Sociedade e a estimular e incentivar a sua capacidade criativa e produtividade.

O justo valor dos serviços recebidos é registado como um custo em resultados, por contrapartida de um incremento nos capitais próprios (parcela equity settled) ou passivo (parcela cash settled), ao longo do período de aquisição de direitos pelo colaborador. O valor total a registar como custo é determinado com base no justo valor das opções atribuídas, o qual é estimado apenas com recurso a condições de mercado. As condições de aquisição que não são condições de mercado são consideradas para estimar o número de opções que no final do período de aquisição terão direitos adquiridos. Em cada data de relato, a Novabase revê a estimativa do número de opções que espera que se tornem exercíveis e reconhece o impacto da revisão da estimativa original em resultados.

2.16. Provisões

São constituídas provisões à data de relato sempre que: i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos futuros seja exigida para liquidar esta obrigação e; iii) o seu valor é razoavelmente estimável.

Quando existirem diversas obrigações semelhantes, a exigibilidade de redução da responsabilidade é determinada considerando a categoria das obrigações no conjunto. A provisão é reconhecida mesmo quando existe uma baixa probabilidade do pagamento relativo a cada um dos itens incluídos na mesma categoria de responsabilidade. A nota 22 dá informação sobre o tipo de provisões.

As provisões são revistas a cada data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. Sempre que possível, o efeito temporal é tido em consideração na atualização anual das provisões. Para aquelas em que não existe previsibilidade do momento de reversão das mesmas, o Grupo não procede à atualização financeira.

Contratos onerosos

O Grupo reconhece uma provisão para contratos onerosos, na data em que se determine que o custo a incorrer para satisfazer a obrigação assumida excede os benefícios económicos estimados. Esta análise é efetuada numa base individual.

Processos em contencioso

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas para os montantes que se estima poderem representar desembolsos futuros de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Gestão apoiada nos pareceres dos seus especialistas e conselheiros jurídicos (internos e/ou externos), baseados em taxas de sucesso.

Para os processos em contencioso em que a probabilidade de ter um desfecho desfavorável é inferior a provável, o Grupo não regista provisões, procedendo à sua divulgação na nota 40, a menos que a possibilidade de qualquer desembolso seja remota, casos em que não se divulga. Para cada processo divulgado é dada uma breve descrição do mesmo, bem como uma estimativa do seu efeito financeiro, e quando praticável uma indicação das incertezas que se relacionam com o momento de ocorrência de qualquer exfluxo. Caso exista possibilidade de qualquer reembolso, essa informação é igualmente incluída na nota das 'Contingências'.

2.17. Fornecedores e credores

Os saldos de fornecedores e outros credores são responsabilidades com o pagamento de mercadorias ou serviços adquiridos pelo Grupo no curso normal das suas atividades. São registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

2.18. Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor da consideração recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal do Grupo. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos e depois de eliminadas as transações intra-grupo.

O reconhecimento do rédito do Grupo é baseado no modelo de cinco etapas estabelecido pela IFRS 15:

- identificação de um contrato com um cliente;
- identificação das obrigações de performance;
- determinação do preço da transação;
- alocação do preço da transação a obrigações de performance; e
- reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

De acordo com este modelo, o reconhecimento do rédito depende se as obrigações de performance são satisfeitas ao longo do tempo ("over time") ou se, pelo contrário, o controlo sobre os bens ou serviços são transferidos num determinado momento ("point in time"), sendo mensurados pela consideração que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços.

Assim, no início de cada contrato, o Grupo avalia os bens ou serviços prometidos e identifica, como obrigação de performance, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer bem ou serviço distintos (por si só ou em conjunto). Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas, desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.

Na determinação e alocação do preço da transação de cada obrigação de performance, a Novabase utiliza os preços independentes ("stand-alone") dos produtos e serviços prometidos, à data da celebração do contrato com o cliente.

O reconhecimento do rédito ocorre no momento do cumprimento de cada obrigação de performance.

Os réditos da Novabase provêm de: (a) prestação de serviços, (b) juros e (c) dividendos. O reconhecimento do rédito por tipo de rédito é detalhado de seguida:

(a) Prestação de serviços

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições: i) o montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade; ii) é provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo; iii) a fase do cumprimento da obrigação de performance à data de relato pode ser fiavelmente mensurada; e iv) os custos incorridos e a incorrer com a prestação de serviços podem ser mensurados com fiabilidade. Para o Grupo Novabase, este rédito diz respeito a projetos em regime de 'time and materials', projetos de consultoria em regime de contrato fechado ('turn key') e projetos de *outsourcing* ou manutenção.

O rédito de projetos de consultoria em regime de 'time and materials' é reconhecido na data da prestação dos serviços, uma vez que é esse o momento em que os benefícios da obrigação de desempenho são transferidos para o cliente (o cliente recebe e consome simultaneamente os bens e serviços fornecidos). Nos casos em que se comprova que o cliente não recebeu nem consumiu os bens e serviços ao longo do tempo, a Novabase não reconhece qualquer rédito, reconhecendo apenas aquando da satisfação da obrigação de performance.

Os réditos dos serviços prestados nos projetos de consultoria em regime de contrato fechado ('turn key') são reconhecidos, em cada exercício, de acordo com a obrigação de performance a que respeitam, em função da percentagem de acabamento dos mesmos. Ou seja, no que respeita a cada obrigação de desempenho, o Grupo reconhece o rédito ao longo do tempo através da mensuração do progresso no sentido do cumprimento total de tal obrigação de performance. A avaliação do grau de cumprimento de cada obrigação de desempenho é revista periodicamente tendo em consideração os mais recentes indicadores dos responsáveis técnicos de cada projeto e sujeita a revisão adicional por parte dos respetivos controllers. O montante da transação cujo recebimento se encontra condicionado à conclusão do serviço passa a ser reconhecido como um ativo contratual (incluído em acréscimos de proveitos) em detrimento de contas a receber.

Sempre que as obrigações de performance à data de relato tenham uma duração inicial estimada de 1 ano ou menos, o Grupo não divulga informação adicional acerca das mesmas, conforme permitido pela IFRS 15.

O rédito de projetos de *outsourcing* ou manutenção é reconhecido como uma única obrigação de desempenho de forma linear pelo período do contrato.

(b) Juros

Os juros recebidos são reconhecidos pelo princípio da especialização do exercício, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Se um devedor estiver sujeito a imparidade, o Grupo reduz o valor ao seu valor recuperável (cashflow futuro estimado, descontado à taxa efetiva original do instrumento), e contabiliza o desconto como ganho financeiro.

(c) Dividendos

Os dividendos são reconhecidos quando o direito dos acionistas ao seu recebimento já estiver devidamente estabelecido e comunicado.

2.19. Subsídios

Os subsídios do Estado são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Novabase cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de desenvolvimento estão registados no passivo à data de relato, na rubrica 'Outros passivos não correntes' se a maturidade remanescente for superior a 12 meses ou na rubrica 'Proveitos diferidos e outros passivos correntes' se a maturidade for inferior a 12 meses, e são reconhecidos em resultados de cada exercício pelo período de vida útil dos ativos financiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura dos custos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional e projetos de investigação de novos conhecimentos técnicos e científicos, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os custos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

2.20. Locações

As locações do Grupo referem-se principalmente ao contrato de arrendamento do edifício onde a Novabase tem a sua sede e a contratos de arrendamento de outras instalações onde o Grupo desenvolve a sua atividade, com prazos iniciais entre 1 e 5 anos, que podem ter opções de renovação ou rescisão. As rendas são atualizadas anualmente refletindo os valores da inflação e/ou de mercado.

A Novabase aplica isenções ao reconhecimento de locações de curto prazo para arrendamentos de instalações com um termo igual ou inferior a 12 meses. O Grupo reconhece os pagamentos de locação associados a essas locações como gasto em resultados pelo método linear ao longo do prazo da locação. O Grupo não possui locações de ativos de baixo valor.

• Ativos sob direito de uso

O Grupo reconhece um ativo sob direito de uso na data de início da locação (i.e., na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). O ativo sob direito de uso é inicialmente mensurado ao custo e subsequentemente depreciado usando o método linear a partir da data de início até ao menor entre o final da vida útil do ativo sob direito de uso e o termo da locação. As vidas úteis estimadas dos ativos sob direito de uso são determinadas na mesma base dos ativos fixos tangíveis. Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é periodicamente reduzido de perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por certas remensurações do passivo de locação.

• Passivos de locação

Na data de início da locação, o Grupo reconhece passivos de locação mensurados ao valor presente dos pagamentos futuros da locação. Os pagamentos de locação incluem o preço de exercício de opções de compra ou renovação razoavelmente certas de serem exercidas pelo Grupo ou pagamentos de penalidades de rescisão de locações, se o prazo da locação refletir a opção do Grupo de rescindir o contrato.

No cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, o Grupo usa a sua taxa incremental de financiamento se a taxa de juro implícita na locação não for facilmente determinável. Subsequentemente, o valor dos passivos de locação é incrementado pelo valor dos juros e diminuído pelos pagamentos de locação.

Adicionalmente, os passivos de locação são remensurados quando existe uma alteração nos pagamentos futuros da locação derivados de uma variação de um índice ou uma taxa, se existir uma alteração na estimativa do valor que se espera pagar como valor residual garantido, ou se o Grupo alterar a sua avaliação sobre se irá exercer uma opção de compra, renovação ou rescisão. Quando o passivo de locação é remensurado desta forma, os pagamentos de locação revistos são descontados à taxa incremental de financiamento inicial, e um ajustamento correspondente é feito no valor contabilístico do ativo sob direito de uso, ou é registado em resultados se o valor contabilístico do ativo sob direito de uso tiver sido reduzido a zero.

Sempre que o contrato de locação é modificado e a modificação não qualifica como uma locação separada, a Novabase procede à remensuração do passivo (e ajusta o ativo sob direito de uso em conformidade), descontando os pagamentos de locação revistos, à taxa incremental de financiamento determinada à data da modificação.

2.21. Instrumentos financeiros derivados

A Novabase utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de câmbio a que está exposta. Os instrumentos financeiros utilizados são contratos "forwards". A Novabase não utiliza instrumentos financeiros para especulação. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada pelo departamento financeiro, obedecendo a normas definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Grupo. Os instrumentos financeiros derivados são mensurados inicial e subsequentemente pelo respetivo justo valor. O método de reconhecimento depende da natureza e objetivo da sua contratação.

(1) Instrumentos de negociação

Os instrumentos financeiros derivados do Grupo Novabase, embora contratados com o objetivo de efetuar cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, não cumprem todas as disposições da IAS 39 no que respeita à possibilidade de qualificação como contabilidade de cobertura, pelo que as respetivas variações no justo valor são registadas na demonstração dos resultados, em resultados financeiros do período em que ocorrem.

2.22. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos a acionistas é reconhecida como um passivo na data em que é aprovada pelos acionistas.

2.23. Resultados por ação

Básico

O cálculo do resultado básico por ação baseia-se no lucro atribuível aos acionistas ordinários dividido pela média ponderada de ações ordinárias no período, excluindo ações ordinárias compradas pelo Grupo e detidas como ações próprias.

Diluído

O resultado diluído por ação é calculado ajustando o nº médio ponderado de ações ordinárias de forma a assumir a conversão de todas as potenciais ações ordinárias dilutivas.

Em termos teóricos, a Novabase tem apenas um tipo de potenciais ações ordinárias dilutivas: as stock options. Para o cálculo do 'Ajustamento relativo às stock options', determina-se o número de ações que seriam adquiridas ao justo valor (determinado pela média no período da cotação de mercado das ações da Novabase), o qual é depois comparado com o número de ações que seriam emitidas se fossem exercidas todas as opções, a não ser nos casos em que as opções já foram exercidas (mas a sua titularidade não foi transferida para o participante do plano) tendo sido apurado o número de ações correspondente a essas opções, situações em que este número prevalece.

2.24. Operações descontinuadas

Uma operação descontinuada é uma componente do negócio do Grupo que compreende unidades operacionais e fluxos de caixa que possam ser claramente distinguidos, operacionalmente e para finalidades de relato financeiro, do resto do Grupo, e que:

- represente uma importante linha de negócios separada ou uma área geográfica operacional;
- seja parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios separada ou área geográfica operacional; ou
- seja uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda.

A classificação como operação descontinuada acontece quando a operação é alienada ou quando cumpre os critérios para ser classificada como detida para venda, o que se verificar primeiro.

Quando uma operação é classificada como operação descontinuada, os comparativos da demonstração dos resultados e da demonstração do rendimento integral são reapresentados como se a operação tivesse sido descontinuada desde o início do exercício comparativo.

Ao nível da demonstração dos resultados, os resultados são relevados na rubrica 'Resultados das operações descontinuadas' e, ao nível da demonstração da posição financeira, nas rubricas denominadas 'Ativos das operações descontinuadas' e 'Passivos das operações descontinuadas'.

Para o Grupo Novabase, as operações descontinuadas correspondem sobretudo ao Negócio Neotalent, descontinuado no final de 2023, como resultado do acordo de venda à Conclusion Group B.V. do negócio de *IT Staffing* (ver nota 38). Compreende ainda um valor marginal de resultados e passivos referentes ao Negócio GTE, descontinuado no final de 2019, e à empresa Collab, alienada no 1º trimestre de 2020.

2.25. Comparativos

As demonstrações financeiras consolidadas do ano findo em 31 de dezembro de 2023 são comparáveis em todos os aspetos materialmente relevantes com o ano de 2022, não tendo ocorrido alterações de políticas contabilísticas, face às utilizadas para efeitos de preparação da informação financeira do exercício anterior, apresentada para efeitos de comparativos.

Fruto da alienação da Novabase Neotalent, S.A. descrita na nota 38, a demonstração dos resultados referente a 2022 foi reapresentada.

3. Política de gestão do risco financeiro

O Grupo Novabase encontra-se exposto a um conjunto de riscos financeiros que resultam da sua atividade, nomeadamente, o Risco de taxa de câmbio, o Risco de taxa de juro (fluxos de caixa e justo valor), o Risco de crédito, o Risco de liquidez e o Risco de capital.

A evolução dos mercados financeiros é analisada continuamente em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo, de forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira.

Em 2023, a incerteza continuou a marcar o panorama económico e geopolítico. A subida galopante das taxas de juro que se verificou desde julho de 2022 na Zona Euro manteve-se até setembro de 2023, existindo perspetivas que comecem a descer em 2024, devido ao alívio das pressões inflacionistas. Contudo, o abrandamento da economia mundial e um segundo conflito militar em 2023 trouxeram mais instabilidade. A guerra na Ucrânia e o risco de escalada do conflito no Médio Oriente, que colocaria muita pressão no abastecimento de petróleo, poderia pôr em causa a descida da inflação e a inflexão da política monetária dos bancos centrais.

Não obstante o contexto de enorme incerteza, a Novabase acredita que as suas atuais políticas de gestão de risco financeiro mantêm-se adequadas ao perfil da Novabase, continuando a monitorizar os riscos em permanência, de forma a antecipar e gerir eventuais impactos não contemplados atualmente.

a) Risco de taxa de câmbio

O Grupo encontra-se exposto ao risco de flutuação cambial, sobretudo do Dólar norte-americano (USD), dado que algumas subsidiárias efetuam transações nesta moeda, mas também da Libra (GBP) e do Kwana (AOA).

O departamento financeiro é responsável pelo acompanhamento da evolução cambial das moedas referidas acima, procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos resultados consolidados. Sempre que as expectativas de evolução de taxas de câmbio o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos financeiros derivados (ver nota 15). Estes instrumentos financeiros não cumprem com os requisitos da contabilidade de cobertura, pelo que são contabilizados como instrumentos de negociação, com as variações no justo valor registadas em resultados.

Em 2023, o mercado cambial foi marcado por uma certa acalmia no que diz respeito às principais divisas internacionais. Houve, no entanto, maior volatilidade na relação do Euro com o Dólar. Até meados de julho de 2023, a moeda única europeia valorizou face à americana, sobretudo depois de a política monetária do Banco Central Europeu ter começado a acompanhar o combate à inflação iniciado pela Reserva Federal americana (FED). Contudo, no segundo semestre, o Dólar recuperou, impulsionado pelo desempenho económico acima do esperado nos Estados Unidos. Ao que tudo indica, a subida agressiva das taxas de juros nos dois últimos anos parece ter chegado ao fim, esperando-se cortes nas taxas de juros em 2024, porém condicionados pela evolução da inflação, num ano em que a recessão é um cenário muito possível nas principais economias ocidentais, o que poderá levar a uma maior volatilidade no mercado de divisas.

Apesar das referidas incertezas, a Novabase não espera ver o seu risco cambial significativamente agravado. Por um lado, o Grupo tem como política manter um nível elevado de cobertura do risco de exposição ao Dólar norte-americano, e por outro lado, a sua exposição à Libra e a moedas de países emergentes é atualmente bastante reduzida, conforme decorre da leitura da próxima tabela.

Com referência às taxas divulgadas na nota 2.4. (2) Transações e saldos, desde a data de relato e até 31 de março não foram observadas variações relevantes. A taxa de câmbio EUR/USD apresentou uma variação negativa de 2,16%, numa tendência de valorização do USD fruto do desempenho acima do esperado da economia americana, e a Libra Esterlina apreciou face ao Euro 1,63%.

A exposição do Grupo ao risco de taxa de câmbio a 31 de dezembro com base nos montantes da Demonstração da Posição Financeira Consolidada dos ativos e passivos financeiros das operações em continuação do Grupo é como segue:

Em 31 de dezembro de 2022	Euro	Dólar	Kwanza	Libra	Outras	Total
Ativos						
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	13.951	10	-	-	-	13.961
Outros ativos não correntes	1.681	-	-	-	-	1.681
Clientes e outras contas a receber	44.056	5.853	392	-	31	50.332
Acréscimos de proveitos	6.091	-	4	-	-	6.095
Instrumentos financeiros derivados	763	-	-	-	-	763
Caixa e equivalentes a caixa	38.217	1.049	1.112	23	216	40.617
	<u>104.759</u>	<u>6.912</u>	<u>1.508</u>	<u>23</u>	<u>247</u>	<u>113.449</u>
Passivos						
Empréstimos	13.196	-	-	-	55	13.251
Fornecedores e outras contas a pagar	42.263	247	408	196	39	43.153
Instrumentos financeiros derivados	260	-	-	-	-	260
	<u>55.719</u>	<u>247</u>	<u>408</u>	<u>196</u>	<u>94</u>	<u>56.664</u>
Em 31 de dezembro de 2023	Euro	Dólar	Kwanza ⁽¹⁾	Libra	Outras	Total
Ativos						
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	13.879	-	-	-	-	13.879
Outros ativos não correntes	1.466	-	-	-	-	1.466
Clientes e outras contas a receber	33.721	4.363	-	377	16	38.477
Acréscimos de proveitos	3.514	-	-	-	-	3.514
Instrumentos financeiros derivados	246	-	-	-	-	246
Caixa e equivalentes a caixa	78.132	1.837	-	25	320	80.314
	<u>130.958</u>	<u>6.200</u>	<u>-</u>	<u>402</u>	<u>336</u>	<u>137.896</u>
Passivos						
Empréstimos	27.706	-	-	-	113	27.819
Fornecedores e outras contas a pagar	31.293	867	-	216	37	32.413
Instrumentos financeiros derivados	112	-	-	-	-	112
	<u>59.111</u>	<u>867</u>	<u>-</u>	<u>216</u>	<u>150</u>	<u>60.344</u>

⁽¹⁾ Exposição ao Kwanza através da subsidiária angolana NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A., considerada em operações descontinuadas em 2023 (ver nota 38).

A Novabase utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados e capitais de 10% de reforço ou enfraquecimento do Euro versus outras moedas, das taxas aplicadas a 31 de dezembro de 2023 para cada classe de instrumento financeiro com todas as outras variáveis constantes. Esta análise tem apenas fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente.

Sob este pressuposto, com um fortalecimento ou enfraquecimento de 10% do Euro versus todas as taxas de câmbio, os lucros antes de impostos (e por inerência dos capitais) teriam aumentado ou diminuído, respetivamente, 571m€ em 2023 e 775m€ em 2022. Não existem impactos diretos em capitais próprios uma vez que o Grupo não detém instrumentos financeiros com variações do justo valor registadas em capital próprio nem se encontra a aplicar a contabilidade de cobertura.

b) Risco de taxa de juro (fluxos de caixa e justo valor)

O risco de taxa de juro traduz a possibilidade de existirem flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro de mercado.

O custo da dívida financeira contraída pelo Grupo está indexado a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade igual ou inferior a um ano e adicionadas de prémios de risco oportunamente negociados. Assim, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados do Grupo.

A exposição ao risco de taxa de juro da Novabase advém de deter ativos e passivos financeiros contratados a taxa fixa e/ou taxa variável. No caso das taxas fixas, o Grupo enfrenta um risco de variação do justo valor desses ativos ou passivos, na medida em que qualquer alteração das taxas de mercado envolve um custo de oportunidade. No caso das taxas variáveis, tal alteração tem impacto direto no valor dos juros, provocando, consequentemente, variações de caixa.

A exposição ao risco de taxa de juro é analisada de forma contínua pelo departamento financeiro. A gestão do risco de taxa de juro visa reduzir a volatilidade dos encargos com juros.

Em 2023, as taxas de juro diretoras na Zona Euro continuaram a aumentar até setembro. Após dez aumentos ao longo de 15 meses, num ciclo de subidas de 450 pontos base que teve início em julho de 2022, a taxa de juro aplicável às operações de refinanciamento foi fixada em 4,5%, e de acordo com o Banco Central Europeu (BCE), atingiu um nível que, mantido durante um período suficientemente longo, permitirá um regresso da inflação ao objetivo dos 2%. Não obstante, a inflação ensombra a Europa, com os conflitos geopolíticos a ameaçar agravar as faturas energéticas. A Novabase tem vindo a monitorizar este risco com particular atenção, e embora à data de relato esteja numa posição de excedente de caixa, estes aumentos das taxas de juro diretoras traduzem-se em custos acrescidos no acesso a financiamentos em períodos futuros caso se venham a revelar necessários.

A 31 de dezembro de 2023, 6% do saldo de empréstimos bancários está contratado a taxas fixas (2022: 21%). Todos os empréstimos estão denominados em Euros. As aplicações em instituições financeiras são de curto prazo.

A Novabase utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados e capitais de um aumento ou diminuição imediata de 0,5% (50 basis points) em taxas de juro de mercado, das taxas aplicadas a 31 de dezembro de 2023 para cada classe de instrumento financeiro com todas as outras variáveis constantes. Esta análise tem apenas fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- (i) Alterações nas taxas de juro do mercado afetam rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- (ii) Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os rendimentos ou despesas de juros em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas se estes estiverem reconhecidos ao justo valor;
- (iii) Alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros;
- (iv) Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros de valores atuais líquidos, utilizando taxas de mercado do final do ano.

Sob estes pressupostos, um aumento ou diminuição de 0,5% em taxas de juro de mercado resultaria, respetivamente, num aumento ou diminuição dos lucros antes de impostos de aproximadamente 326m€ em 2023, e num aumento ou diminuição, respetivamente, de cerca de 166m€ em 2022. Não existem impactos nos capitais próprios sem ser o que por inerência advém do impacto em resultados.

c) Risco de crédito

A gestão de risco de crédito da Novabase é efetuada simultaneamente ao nível das unidades de negócio, para os montantes em dívida de clientes, e ao nível consolidado, para a globalidade das posições ativas dos instrumentos financeiros. O risco de crédito advém de caixa e equivalentes a caixa, instrumentos financeiros derivados, e exposições de crédito a clientes, incluindo valores a receber e transações já acordadas. Ao nível de bancos e instituições financeiras, são apenas aceites entidades com credibilidade no sector. A gestão do risco de crédito dos clientes é efetuada com base em intervalos de limites de crédito, tendo por base a posição financeira do cliente e o histórico das relações comerciais com o cliente. A nota 13 apresenta a exposição ao risco de crédito e as perdas esperadas para os clientes da Novabase, por intervalos de maturidade, a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

No atual contexto adverso, com as guerras na Ucrânia e em Gaza, com o risco de alastramento a todo o Médio Oriente, e o abrandamento da economia mundial, existe uma enorme incerteza nos mercados financeiros que poderá refletir-se na revisão em baixa pelas agências de *rating* das notações de risco dos bancos e instituições financeiras e, consequentemente, no aumento de imparidades no futuro. A deterioração geral da situação financeira das contrapartes poderá ainda ter impacto na qualidade de crédito dos clientes e outras contas a receber do Grupo Novabase.

Apesar deste contexto, a Novabase não antecipa a esta data impactos relevantes, continuando a monitorizar a evolução deste risco. Por um lado, a sua exposição ao risco de crédito por via dos depósitos bancários é atualmente baixa, dado que o Grupo já tinha como política relacionar-se apenas com bancos e instituições financeiras com credibilidade no sector, não obstante a também subida do *rating* de vários bancos portugueses pelas agências de notação financeira em 2023. Por outro lado, os principais clientes e contrapartes do Grupo são clientes da indústria de Telco e/ou clientes com um perfil de crédito sólido.

Em 31 de dezembro de 2023, os 30 clientes com maiores saldos devedores do Grupo representavam 93,7% do saldo total (2022: 83,8%).

Esses clientes distribuíam-se do seguinte modo por mercado geográfico:

	31.12.23	31.12.22
Portugal	36%	31%
Europa	47%	51%
Médio Oriente	14%	14%
África	3%	4%
	<u>100%</u>	<u>100%</u>

Esses clientes distribuíam-se do seguinte modo por sector de atividade:

	31.12.23	31.12.22
Telecomunicações	87%	80%
Serviços Financeiros	10%	9%
Tecnologias de Informação	1%	3%
Energia	-	3%
Administração Pública	1%	1%
Outros	1%	4%
	100%	100%

Como expectável, verifica-se uma maior concentração de clientes em Telco e Serviços Financeiros, relacionada com o *exit* da atividade de *IT Staffing* e foco no segmento Next-Gen.

Os *ratings* atribuídos pela Moody's Investors Services às instituições financeiras com as quais o Grupo tem o maior saldo de depósitos bancários (nota 17) a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 são analisados de seguida. Estes saldos são apresentados antes das imparidades registadas de acordo com a IFRS 9.

	31.12.23	31.12.22
A1	27.309	2.070
A2	31.377	-
A3	19.105	28.360
Baa2	2.128	8.206
B3	-	838
	79.919	39.474

Todos os depósitos bancários são facilmente mobilizáveis.

d) *Risco de liquidez*

A gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de dinheiro ou instrumentos financeiros líquidos suficientes, da existência de fontes de financiamento através de um montante adequado de facilidades de crédito e a possibilidade de fechar posições de mercado.

A Gestão monitoriza previsões atualizadas da reserva de liquidez do Grupo (linhas de crédito não utilizadas e caixa e equivalentes a caixa) na base dos fluxos de caixa esperados, tendo por base uma análise da maturidade contratual remanescente dos passivos financeiros e a data esperada dos *inflows* dos ativos financeiros. Adicionalmente, é efetuado um controlo regular sobre a concentração da maturidade dos instrumentos financeiros derivados passivos e dos empréstimos e obrigações do Grupo. As notas 15 e 21 apresentam essas responsabilidades da Novabase, respetivamente, por intervalos de maturidade residual contratual a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

De seguida, detalham-se os saldos dos empréstimos e os *plafonds* de linhas de crédito negociados pelo Grupo Novabase, por instituição financeira:

	Euro	
	31.12.23	31.12.22
Banco BPI (BPI)	8.200	9.400
Bankinter	8.000	5.500
Banco Comercial Português (BCP)	6.362	-
Novo Banco	5.500	2.000
Caixa Geral de Depósitos (CGD)	5.000	5.000
ABanca	-	1.000
	33.062	22.900

Conforme expresso na Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados, o Grupo Novabase financia-se através dos *cashflows* gerados pela sua atividade. Adicionalmente, como decorre da análise do quadro acima, o Grupo mantém um perfil diversificado nos financiamentos e tem acesso a facilidades de crédito (*plafonds*), montantes que não utiliza na totalidade, mas que se encontram à sua disposição. Essas facilidades de crédito podem cobrir todos os empréstimos que são exigíveis a 12 meses.

Os *plafonds* de crédito disponíveis de curto prazo e médio longo prazo mas não utilizados, ascendem a cerca de 17.000m€ em 31 de dezembro de 2023 (31.12.22: 13.500m€), sendo suficientes para satisfazer quaisquer exigências imediatas. Além destas facilidades de crédito, e tal como expresso na Demonstração da Posição Financeira Consolidada, a Novabase tem a 31 de dezembro de 2023 um saldo de 'Caixa e equivalentes a caixa' de 80.314m€, que combinado com as facilidades de crédito, perfaz 97.314m€.

Considerando a atual envolvente macroeconómica e de negócios e os compromissos assumidos à data de relato, o Grupo avaliou possíveis impactos ao nível de necessidades de liquidez adicionais, tendo concluído que a atual situação de liquidez se mantém adequada. A Novabase espera satisfazer todas as suas necessidades de tesouraria com o recurso às suas reservas de liquidez e, caso venha a ser eventualmente necessário, recorrendo às linhas de crédito disponíveis existentes e/ou novos financiamentos. A Novabase entende ainda que se encontra assegurado o cumprimento dos atuais *covenants* associados aos empréstimos.

e) *Risco de capital*

Os objetivos do Grupo em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira consolidada, são:

- (i) Salvar a capacidade do Grupo de continuar em atividade e assim proporcionar retornos para os acionistas e benefícios para os restantes *stakeholders*;
- (ii) Manter uma estrutura de capital sólida para apoiar o desenvolvimento do seu negócio;
- (iii) Manter uma estrutura de capital ótima que lhe permita reduzir o custo do capital.

A Gestão monitoriza o rácio Return on Capital (ROC), que o Grupo define como 'Resultados Operacionais' dividido pelo 'Total dos Capitais Próprios', que mede até que ponto a Novabase gera *cashflows* relativamente ao capital que investiu no seu negócio.

	31.12.23	31.12.22
Resultados Operacionais (*)	7.461	5.964
Total dos Capitais Próprios	87.096	67.227
Return on Capital	8,6%	8,9%

(*) Os Resultados Operacionais de 2022 foram reapresentados, por forma a evidenciar a alienação da Neotalent.

O Grupo tem como objetivo manter o ROC superior ao custo de capital (medido pelo WACC - *Weighted Average Cost of Capital*), o que permite ao Grupo criar valor. O WACC do Grupo, situou-se em torno dos 10,6% (2022: 10,8%). Em 2023, o objetivo não foi alcançado.

A Novabase anunciou a intenção do seu Conselho de Administração de propor à Assembleia Geral anual de 2024 o pagamento de uma remuneração acionista de até 1,79 Euros por ação, em comunicado de 15 de fevereiro (ver nota 42).

4. **Estimativas e julgamentos contabilísticos mais relevantes**

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e que adote pressupostos que afetam os ativos e passivos, e as divulgações de ativos e passivos contingentes à data de relato das demonstrações financeiras, bem como os valores reportados do rédito e das despesas incorridos durante o período de relato, consequentemente os resultados reais podem vir a ser diferentes dos estimados. As estimativas e julgamentos são avaliados de forma contínua e têm por base a experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas sobre eventos futuros que se consideram serem razoáveis face às circunstâncias existentes.

Apresenta-se a seguir as estimativas e julgamentos mais relevantes utilizados na preparação destas demonstrações financeiras.

a) *Análise de imparidade do goodwill*

O Grupo Novabase testa anualmente, no segundo semestre de cada exercício económico, se o goodwill se encontra em imparidade, de acordo com a política contabilística referida na nota 2.6.. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são calculados de acordo com o seu valor em uso. Estes cálculos requerem o uso de estimativas ao nível dos fluxos de caixa de cada unidade geradora de caixa, e a escolha de uma taxa de desconto e uma taxa de crescimento na perpetuidade adequadas (ver nota 8).

b) *Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor*

O justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo é determinado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras. A utilização de metodologias de valorização requer a utilização de pressupostos, sendo que alguns deles requerem a utilização de estimativas (ver nota 39). Desta forma, alterações nos referidos pressupostos podem resultar numa alteração do justo valor reportado.

c) *Imposto sobre o rendimento e Imposto diferido*

O Grupo Novabase é sujeito à tributação nas localizações em que opera, existindo, portanto, uma componente de julgamento quando se determina o cálculo da estimativa para impostos e a utilização dos ativos e passivos por impostos diferidos. Os ativos e passivos por impostos diferidos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor para as empresas do Grupo, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

O Grupo reconhece ativos por impostos diferidos relativos a créditos fiscais obtidos no âmbito do SIFIDE com base em estimativas. O valor final destes créditos fiscais, apenas é conhecido em exercícios futuros com base na aprovação pelo organismo competente (ANI) das candidaturas apresentadas pelo Grupo. Os montantes contabilizados de créditos fiscais ainda não aprovados ascendem a 2.693m€ (2022: 2.313m€), sendo provável a aprovação dos mesmos.

O Grupo reconhece ainda impostos diferidos sobre prejuízos fiscais com base em estimativas de lucros fiscais futuros, e tais ativos só são reconhecidos se houver uma elevada expectativa de recuperação futura.

Quando o impacto fiscal é diferente dos montantes inicialmente registados, estas diferenças terão impacto no gasto de imposto sobre o rendimento e no imposto diferido, no período em que este cálculo é efetuado.

d) Rédito

O reconhecimento do rédito pelo Grupo Novabase proveniente da prestação de serviços de projetos em regime de 'turn key' requer o uso de julgamentos, desde logo na aplicação do modelo das cinco etapas estabelecido na IFRS 15, nomeadamente na identificação das obrigações de performance e na alocação do preço da transação às obrigações de performance definidas, com base nos "stand-alone prices". Adicionalmente, a Gestão procede a análises e estimativas no que concerne ao desenvolvimento atual e futuro dos projetos de consultoria, os quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à presente data pelos responsáveis técnicos de cada projeto.

Eventuais alterações de estimativa iriam influenciar as rubricas de 'Acréscimos de proveitos' e de 'Proveitos diferidos e outros passivos correntes' na demonstração da posição financeira e 'Prestação de serviços' na demonstração dos resultados, contudo, historicamente, não se têm verificado desvios materiais nas estimativas de custos a incorrer nos projetos em curso que transitam de ano, nem no desfecho da transação.

e) Perdas por imparidade de ativos financeiros

As perdas por imparidade de saldos de clientes e devedores são baseadas em pressupostos sobre o risco de *default* e taxas esperadas de perda. O Grupo utiliza julgamentos ao efetuar esses pressupostos, selecionando os inputs para o cálculo da imparidade, com base na sua experiência passada (como por exemplo a análise do tempo de incumprimento de clientes e a sua experiência histórica de abates, o histórico de crédito do cliente e mudanças nos perfis de pagamento), bem como nas condições de mercado existentes e informação prospetiva a cada data de relato. Se as condições financeiras do cliente se deteriorarem, os ajustamentos para perdas por imparidade e os abates reais poderão ser superiores aos esperados. No que respeita a imparidade para depósitos e aplicações financeiras a prazo, o Grupo avalia ainda se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial.

f) Provisões para processos em contencioso

O Grupo exerce julgamento na mensuração e reconhecimento de provisões e a sua exposição a passivos contingentes relacionados com processos em contencioso, baseado na opinião dos seus especialistas e conselheiros jurídicos (internos e/ou externos). Esta avaliação é feita de forma a aferir a probabilidade de desenlace de cada um dos processos, constituindo provisões para os montantes que estima poderem representar desembolsos futuros, ou divulgando nas notas aqueles em que a probabilidade de ter um desfecho desfavorável é inferior a provável. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão.

O Grupo divulga na sua nota 'Contingências' (nota 40), todos os processos em que considera que existe a possibilidade de uma saída de recursos, muito embora, não seja provável, razão pela qual os passivos não são reconhecidos. Para estes processos, a Administração apoiada nos pareceres dos seus especialistas e conselheiros jurídicos (internos e/ou externos) considera existir fundamentação suficiente para a sua contestação em tribunal e, por conseguinte, que a defesa contra as referidas ações será bem-sucedida.

g) Bónus

O Grupo Novabase reconhece mensalmente uma estimativa de prémios e outras remunerações variáveis que tem em consideração os valores teóricos acordados com os colaboradores, o seguimento das taxas previstas de atingimento dos objetivos e a situação geral dos negócios da Empresa. A remuneração variável dos elementos do Conselho de Administração é determinada pela Comissão de Vencimentos nos termos da política de remuneração, podendo ser composta por uma remuneração variável em numerário (associada, entre outros fatores, ao desempenho da Novabase) e planos tendo por base valores mobiliários da Novabase (designadamente participação em Planos de Opções de Atribuição de Ações da Novabase). Desta forma, a estimativa do custo corrente do exercício registado na rubrica de 'Fornecedores e outras contas a pagar', é preparada com base na melhor estimativa da Gestão face ao desempenho do exercício em curso, sendo o valor final apenas conhecido no exercício seguinte, após deliberação da Comissão de Vencimentos. Mais informação sobre a política de remuneração da Novabase e remunerações auferidas pelos Administradores no exercício, pode ser encontrada no ponto D. Remunerações do Relatório sobre o Governo da Sociedade, que constitui parte integrante deste Relatório Financeiro Anual.

h) Locações

O Grupo exerce julgamento na determinação do prazo da locação para alguns contratos que têm opções de renovação ou de cancelamento, ou seja, considera todos os fatores relevantes que constituem um incentivo económico ao exercício das opções. A avaliação sobre se é razoavelmente certo que o Grupo exerça as opções de renovação ou razoavelmente certo que não irá exercer as opções de cancelamento antecipado têm impacto no prazo da locação, o que afeta significativamente o montante de passivos de locação e ativos sob direito de uso reconhecidos. Após a data inicial, o Grupo reavalia o prazo da locação se existir um evento significativo ou alteração de circunstâncias que estão no seu controlo e que afetam a sua capacidade de exercer (ou não) as opções.

O Grupo exerce ainda julgamento na determinação da taxa incremental de financiamento a aplicar a cada carteira de locações identificada e na determinação do valor residual garantido, componente dos pagamentos de locação. Neste último caso, de acordo com a IFRS 16, a Gestão considera no cálculo do passivo de locação o valor que estima vir a pagar.

5. Atividade por segmentos

A atividade da Novabase está organizada em dois segmentos operacionais:

- Next-Gen
- Value Portfolio

O segmento Next-Gen é constituído pelos ativos detidos em Serviços Financeiros e Telecomunicações. Este segmento pretende atingir um crescimento acelerado através do foco nas Tecnologias de Informação de Nova-Geração (*Design & UX, Insights* através de Dados, *Cloud* nativa & escalável, Arquitetura Digital, Exposição a API's, *AI / Analytics*, Automação de Testes, Engenharia, *Delivery* Contínuo e Operações Inteligentes) para as indústrias de Telco e Serviços Financeiros e geografias Europa e Médio Oriente. Os seus réditos advêm de projetos de consultoria em regime de 'time and materials', de projetos em regime de contrato fechado ('turn key') e de projetos de *outsourcing* ou manutenção, podendo também incluir uma pequena componente de vendas.

O segmento Value Portfolio inclui as atividades de capital de risco, desenvolvidas pela Novabase Capital e Fundos de Capital de Risco. O Value Portfolio tem como objetivo a maximização da eficiência operacional de modo a gerar os fundos necessários à aposta no crescimento do Next-Gen. Os réditos deste segmento advêm da valorização e de resultados na alienação de participadas e da prestação de serviços de assessoria em processos de compra e venda e de M&A. Este segmento integrava ainda a atividade de *IT Staffing* (Neotalent), cujos réditos advinham sobretudo de projetos de consultoria em regime de 'time and materials', considerada em operações descontinuadas em 2023 conforme referido no parágrafo seguinte.

No último trimestre de 2023, como resultado do acordo de venda do negócio de *IT Staffing* celebrado com a Conclusion Group B.V., o Negócio Neotalent foi descontinuado (ver notas 6 e 38), representando um desinvestimento de mais de 26% do Volume de Negócios da Novabase (tendo por base o exercício de 2022). Esta situação originou a reapresentação dos valores apresentados em 2022, para apresentar as operações em continuação separadamente das operações descontinuadas, como se pode ver na tabela seguinte.

Os segmentos são apresentados de forma consistente com o reporting interno produzido e disponibilizado à Gestão, com base no qual esta procede à avaliação do desempenho de cada segmento e à alocação dos recursos disponíveis.

Os valores reportados para cada segmento operacional resultam da agregação das subsidiárias definidas no perímetro de cada segmento, bem como da anulação das transações entre empresas do mesmo segmento.

As empresas que compõem cada um dos segmentos são apresentadas na nota 6. Para efeitos de relato por segmentos, a Novabase S.G.P.S., S.A. (empresa que inclui a gestão de topo do Grupo) é considerada como parte integrante do segmento Value Portfolio.

Em 31 de dezembro de 2022	Value Portfolio (publicado)	Neotalent	Value Portfolio (reapresentado)
Réditos totais do segmento	51.879	49.351	2.528
Vendas e prestação de serviços - inter-segmentos	8.772	6.345	2.427
Vendas e prestação de serviços - clientes externos	43.107	43.006	101
Resultados Operacionais	4.498	4.428	70
Custo líquido de financiamento	99	(68)	167
Perdas em associadas (nota 32)	(69)	-	(69)
Imposto sobre o rendimento	(1.501)	(890)	(611)
Resultado das operações em continuação	3.027	3.470	(443)
Resultado das operações descontinuadas (nota 38)	2.139	(3.470)	5.609
Outras informações:			
Amortizações e depreciações	(358)	(335)	(23)
(Provisões) / anulação de provisões	230	77	153
Imparidade líquida de clientes e outras contas a receber	(66)	(88)	22

Os réditos por segmentos operacionais, bem como outras mensurações dos lucros ou prejuízos e de itens materiais da demonstração consolidada dos resultados, podem ser analisados como segue:

Em 31 de dezembro de 2022	Value Portfolio (reapresentado)	Next-Gen	Novabase
(i) Réditos totais do segmento	2.528	123.518	126.046
Vendas e prestação de serviços - inter-segmentos	2.427	3.220	5.647
Vendas e prestação de serviços - clientes externos	101	120.298	120.399
Resultados Operacionais	70	5.894	5.964
Custo líquido de financiamento	167	(589)	(422)
Perdas em associadas (nota 32)	(69)	-	(69)
Imposto sobre o rendimento	(611)	(1.116)	(1.727)
Resultado das operações em continuação	(443)	4.189	3.746
Resultado das operações descontinuadas (nota 38)	5.609	-	5.609

Outras informações:

Amortizações e depreciações	(23)	(3.201)	(3.224)
(Provisões) / anulação de provisões	153	114	267
Imparidade líquida de clientes e outras contas a receber	22	171	193

Em 31 de dezembro de 2023	Value Portfolio	Next-Gen	Novabase
(i) Réditos totais do segmento	3.777	135.368	139.145
Vendas e prestação de serviços - inter-segmentos	3.721	2.868	6.589
Vendas e prestação de serviços - clientes externos	56	132.500	132.556
Resultados Operacionais	(1.720)	9.181	7.461
Custo líquido de financiamento	(564)	(651)	(1.215)
Perdas em associadas (nota 32)	-	-	-
Imposto sobre o rendimento	569	(3.391)	(2.822)
Resultado das operações em continuação	(1.715)	5.139	3.424
Resultado das operações descontinuadas (nota 38)	44.031	-	44.031

Outras informações:

Amortizações e depreciações	(9)	(3.459)	(3.468)
(Provisões) / anulação de provisões	(353)	(474)	(827)
Imparidade líquida de clientes e outras contas a receber	1	(157)	(156)

(i) Líquido de réditos intra-segmento (em 2022: 9.298m€, dos quais 173m€ no Value Portfolio e 9.125m€ no Next-Gen, e em 2023: 10.631m€, dos quais 169m€ no Value Portfolio e 10.462m€ no Next-Gen).

A Novabase não divulga informação sobre ativos e passivos por segmentos operacionais uma vez que não fornece essa informação aos responsáveis pela tomada de decisões operacionais.

No âmbito do acompanhamento da execução do plano estratégico, a Gestão monitoriza o Volume de Negócios por geografia, com base na localização do cliente onde o projeto é entregue, sendo este critério geográfico também usado para desagregação do rédito nas apresentações para investidores.

As vendas e prestação de serviços por geografia em 2022 e 2023 são analisados como segue:

Em 31 de dezembro de 2022	Value Portfolio (reapresentado)	Next-Gen	Novabase	Total %
Vendas e prestação de serviços - clientes externos	101	120.298	120.399	100,0%
Portugal	101	39.554	39.655	32,9%
Europa e Médio Oriente	-	75.421	75.421	62,6%
Resto do Mundo	-	5.323	5.323	4,4%
Em 31 de dezembro de 2023	Value Portfolio	Next-Gen	Novabase	Total %
Vendas e prestação de serviços - clientes externos	56	132.500	132.556	100,0%
Portugal	56	41.450	41.506	31,3%
Europa e Médio Oriente	-	86.820	86.820	65,5%
Resto do Mundo	-	4.230	4.230	3,2%

A Novabase não divulga informações geográficas de ativos não correntes pois o custo da elaboração dessa informação, que não é utilizada pela Gestão, seria excessivo. Consultar nota 6 - A. Subsidiárias com valor material de interesses que não controlam para alguma informação sobre os ativos não correntes na geografia de Angola.

6. Empresas incluídas na consolidação

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, à data de 31 de dezembro de 2023, eram as seguintes:

Empresa Holding e Empresas Subsidiárias	Principal local de negócios	Capital social 31.12.23	% participação do Grupo	
			31.12.23	31.12.22
Empresa-Mãe:				
Novabase S.G.P.S., S.A.	Portugal	795.829 €	-	
Next-Gen:				
Novabase E.A., S.A.	Portugal	150.000 €	100,0%	100,0%
(i) Celfocus, S.A.	Portugal	101.000 €	90,1%	100,0%
Novabase Solutions Middle East FZ-LLC	EAU	699.670 €	100,0%	100,0%
(i) Celfocus LTD	Reino Unido	15.000 GBP	90,1%	100,0%
(i) Celfocus B.V.	Países Baixos	20.000 €	90,1%	100,0%
Novabase Business Solutions, S.A.	Portugal	3.365.000 €	100,0%	100,0%
(i) Binómio, Lda.	Portugal	2.626 €	90,1%	100,0%
(i)(ii) Celfocus GmbH	Alemanha	25.000 €	90,1%	-
(iii) Equipa Frutuosa, S.A.	Portugal	50.000 €	76,0%	-
(iii) Rota Virtuosa, S.A.	Portugal	50.000 €	76,0%	-
Value Portfolio:				
(iv) NBMSIT, Sist. de Inf. e Tecnol., S.A.	Moçambique	-	-	74,0%
(v) Novabase Neotalent, S.A.	Portugal	-	-	95,0%
(v) Novabase Neotalent España S.A.U	Espanha	-	-	95,0%
(vi) NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A. (*)	Angola	47.500.000 AOA	49,4%	49,4%
Novabase Capital S.C.R., S.A.	Portugal	2.500.000 €	100,0%	100,0%
FCR NB Capital Inovação e Internacionalização	Portugal	9.260.000 €	51,8%	51,8%
FCR Novabase Capital +Inovação	Portugal	6.450.142 €	57,8%	57,8%
Novabase Consulting S.G.P.S., S.A.	Portugal	5.233.264 €	100,0%	100,0%
NOVABASE IMS 2, S.A.	Portugal	220.500 €	100,0%	100,0%
TVLab, S.A.	Portugal	52.517 €	70,0%	70,0%
Nbase International Investments B.V.	Países Baixos	1.220.800 €	100,0%	100,0%

(*) A Novabase tem o controlo desta empresa, de acordo com o referido na nota 2.2., pelo que ela é consolidada pelo método integral.

No ano de 2023, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação:

- (i) Diluição da participação no capital social da subsidiária em 9,939%, fruto da parceria de capital da Celfocus realizada em 2023 com o objetivo de alinhamento de valor acionista (nota 19).
- (ii) Constituição da Celfocus GmbH, sediada em Dusseldorf, no âmbito do plano de desenvolvimento do Next-Gen (ver também nota 11).
- (iii) Aquisição de 76% das ações representativas do capital social da sociedade, constituída por colaboradores do Grupo Novabase com responsabilidades de liderança operacional, no âmbito da operacionalização da parceria de capital da Celfocus (nota 19). A retribuição paga em cash foi 38.000€ e o justo valor dos ativos adquiridos (tudo cash) foi 50.000€, não tendo sido apurado qualquer goodwill na aquisição.
- (iv) Alienação da participação de 74% na NBMSIT, Sist. de Inf. e Tecnol., S.A., subsidiária moçambicana cuja atividade estava descontinuada desde finais de 2019, na sequência do acordo de venda do Negócio GTE à VINCI Energies Portugal, S.G.P.S., S.A. (nota 38).
- (v) Alienação da participação de 95,003% detida na Novabase Neotalent, S.A., que por sua vez detinha a totalidade do capital social da Novabase Neotalent España S.A.U, à Conclusion Group B.V. (nota 38).
- (vi) Descontinuação da operação na NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A., na sequência do acordo de venda da Novabase Neotalent, S.A. à Conclusion Group B.V., e consequente decisão do Grupo de desinvestimento do negócio de *IT Staffing* em Portugal, Espanha e Angola (nota 38).

A. Subsidiárias com valor material de interesses que não controlam

Considerando as alterações no perímetro de consolidação acima referidas, a Novabase entende que as principais subsidiárias com valor material de interesses que não controlam são as apresentadas a seguir, as quais representam agregadamente 147% do valor de 'Interesses que não controlam' de resultados relativo a subsidiárias que têm INC à data de 31.12.23 (2022: 100%). O capital social destas subsidiárias é composto unicamente por ações ordinárias que são detidas diretamente pelo Grupo, sendo a proporção de participações detidas pelo Grupo igual aos direitos de voto. O país de incorporação é o principal local de negócios.

Subsidiária	Principal atividade
Celfocus, S.A.	Desenvolvimento, formação e comercialização de sistemas para a indústria de telecomunicações
NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A.	Produção, comercialização, importação e exportação de produtos e serviços informáticos e atividades conexas e sistemas de informação
FCR NB Capital Inovação e Internacionalização	Atividade de capital de risco através do financiamento de projetos de investimento que visem a inovação, a modernização e a internacionalização de pequenas e médias empresas de base tecnológica em fase de criação ou desenvolvimento inicial
FCR Novabase Capital +Inovação	Atividade de capital de risco através do financiamento de projetos de investimento que visem a inovação, a modernização e a internacionalização de pequenas e médias empresas de base tecnológica em fase de criação ou desenvolvimento inicial

Informação financeira resumida sobre as subsidiárias com valor material de Interesses que não controlam (montantes antes das eliminações intra-grupo):

	Celfocus, S.A.		NBASIT (Angola)		FCR NB Capital II		FCR NB Capital +Inovação	
	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
<i>Posição financeira:</i>								
Ativos Não Correntes	21.829	12.220	-	-	12.995	13.185	814	764
Ativos Correntes	55.480	53.479	1.375	1.574	4.690	4.805	5.048	5.085
Passivos Não Correntes	(15.050)	(5.919)	-	-	-	-	-	-
Passivos Correntes	(54.414)	(55.658)	(3.190)	(3.445)	(317)	(313)	(2)	(2)
Ativo líquido	7.845	4.122	(1.815)	(1.871)	17.368	17.677	5.860	5.847
Ativo líquido atrib. a INC	818	-	641	840	8.364	8.515	2.471	2.466
<i>Resultados e rendimento integral:</i>								
Vendas e Prestação de serviços	135.130	122.118	1.650	2.021	-	-	-	-
Resultado líquido	7.411	3.919	(1.160)	506	(309)	23	13	182
Rendimento integral total	7.411	3.919	(1.160)	506	(309)	23	13	182
Rendimento integral atrib. a INC	213	-	265	196	(151)	11	6	77
<i>Fluxos de caixa:</i>								
Caixa e equiv. a 1 de janeiro	2.589	4.333	1.163	787	4.795	4.994	366	228
Caixa e equiv. a 31 de dezembro	10.003	2.589	1.130	1.163	4.656	4.795	353	366
Variação de caixa e equivalentes	7.414	(1.744)	(33)	376	(139)	(199)	(13)	138
Dividendos pagos a INC	-	-	-	-	-	-	-	-

7. Ativos fixos tangíveis

	31.12.23			31.12.22		
	Custo	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Custo	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Edifícios e outras construções	34.201	25.151	9.050	27.792	25.070	2.722
Equipamento básico	8.527	7.349	1.178	8.603	7.196	1.407
Equipamento de transporte	3.636	1.193	2.443	1.862	1.043	819
Equipamento administrativo	1.448	1.338	110	1.823	1.600	223
Outros ativos tangíveis	12	12	-	12	12	-
	47.824	35.043	12.781	40.092	34.921	5.171

Os movimentos da rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano de 2022, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.22	Aquisições / dotações	Imparidade / abates	Transfer.	Diferenças cambiais	Variação de perímetro	Saldo em 31.12.22
<i>Custo:</i>							
Edifícios e outras construções	27.380	365	-	47	-	-	27.792
Equipamento básico	8.120	589	(109)	-	3	-	8.603
Equipamento de transporte	1.767	659	(575)	-	11	-	1.862
Equipamento administrativo	1.731	101	(8)	-	(1)	-	1.823
Outros ativos tangíveis	12	-	-	-	-	-	12
	39.010	1.714	(692)	47	13	-	40.092
<i>Depreciações acumuladas:</i>							
Edifícios e outras construções	22.894	2.176	-	-	-	-	25.070
Equipamento básico	6.616	672	(95)	-	3	-	7.196
Equipamento de transporte	1.102	464	(534)	-	11	-	1.043
Equipamento administrativo	1.546	62	(8)	-	-	-	1.600
Outros ativos tangíveis	12	-	-	-	-	-	12
	32.170	3.374	(637)	-	14	-	34.921

Os movimentos da rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano de 2023, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.23	Aquisições / dotações	Imparidade / abates	Operações descontin.	Diferenças cambiais	Variação de perímetro	Saldo em 31.12.23
Custo:							
Edifícios e outras construções	27.792	8.827	(1.540)	-	-	(878)	34.201
Equipamento básico	8.603	425	(467)	(12)	(9)	(13)	8.527
Equipamento de transporte	1.862	2.228	(379)	(44)	(31)	-	3.636
Equipamento administrativo	1.823	9	(113)	(3)	(1)	(267)	1.448
Outros ativos tangíveis	12	-	-	-	-	-	12
	<u>40.092</u>	<u>11.489</u>	<u>(2.499)</u>	<u>(59)</u>	<u>(41)</u>	<u>(1.158)</u>	<u>47.824</u>
Depreciações acumuladas:							
Edifícios e outras construções	25.070	2.305	(1.540)	-	-	(684)	25.151
Equipamento básico	7.196	645	(462)	(12)	(9)	(9)	7.349
Equipamento de transporte	1.043	599	(374)	(44)	(31)	-	1.193
Equipamento administrativo	1.600	66	(91)	(3)	1	(235)	1.338
Outros ativos tangíveis	12	-	-	-	-	-	12
	<u>34.921</u>	<u>3.615</u>	<u>(2.467)</u>	<u>(59)</u>	<u>(39)</u>	<u>(928)</u>	<u>35.043</u>

As dotações de ativos fixos tangíveis ocorridas em 2023 referem-se essencialmente a ativos sob direito de uso de 'Edifícios e outras construções' e 'Equipamento de transporte', que também justificam a maior fatia dos abates (ver detalhe abaixo), mas também a 'Equipamento básico' para as operações, maioritariamente portáteis.

A coluna de variação de perímetro reflete, em 2023, o efeito da alienação da subsidiária Novabase Neotalent, S.A., e a coluna de operações descontinuadas, os ativos da subsidiária angolana (ver nota 38).

Em 2023, não foram identificados quaisquer eventos ou circunstâncias que indicassem que o valor pelo qual os ativos fixos tangíveis estão registados pudesse não ser recuperável, pelo que não foram efetuados testes de imparidade.

O valor das dotações de depreciações reconhecido em resultados e incluído em 'Amortizações e depreciações' é de 3.449m€ (2022: 3.110m€), e incluído em 'Resultados das operações descontinuadas' é de 166m€ (2022: 264m€).

Os ativos sob direito de uso incluídos nos 'Ativos fixos tangíveis', por classe de ativo, são detalhados como segue:

	31.12.23			31.12.22		
	Edifícios e out. constr.	Equip. de transporte	Total	Edifícios e out. constr.	Equip. de transporte	Total
Custo	31.158	3.636	34.794	24.373	1.787	26.160
Depreciações acumuladas	(22.211)	(1.193)	(23.404)	(21.939)	(968)	(22.907)
	<u>8.947</u>	<u>2.443</u>	<u>11.390</u>	<u>2.434</u>	<u>819</u>	<u>3.253</u>

Os movimentos ocorridos nos ativos sob direito de uso são como segue:

	31.12.23			31.12.22		
	Edifícios e out. constr.	Equip. de transporte	Total	Edifícios e out. constr.	Equip. de transporte	Total
Saldo em 1 de janeiro	2.434	819	3.253	4.179	665	4.844
Variação de perímetro	(167)	-	(167)	-	-	-
Aquisições / dotações	8.827	2.228	11.055	310	659	969
Abates	-	(5)	(5)	-	(41)	(41)
Depreciações do exercício (i)	(2.147)	(599)	(2.746)	(2.055)	(464)	(2.519)
Saldo em 31 de dezembro	<u>8.947</u>	<u>2.443</u>	<u>11.390</u>	<u>2.434</u>	<u>819</u>	<u>3.253</u>

(i) Incluídas em 'Amortizações e depreciações' (nota 29) e em 'Operações descontinuadas' (nota 38).

As dotações de ativos sob direito de uso de 'Edifícios e outras construções' respeitam essencialmente à extensão do termo do contrato de arrendamento do edifício onde a Novabase tem a sua sede, no valor de 6.765m€, e à relevação contabilística do novo escritório no Porto Business Plaza, no valor de 1.493m€. Houve ainda abates respeitantes ao contrato de arrendamento findo no Porto, no valor bruto e depreciações acumuladas de igual montante, no valor de 1.345m€.

As aquisições e abates de ativos sob direito de uso de 'Equipamento de transporte' estão no âmbito da renovação normal da frota ao serviço do Grupo.

Informação sobre os movimentos ocorridos durante o exercício nos passivos de locação relacionados com estes ativos sob direito de uso, nomeadamente, gasto de juros e pagamentos de locações, pode ser encontrada na nota 21.

Para as locações de curto prazo consideradas na isenção ao reconhecimento prevista na IFRS 16, o Grupo reconheceu neste exercício, o montante de 162m€ (2022: 149m€) na rubrica de 'Fornecimentos e serviços externos'.

8. Ativos intangíveis

	31.12.23			31.12.22		
	Custo	Amortiz. acumuladas	Valor líquido	Custo	Amortiz. acumuladas	Valor líquido
Intangíveis desenv. internamente	3.463	2.662	801	2.961	2.777	184
Propriedade industrial e o. direitos	382	382	-	388	369	19
Intangíveis em curso	348	-	348	231	-	231
Goodwill	8.115	-	8.115	11.501	-	11.501
	<u>12.308</u>	<u>3.044</u>	<u>9.264</u>	<u>15.081</u>	<u>3.146</u>	<u>11.935</u>

Os movimentos da rubrica de ativos intangíveis durante o ano de 2022, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.22	Aquisições / dotações	Imparidade / abates	Transfer.	Variação de perímetro	Saldo em 31.12.22
<i>Custo:</i>						
Intangíveis desenv. internamente	10.568	-	(7.863)	256	-	2.961
Propriedade industrial e o. direitos	9.884	-	(9.496)	-	-	388
Intangíveis em curso	240	294	-	(303)	-	231
Goodwill	11.501	-	-	-	-	11.501
	<u>32.193</u>	<u>294</u>	<u>(17.359)</u>	<u>(47)</u>	<u>-</u>	<u>15.081</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>						
Intangíveis desenv. internamente	10.476	164	(7.863)	-	-	2.777
Propriedade industrial e o. direitos	9.844	21	(9.496)	-	-	369
	<u>20.320</u>	<u>185</u>	<u>(17.359)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.146</u>

Os movimentos da rubrica de ativos intangíveis durante o ano de 2023, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.23	Aquisições / dotações	Imparidade / abates	Transfer.	Variação de perímetro	Saldo em 31.12.23
<i>Custo:</i>						
Intangíveis desenv. internamente	2.961	-	(43)	801	(256)	3.463
Propriedade industrial e o. direitos	388	-	(6)	-	-	382
Intangíveis em curso	231	918	-	(801)	-	348
Goodwill	11.501	-	-	-	(3.386)	8.115
	<u>15.081</u>	<u>918</u>	<u>(49)</u>	<u>-</u>	<u>(3.642)</u>	<u>12.308</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>						
Intangíveis desenv. internamente	2.777	62	(43)	-	(134)	2.662
Propriedade industrial e o. direitos	369	19	(6)	-	-	382
	<u>3.146</u>	<u>81</u>	<u>(49)</u>	<u>-</u>	<u>(134)</u>	<u>3.044</u>

Em 2022, o Grupo efetuou o abate dos ativos intangíveis para os quais já não era esperado nenhum benefício económico futuro. Estes ativos abatidos, apesar de terem um valor bruto significativo, já se encontravam totalmente amortizados.

A coluna de variação de perímetro reflete, em 2023, o efeito da alienação da subsidiária Novabase Neotalent, S.A. (ver nota 38).

O valor das dotações de amortizações reconhecido em resultados e incluído em 'Amortizações e depreciações' é de 19m€ (2022: 114m€), e incluído em 'Resultados das operações descontinuadas' é de 62m€ (2022: 71m€).

Na rubrica de 'Intangíveis desenvolvidos internamente' e 'Intangíveis em curso' encontram-se relevados os custos incorridos no âmbito de projetos de desenvolvimento de programas informáticos.

O valor do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto associado aos principais projetos ascendeu a cerca de 2,5m€ (2022: 3,1m€), e respeita essencialmente a horas-homem com colaboradores alocados a projetos registadas em 'Gastos com o pessoal'.

O movimento no **goodwill bruto** pode ser apresentado da seguinte forma:

	31.12.23	31.12.22
Saldo em 1 de janeiro	11.501	11.501
Operações descontinuadas Neotalent (Value Portfolio)	(3.386)	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>8.115</u>	<u>11.501</u>

O movimento na imparidade do goodwill pode ser apresentado da seguinte forma:

	31.12.23	31.12.22
Saldo em 1 de janeiro	-	-
Operações descontinuadas Neotalent (Value Portfolio)	-	-
Saldo em 31 de dezembro	-	-

No final de 2023, com a alienação do Negócio Neotalent, procedeu-se ao abate do goodwill associado a esta UGC (ver nota 38).

Testes de imparidade ao goodwill

O goodwill é alocado às Unidades Geradoras de Caixa (UGC), identificadas de acordo com a forma como a Novabase monitoriza as operações e toma as suas decisões sobre a continuação ou alienação dos seus ativos e operações, conforme segue:

	31.12.23	31.12.22
Next-Gen	8.115	8.115
Neotalent (Value Portfolio)	-	3.386
	8.115	11.501

Os testes de imparidade ao goodwill foram efetuados com base no método dos fluxos de caixa descontados, considerando um plano de negócios de 5 anos estimado pela Gestão, com os seguintes pressupostos:

	Next-Gen	
	31.12.23	31.12.22
Taxa de atualização (depois de imposto)	10,6%	10,8%
Taxa de crescimento na perpetuidade	2,0%	2,0%
Taxa de crescimento anual média do volume de negócios	7,3%	8,0%

A Gestão determinou cada um dos principais pressupostos acima conforme segue:

- Taxa de atualização (depois de imposto) - Com base no custo médio ponderado do capital (*Weighted Averaged Cost of Capital*, "WACC") e considerando uma taxa de imposto de 22,5%, reflete a melhor estimativa dos riscos específicos relativos à indústria em que opera.
- Taxa de crescimento na perpetuidade - É a taxa de crescimento média utilizada para extrapolar os fluxos de caixa para além do plano de negócios, sendo consistente com as previsões incluídas em relatórios do sector.
- Taxa de crescimento anual média do volume de negócios - Taxa média de crescimento anual durante o período de previsão de cinco anos, com base no desempenho passado e nas expectativas da Gestão em relação ao desenvolvimento do mercado.

Em resultado da aplicação do método acima descrito, obtém-se um valor recuperável (determinado pelo valor de uso) dos ativos superior ao valor dos ativos contabilísticos, concluindo-se assim não existir imparidade dos ativos do Grupo alocados à Unidade Geradora de Caixa. Um possível aumento ou diminuição de 1 p.p. no WACC não tornaria o Equity Value da UGC Next-Gen, em nenhum dos casos, inferior ao valor contabilístico dos ativos.

9. Ativos financ. ao justo valor através de resultados

	% de participação direta		Valor	
	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
(i) Feedzai, S.A.	1,4%	1,4%	11.778	11.539
(ii) Globaleda, S.A.	25,1%	25,1%	522	539
(iii) FCR IStart I	-	11,6%	-	396
(iv) Aixtel Technologies, S.A.	5,7%	5,7%	498	492
(v) Probely, S.A.	2,0%	2,0%	159	158
(vi) Bright Innovation, Lda.	90,0%	90,0%	-	-
(vii) Powergrid, Lda.	88,9%	88,9%	-	-
(viii) Powerdata, Lda.	-	80,0%	-	-
(ix) Radical Innovation, Lda.	80,0%	80,0%	2	2
(x) Glarevision, S.A.	10,5%	5,7%	281	75
(xi) Habit Analytics PT, Lda.	6,0%	6,0%	31	14
(xii) Outras			608	746
			13.879	13.961

- (i) Empresa, detida pelo FCR NB Capital Inovação e Internacionalização, dedicada ao desenvolvimento de soluções para processamento de grandes volumes de dados em tempo real, que aplica modelos avançados de *machine learning* e inteligência artificial no combate à fraude em serviços financeiros e *e-commerce*.
- (ii) Detida pela Novabase Business Solutions S.A., é uma empresa de base tecnológica, na área da engenharia dos sistemas de informação e das telecomunicações. Apesar de deter mais de 20% das ações da Globaleda, a Novabase não tem influência significativa nesta empresa, entendida como o poder de participar das decisões sobre a política financeira e operacional da investida, nomeadamente não tem representação no Conselho de Administração nem participação no processo de formulação de políticas nem transações com a investida.
- (iii) Fundo de Capital de Risco liquidado em 2023. Era detido pela Novabase Capital S.C.R., S.A. e gerido pela Armilar Venture Partners SCR.
- (iv) Empresa, detida pelos fundos FCR NB Capital Inovação e Internacionalização e Fundo de Capital de Risco Novabase Capital +Inovação, que desenvolveu a FIBERCLOUD, uma plataforma de gestão de redes para o mercado global.
- (v) Empresa, detida pelo Fundo de Capital de Risco Novabase Capital +Inovação, focada na área de *cybersecurity*.
- (vi) Esta empresa tem por objeto a incubação de projetos na área das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e prestação de serviços integrados nas vertentes administrativa e financeira, formação e apoio a candidaturas destinadas a PMEs TIC, suportados por uma plataforma multi-canal. É detida pelo FCR NB Capital Inovação e Internacionalização.
- (vii) Empresa, detida pelo FCR NB Capital Inovação e Internacionalização, dedicada ao desenvolvimento de uma plataforma aplicacional para *Smart Grids*, com liquidação prevista para os primeiros meses de 2024.
- (viii) Empresa liquidada em 2023. Era detida pelo fundo FCR NB Capital Inovação e Internacionalização e pela Novabase Capital S.C.R., S.A..
- (ix) Empresa, detida pelo fundo FCR NB Capital Inovação e Internacionalização e pela Novabase Capital S.C.R., S.A., tem por objeto a incubação de projetos na área das TIC e prestação de serviços integrados nas vertentes administrativa e financeira, formação e apoio a candidaturas, destinados a PMEs TIC da Região de Lisboa. Encontra-se em processo de liquidação.
- (x) Empresa, detida pelo Fundo de Capital de Risco Novabase Capital +Inovação, dedicada ao desenvolvimento de soluções baseadas em realidade aumentada para manutenção industrial.
- (xi) Empresa, detida pelo Fundo de Capital de Risco Novabase Capital +Inovação e pela Novabase Capital S.C.R., S.A., dedicada ao desenvolvimento de uma plataforma de inteligência de dados em tempo real (*Internet of Things*).
- (xii) Em 2023 e 2022, o valor respeita integralmente ao FCT - Fundo de compensação do Trabalho.

A Novabase não tem o controlo das empresas participadas pelos seus fundos FCR NB Capital Inovação e Internacionalização e Fundo de Capital de Risco Novabase Capital +Inovação e pela Novabase Capital S.C.R., S.A., o qual é entendido como o poder de gerir as atividades relevantes de uma entidade, estando exposto aos riscos de variação do retorno obtido pela entidade e tendo a capacidade de afetar o retorno do investidor, pelo que estas não foram consideradas subsidiárias ou associadas.

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	31.12.23	31.12.22
Saldo em 1 de janeiro	13.961	13.615
Aquisições / aumento de capital	208	190
Alienações / devolução de capital	(436)	(63)
Variações líquidas do justo valor	279	219
Variação de perímetro (nota 38)	(133)	-
Saldo em 31 de dezembro	13.879	13.961

Em 2023 os reembolsos do FCT - Fundo de compensação do Trabalho, incluídos nas alienações, totalizaram 40m€ (em 2022: contribuições para o FCT no montante de 103m€, incluídas nas aquisições). Informação complementar sobre aquisições e alienações de instrumentos de Nível 3 pode ser consultada na nota 39.

As variações líquidas do justo valor de instrumentos de Nível 1 na hierarquia de justo valor registadas no exercício totalizaram 35m€, enquanto as variações líquidas do justo valor de instrumentos de Nível 3 ascenderam a 244m€ (ver nota 39).

O valor das variações líquidas do justo valor reconhecido em resultados e incluído nas rubricas 'Rendimentos financeiros' e 'Gastos financeiros' é de 279m€ (2022: 238m€), e incluído em 'Resultados das operações descontinuadas' é de zero m€ (2022: -19m€).

A nota 39 fornece informação sobre a hierarquia do justo valor destes ativos financeiros, metodologias de valorização, inputs dos modelos e análises de sensibilidade e processos de valorização.

10. Ativos por impostos diferidos

Os impostos diferidos são compensados quando existe um direito irrevogável para compensação de impostos correntes ativos e passivos, e os impostos diferidos ativos e passivos são relativos à mesma entidade fiscal. O passivo por imposto diferido compensado em 31 de dezembro de 2023 ascende a 869m€ (31.12.22: 926m€), e refere-se aos ajustamentos não tributáveis decorrentes da aplicação do justo valor relativo às participadas dos Fundos.

O movimento bruto nos ativos por impostos diferidos foi o seguinte:

	31.12.23	31.12.22
Saldo em 1 de janeiro	8.826	9.443
Efeito registado em resultados	(1.445)	(617)
Efeito registado em outro rendimento integral	(314)	-
Variação de perímetro (nota 38)	(122)	-
Saldo em 31 de dezembro	6.945	8.826

O efeito registado em resultados e incluído em 'Imposto sobre o rendimento' é de -701m€ (2022: -797m€), e incluído em 'Resultados das operações descontinuadas' é de -744m€ (2022: 180m€).

Para o Grupo, o movimento nos ativos por impostos diferidos após a compensação dos saldos dentro da mesma jurisdição fiscal no exercício é o seguinte:

	Créditos Fiscais	Provisões / Ajustam.	Prej. Fiscais / Outros	Total
Em 1 de janeiro de 2022	8.782	661	-	9.443
Dotações Resultado Líquido	374	(991)	-	(617)
Em 31 de dezembro de 2022	9.156	(330)	-	8.826
Dotações Resultado Líquido	(2.768)	23	1.300	(1.445)
Dotações Outro Rendimento Integral	-	-	(314)	(314)
Variação de perímetro	(41)	(81)	-	(122)
Em 31 de dezembro de 2023	<u>6.347</u>	<u>(388)</u>	<u>986</u>	<u>6.945</u>

Os ativos por impostos diferidos relativos a Créditos Fiscais resultam dos projetos de Investigação e Desenvolvimento apresentados no âmbito do regime de incentivos SIFIDE.

As 'Dotações Resultado Líquido', em 2023, incluem: (i) utilização de 1.755m€ na modelo 22 de 2023 (ii) constituição 651m€ referentes ao exercício de 2023 os quais se encontram em aprovação, (iii) desconhecimento do IDA associado ao SIFIDE que caduca em 2024 e 2025, no montante de 1.654m€, motivado pela alteração do grupo fiscal em 2023 (ver nota 33), (iv) revisão em alta da estimativa de 2022 em 643m€ tendo em consideração a taxa média de sucesso do Grupo face ao histórico de aprovações da ANI, (v) utilização de 532m€ fruto da correção da AT ao ano 2019, e vi) correção na estimativa de SIFIDE de 2020 no valor de -162m€ de acordo com as aprovações recebidas da ANI em 2023.

A caducidade dos ativos por impostos diferidos é analisada como segue:

	Créditos Fiscais	Provisões / Ajustam.	Prej. Fiscais / Outros	Total
De 1 a 2 anos	-	-	-	-
De 2 a 3 anos	606	-	-	606
De 3 a 4 anos	285	-	-	285
De 4 a 5 anos	759	-	-	759
De 5 a 6 anos	1.043	-	-	1.043
Mais de 6 anos	3.654	-	-	3.654
Sem prazo definido	-	(388)	986	598
	<u>6.347</u>	<u>(388)</u>	<u>986</u>	<u>6.945</u>

11. Outros ativos não correntes

	31.12.23	31.12.22
Empréstimos a partes relacionadas (nota 37 iii))	3.527	5.943
(*) Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	-	25
(**) Saldos a receber relativos a projetos financiados (nota 25)	917	-
Ajustamento por imparidade de empréstimos a partes relacionadas (nota 37 iii))	(2.978)	(4.262)
	<u>1.466</u>	<u>1.706</u>

(*) Adiantamento por conta da criação de uma nova subsidiária (Alemanha), que ocorreu nos primeiros meses do ano de 2023 (ver nota 6).

(**) Valor a receber do subsídio no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência com maturidade superior a 12 meses. A parcela com maturidade inferior a 12 meses, encontra-se incluída em 'Clientes e outras contas a receber' (ver nota 13).

Em 2022, a Novabase Capital S.C.R., S.A., juntamente com a compra da participação da Powerdata, Lda. à associada Novabase Capital Fundo Capital Risco (prévia à sua liquidação), ficou com o direito às prestações suplementares, no montante de 994m€. Como o valor contabilístico destas prestações suplementares, no momento da compra, era zero, o Grupo reconheceu o direito às prestações suplementares e uma imparidade de igual montante. Em 2023, a Powerdata, Lda. foi liquidada, pelo que procedeu-se ao abate da totalidade das prestações suplementares nesta participada e à utilização do valor provisionado, no montante de 1.242m€.

Adicionalmente, decorrente do processo de liquidação da Radical Innovation, Lda., a 31 de dezembro de 2023 as prestações suplementares nesta participada e a respetiva imparidade foram classificadas como correntes (nota 13).

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

Os movimentos de ajustamentos para empréstimos a partes relacionadas são analisados como segue:

	31.12.23	31.12.22
Saldo em 1 de janeiro	4.262	3.251
Imparidade (nota 31)	430	17
Reversão de imparidade (nota 30)	-	-
Transferências	(472)	994
Utilização / abates	(1.242)	-
Saldo em 31 de dezembro	2.978	4.262

12. Instrumentos financeiros por categoria

Em 31 de dezembro de 2022	Ativos financ. ao custo amortizado	Ativos / passivos JV atrav. result.	Outros passivos financeiros	Ativos / passivos não financeiros	Total
Ativos					
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	-	13.961	-	-	13.961
Outros ativos não correntes	1.681	-	-	25	1.706
Clientes e outras contas a receber	50.332	-	-	4.034	54.366
Acréscimos de proveitos	6.095	-	-	-	6.095
Instrumentos financeiros derivados	-	763	-	-	763
Outros ativos correntes	-	-	-	3.963	3.963
Caixa e equivalentes a caixa	40.617	-	-	-	40.617
	98.725	14.724	-	8.022	121.471
Passivos					
Empréstimos	-	-	13.251	-	13.251
Outros passivos não correntes	-	-	-	363	363
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	43.153	-	43.153
Instrumentos financeiros derivados	-	260	-	-	260
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	-	-	-	20.007	20.007
	-	260	56.404	20.370	77.034
Em 31 de dezembro de 2023					
	Ativos financ. ao custo amortizado	Ativos / passivos JV atrav. result.	Outros passivos financeiros	Ativos / passivos não financeiros	Total
Ativos					
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	-	13.879	-	-	13.879
Outros ativos não correntes	1.466	-	-	-	1.466
Clientes e outras contas a receber	38.477	-	-	3.350	41.827
Acréscimos de proveitos	3.514	-	-	-	3.514
Instrumentos financeiros derivados	-	246	-	-	246
Outros ativos correntes	-	-	-	3.388	3.388
Caixa e equivalentes a caixa	80.314	-	-	-	80.314
	123.771	14.125	-	6.738	144.634
Passivos					
Empréstimos	-	-	27.819	-	27.819
Outros passivos não correntes	-	-	-	2.749	2.749
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	32.413	-	32.413
Instrumentos financeiros derivados	-	112	-	-	112
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	-	-	-	20.972	20.972
	-	112	60.232	23.721	84.065

13. Clientes e outras contas a receber

	31.12.23	31.12.22
Clientes	37.339	50.227
Ajustamento por imparidade de clientes	(780)	(794)
	<u>36.559</u>	<u>49.433</u>
Alienação de participações financeiras (nota 38)	-	215
Subscritores de capital do FCR Novabase Capital +Inovação	1.898	1.898
Imposto sobre o valor acrescentado	1.418	2.084
Saldos a receber relativos a projetos financiados (nota 25)	1.965	1.412
Empréstimos a partes relacionadas (nota 37 iii), ver também nota 11)	994	-
Adiantamentos a fornecedores	13	40
Pessoal	21	12
Outros saldos a receber	196	310
Ajustamento por imparidade de outros devedores	(765)	(1.038)
Ajustamento por imparidade de empréstimos a partes relacionadas (nota 37 iii))	(472)	-
	<u>5.268</u>	<u>4.933</u>
	<u>41.827</u>	<u>54.366</u>

O decréscimo de 'Clientes e outras contas a receber' reflete essencialmente o efeito da saída do perímetro de consolidação das subsidiárias alienadas no Negócio Neotalent (11M€) - ver nota 38.

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

O valor contabilístico desta rubrica acrescida do saldo de 'Acréscimos de proveitos' (ver nota 14) representa a exposição máxima ao risco de crédito.

A exposição ao risco de crédito e as perdas esperadas para os clientes da Novabase à data 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 é analisada como segue:

Em 31 de dezembro de 2022	Taxa média ponderada de perdas	Saldo de clientes	Perda por imparidade	Ativo em default
Saldos não vencidos	0,19%	40.845	61	Não
Saldos vencidos 1-180 dias	4,04%	7.920	47	Não
Saldos vencidos 181-360 dias	26,82%	918	229	Não
Saldos vencidos há mais 360 dias	88,87%	544	457	Sim
		<u>50.227</u>	<u>794</u>	
Em 31 de dezembro de 2023	Taxa média ponderada de perdas	Saldo de clientes	Perda por imparidade	Ativo em default
Saldos não vencidos	0,12%	25.645	30	Não
Saldos vencidos 1-180 dias	0,28%	10.612	23	Não
Saldos vencidos 181-360 dias	64,82%	807	517	Não
Saldos vencidos há mais 360 dias	77,39%	275	210	Sim
		<u>37.339</u>	<u>780</u>	

Detalhes sobre a concentração do saldo de clientes do Grupo e sobre a distribuição dos clientes com maiores saldos por mercado geográfico e por sector de atividade são dados na nota 3 c).

Os movimentos de imparidade de clientes e outros devedores são analisados como segue:

	Clientes		O. Devedores		Total	
	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
Saldo em 1 de janeiro	794	901	1.038	1.058	1.832	1.959
Imparidade	610	295	-	-	610	295
Reversão de imparidade	(224)	(380)	(273)	(20)	(497)	(400)
Diferenças cambiais	(92)	29	-	-	(92)	29
Abates	(23)	(51)	-	-	(23)	(51)
Variação de perímetro	(166)	-	-	-	(166)	-
Operações descontinuadas	(119)	-	-	-	(119)	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>780</u>	<u>794</u>	<u>765</u>	<u>1.038</u>	<u>1.545</u>	<u>1.832</u>

O valor de imparidade e reversão de imparidade de clientes e outros devedores reconhecido em resultados e incluído em 'Imparidade líquida de clientes e outras contas a receber' é de -156m€ (2022: 193m€), e incluído em 'Resultados das operações descontinuadas' é de 43m€ (2022: -88m€).

14. Acréscimos de proveitos

	31.12.23	31.12.22
Projetos em curso	3.267	6.043
Outros acréscimos de proveitos	247	52
	<u>3.514</u>	<u>6.095</u>

Os saldos com projetos em curso referem-se a diferenças de andamento dos projetos e dos tempos de faturação contratualizados. Tal enquadramento é típico desta indústria.

A evolução desta rubrica deve-se fundamentalmente ao efeito da alienação da Neotalent, no montante de 2,1M€ (nota 38).

15. Instrumentos financeiros derivados

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados pode ser apresentado da seguinte forma:

	Ativos		Passivos	
	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
<i>Forward</i> de taxa de câmbio	246	763	112	260
	<u>246</u>	<u>763</u>	<u>112</u>	<u>260</u>

O Grupo encontra-se exposto ao risco de taxa de câmbio, em especial relativamente ao Dólar norte-americano, dado que algumas das suas subsidiárias efetuam transações nesta moeda. A exposição da Novabase ao risco cambial advém também da presença em diversos mercados, nomeadamente Reino Unido e Angola, muito embora a exposição a estas geografias seja diminuta.

Os instrumentos financeiros utilizados para mitigar esta exposição são os *forwards* cambiais contratados sobre a exposição líquida às divisas, de acordo com os prazos de recebimento e pagamento acordados com terceiros, de forma a fixar o câmbio associado a estas operações. A natureza do risco coberto é a variação cambial registada nas transações tituladas em divisas.

O justo valor é classificado como ativo ou passivo não corrente se a maturidade remanescente for superior a 12 meses e como ativo ou passivo corrente se a sua maturidade for inferior a 12 meses. Em 2023, os instrumentos financeiros derivados foram classificados como ativos e passivos correntes. Embora contratados com o objetivo de cobertura económica, de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, as variações do justo valor destes derivados foram reconhecidas em resultados (ver nota 2.21. (1)). A nota 39 fornece informação sobre a hierarquia do justo valor destes ativos e passivos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo detinha contratos de venda de moeda a prazo com valor nominal de 19.248.760 USD (31.12.22: 23.399.430 USD) e contratos de compra de moeda a prazo com valor nominal de 4.706.048 USD (31.12.22: 3.826.542 USD). Tinha ainda contratos de venda de moeda a prazo com valor nominal de 829.059 GBP (31.12.22: 0 GBP) e contratos de compra de moeda a prazo com valor nominal de 142.708 GBP (31.12.22: 0 GBP).

16. Outros ativos correntes

Os valores registados relativos ao pagamento antecipado de serviços contratados são como segue:

	31.12.23	31.12.22
Consultoria	2.414	1.928
Licenças software	172	1.103
Seguros	374	496
Manutenção de software	197	76
Outros serviços especializados	213	323
Aluguer de instalações	18	37
	<u>3.388</u>	<u>3.963</u>

Para o correto balanceamento dos serviços prestados por terceiros, foram especializados custos que serão refletidos nos resultados do próximo período.

17. Caixa e equivalentes a caixa

Para efeitos de determinação e discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes, esta rubrica é analisada como segue:

	31.12.23	31.12.22
Numerário	11	34
Depósitos bancários a curto prazo	80.309	40.586
Imparidade de depósitos e aplicações financeiras	(6)	(3)
Caixa e equivalentes a caixa pela Demonstração da Posição Financeira	80.314	40.617
Caixa e equivalentes a caixa incluídos em Ativos das operações descontinuadas	1.130	-
Menos: Imparidade de depósitos e aplicações financeiras	6	3
Caixa e equivalentes a caixa pela Demonstração dos Fluxos de Caixa	81.450	40.620

A evolução do saldo de 'Caixa e equivalentes a caixa' reflete essencialmente o encaixe pela alienação da Neotalent, no montante de 51,1M€ (nota 38) e os financiamentos obtidos de 12M€ (nota 21), parcialmente diminuído pelos pagamentos relativos à aquisição de ações próprias no âmbito da Oferta Pública de Aquisição (nota 18) e a remuneração acionista (nota 19), de 17,3M€ e 10,8M€, respetivamente.

79% do saldo de caixa e equivalentes (líquido de imparidades) diz respeito a subsidiárias detidas pelo Grupo em 100%. Do remanescente valor, 3% é relativo a subsidiárias localizadas fora de Portugal.

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 não existiam quaisquer restrições à utilização dos saldos registados em caixa e seus equivalentes.

Os ratings atribuídos às instituições financeiras com as quais o Grupo tem o maior saldo de depósitos bancários encontram-se detalhados na nota 3 c).

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

Os movimentos de imparidade de depósitos e aplicações financeiras a curto prazo são analisados como segue:

	31.12.23	31.12.22
Saldo em 1 de janeiro	3	2
Imparidade	6	3
Reversão de imparidade	(3)	(2)
Saldo em 31 de dezembro	6	3

O valor de imparidade e reversão de imparidade de depósitos e aplicações financeiras reconhecido em resultados e incluído em resultados financeiros é de -6m€ (2022: 2m€), e incluído em 'Resultados das operações descontinuadas' é de 3m€ (2022: -3m€).

18. Capital Social, prémios de emissão e ações próprias e opções sobre ações

O capital social em 31 de dezembro de 2023 é de 795.829,11 Euros (31.12.22: 32.971.463,70 Euros), representado por 26.527.637 ações de valor nominal de 0,03 Euros cada uma (31.12.22: 31.401.394 ações de 1,05 Euros), e encontra-se integralmente realizado.

Com referência a 31 de dezembro de 2023, 74,62% do capital social da Novabase (19.793.894 ações) é detido por titulares de participações qualificadas. A lista dos titulares de participações qualificadas pode ser consultada nos anexos ao relatório de gestão, incluído no Relatório de Gestão, que é parte integrante do Relatório Financeiro Anual.

	N.º Ações (milhares)	Capital social	Ações próprias	Prémios de emissão	Total
Em 1 de janeiro de 2022	31.401	54.638	(1.217)	226	53.647
Redução de capital	-	(21.667)	578	-	(21.089)
Aquisição de ações próprias	-	-	(1.511)	-	(1.511)
Em 31 de dezembro de 2022	31.401	32.971	(2.150)	226	31.047
Redução de capital	(4.873)	(32.175)	2.253	-	(29.922)
Aquisição de ações próprias	-	-	(126)	-	(126)
Cedência de ações próprias	-	-	3	-	3
Em 31 de dezembro de 2023	26.528	796	(20)	226	1.002

O ano de 2023 ficou marcado pela realização de uma Oferta Pública de Aquisição ("OPA") sobre ações próprias da Novabase. Anunciada a 16 de fevereiro, esta OPA recaía sobre um máximo de 6.280.279 ações, ou seja, 20% do capital, por uma contrapartida de 4,85 Euros por ação. Em resultado da Oferta, a Novabase adquiriu 3.558.550 ações representativas de 11,33% do seu capital social.

Durante este exercício, foram realizadas três reduções do capital social:

- (a) a redução do valor nominal de 1,05 Euros por ação para 0,03 Euros por ação relativamente às 31.401.394 ações representativas da totalidade do capital social da Novabase (-32.029m€), em cumprimento da deliberação da Assembleia Extraordinária de acionistas realizada em 13 de março de 2023, que teve como objetivo libertar reservas para a OPA;
- (b) a redução do capital social por amortização das 3.558.550 ações adquiridas em resultado da referida OPA (-107m€), conforme deliberação da Assembleia Extraordinária de acionistas realizada em 13 de março de 2023;
- (c) a redução do capital social por extinção de 1.315.207 ações próprias (-39m€), em cumprimento das deliberações tomadas pela Assembleia Geral de 24 de maio de 2023, e na sequência da aquisição entretanto ocorrida de 212.194 ações por parte da Novabase S.G.P.S. à Novabase Consulting S.G.P.S., S.A..

Em resultado da redução de capital referida em a), foi atualizado o valor da rubrica 'Ações próprias' no montante de 2.107m€ por contrapartida de reservas (ver nota 19), de forma a refletir o número de ações próprias detidas pela Sociedade ao novo valor nominal após essa operação.

Em conformidade com a legislação em vigor, por deliberação em Assembleia Geral de 24 de maio de 2023, a aquisição de ações próprias por parte da Novabase S.G.P.S. é permitida até ao limite máximo de 10% do seu capital social.

Em 31 de dezembro de 2022, a Novabase detinha em carteira 2.047.413 ações próprias, representativas de 6,52% do seu capital social. Deste total, 962.194 ações representativas de 3,06% do capital social eram detidas através da Novabase Consulting S.G.P.S., S.A..

Durante o ano de 2023, até ao lançamento da OPA, a Novabase adquiriu em bolsa 17.794 ações próprias a um preço líquido médio de 4,169 Euros, no âmbito do programa de recompra de ações próprias da Sociedade ("Programa de Recompra"), e adquiriu 3.558.550 ações próprias ao preço de 4,85 Euros no âmbito da OPA. Adicionalmente, a Novabase extinguiu 4.873.757 ações próprias nas operações de redução do capital social referidas em b) e c). Ainda durante 2023, a Novabase transmitiu a titularidade de 91.539 ações próprias na liquidação de opções exercidas no âmbito do Plano de Opções de Atribuição de Ações em vigor, após aquisição prévia dessas ações por parte da Novabase S.G.P.S. à Novabase Consulting S.G.P.S., S.A..

Em 31 de dezembro de 2023, a Novabase detinha em carteira 658.461 ações próprias, representativas de 2,48% do seu capital social, todas elas detidas através da Novabase Consulting S.G.P.S., S.A..

Das referidas 658.461 ações próprias, encontram-se retidas pela Novabase 421.863 ações (2022: 139.483 ações), na sequência do exercício de opções sobre ações da Novabase (ver secção seguinte).

O Programa de Recompra, iniciado em 29 de setembro de 2021 e entretanto suspenso em 16 de fevereiro de 2023 na sequência do anúncio preliminar de oferta pública de aquisição sobre ações próprias, foi concluído em 27 de abril por ter sido atingido o número estimado de ações necessárias para fazer face à liquidação das opções atribuídas ao abrigo do Plano de Opções de Atribuição de Ações da Sociedade, que constituía o objetivo deste Programa.

Os prémios de emissão de ações resultaram de ágios obtidos com aumentos de capital. Conforme dispõe a legislação em vigor, os valores englobados nesta rubrica só podem ser utilizados para aumentar o capital ou absorver resultados transitados negativos (sem necessidade de prévia utilização de outras reservas), não podendo ser utilizados para atribuição de dividendos ou para a aquisição de ações próprias.

Opções sobre ações

Em 31 de dezembro de 2023 está em vigor o Regulamento do Plano de Opções de Atribuição de Ações ("Regulamento"), aprovado na Assembleia Geral de acionistas de 26 de setembro de 2019. Este Regulamento estabelece os termos e condições gerais pelos quais poderão ser atribuídas opções tendo por objeto ações da Sociedade a membros do Conselho de Administração e a colaboradores da Novabase.

As opções atribuídas têm como única condição de aquisição, a permanência do colaborador nas datas definidas nos termos do plano, e caducam automaticamente sempre que o colaborador deixe de estar ao serviço de qualquer das empresas do Grupo em virtude de despedimento promovido pela Novabase com a alegação de justa causa, ou em caso de cessação do vínculo por iniciativa do colaborador.

A liquidação das opções exercidas processa-se da seguinte forma: i) 50% por meio da atribuição de ações da Novabase ('*net share settlement*') detidas em carteira própria, e ii) os remanescentes 50% por meio da atribuição de ações da Novabase ('*net share settlement*') ou, alternativamente, em dinheiro ('*net cash settlement*'), mediante opção do participante. O mesmo Regulamento estabelece ainda que a data de maturidade das opções corresponde ao 2º aniversário contado da data de atribuição (sem prejuízo da opção de exercício no 1º aniversário pelo participante) e que o período de retenção (período durante o qual as ações correspondentes às opções exercidas serão retidas pela Novabase) corresponde a três anos a contar da data de exercício, sendo transmitida a titularidade das ações para o participante uma vez decorrido tal período e condicionado ao desempenho positivo da Novabase durante o mesmo.

Os movimentos no número de opções sobre ações vivas são os seguintes:

	31.12.23		31.12.22	
	Preço médio de exercício por ação	Opções (milhares)	Preço médio de exercício por ação	Opções (milhares)
Saldo em 1 de janeiro		1.050		600
Atribuído	1,385	600	1,801	600
Exercido	4,813	(1.050)	4,993	(150)
Saldo em 31 de dezembro		600		1.050

As opções sobre ações em aberto no final do exercício têm a seguinte data de termo e os seguintes preços de exercício:

Data de termo	Preço de exercício (*)	Opções (milhares)	
		31.12.23	31.12.22
2023	1,801	-	450
2024	1,801	-	600
2025	1,385	600	-
		<u>600</u>	<u>1.050</u>

No ano de 2023 foram atribuídas 600 mil opções, com um valor total estimado do plano de 1.895m€.

O justo valor das opções atribuídas no período, determinado utilizando o modelo de Monte Carlo, foi de 3,0820€. Os principais inputs do modelo foram os seguintes:

- (i) Spot: 4,3943€
- (ii) Preço de exercício (*): 1,385€
- (iii) Volatilidade: 26,305% - obtida com base numa média amostral de uma série histórica de volatilidades baseadas em 180 cotações de fecho diárias
- (iv) Tempo para a maturidade das opções: 2 anos
- (v) Taxa de juro sem risco: 3,47015% (a 2 anos)

(*) Corresponde ao preço de atribuição (*strike*) nos termos do Regulamento de setembro de 2019 de 2,295€ por ação, ajustado pela remuneração acionista distribuída no período descontando ações próprias.

De acordo com o Regulamento, o preço de exercício das opções é ajustado pela distribuição de dividendos. Assim sendo, as opções podem ser avaliadas com base no preço de exercício definido e assumindo uma 'dividend yield' nula.

Ainda no ano de 2023 foram exercidas 1.050 mil opções, tendo resultado no pagamento de 1.799m€ e na atribuição de 373.919 ações ordinárias da Novabase. Foram também entregues a um ex-administrador 91.539 ações que se encontravam retidas pela Novabase, com pagamento de 78m€ relativo ao ajustamento dos dividendos pagos no período de retenção das ações nos termos do Regulamento.

Na demonstração dos resultados, foi registado em 2023 um custo de 2.759m€ em 'Gastos com o pessoal' (ver nota 27), por contrapartida de reservas relativas a opções sobre ações, no montante de 1.306m€ (ver nota 19), da diminuição do passivo de -424m€ (ver nota 24) e de uma saída de cash de 1.877m€ como referido acima.

19. Reservas e resultados acumulados

Os movimentos da rubrica 'Reservas e resultados acumulados' são analisados como segue:

	31.12.23	31.12.22
Saldo em 1 de janeiro	16.436	3.235
Resultados do ano anterior	8.917	8.706
(*) Redução de capital (nota 18)	29.922	8.026
Pagamento de dividendos / remuneração acionista	(10.827)	-
Diferença cambial de operações estrangeiras	(465)	53
(**) Aquisição e venda de ações próprias (nota 18)	(17.207)	(4.152)
Pagamentos baseados em ações (nota 18)	1.306	568
Pagamentos baseados em ações - exercício das opções (nota 18)	(3)	-
Transações com interesses que não controlam	(630)	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>27.449</u>	<u>16.436</u>

(*) Corresponde ao montante da redução de capital por redução do valor nominal das ações representativas da totalidade do capital destinado a libertar reservas para a Oferta Pública de Aquisição (32.029m€), adicionado do acerto correspondente da rubrica 'Ações próprias' para o novo valor nominal (-2.107m€).

(**) Corresponde ao prémio para o custo de aquisição relativamente às ações próprias adquiridas em bolsa até à suspensão do programa de recompra de ações próprias da Novabase (55m€) e no âmbito da OPA (17.152m€).

Em Assembleia Geral de Acionistas de 24 de maio de 2023 foi aprovado o pagamento de um dividendo por ação de 0,10 Euros relativamente ao número total de ações emitidas (ver nota 35). Foi ainda aprovado o pagamento aos acionistas do montante de 8.910m€, a título de distribuição de reservas livres, correspondente a 0,32 Euros por ação. O montante global da distribuição aos acionistas ascendeu, assim, a 11.694m€, correspondente a 0,42 Euros por ação. O pagamento, ocorrido em junho de 2023, ascendeu a 10.827m€, sendo que a diferença corresponde à remuneração das ações próprias em carteira, que ficou na Novabase.

Com o pagamento dos referidos montantes, deu-se por cumprida a intenção manifestada pelo Conselho de Administração da Novabase nos termos do *Strategy Update 2019+*, de pagar aos acionistas um total por ação de 1,50 Euros no período entre 2019 e 2023.

De acordo com a legislação vigente, as empresas sediadas em Portugal que integram o Grupo Novabase são obrigadas a transferir para a rubrica de reservas legais, no mínimo, 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não poderá ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos e para incorporação no capital social. Para além disso, e nos termos do n.º 1 b) do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a Novabase constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado em ações próprias (31.12.23: 0m€ e 31.12.22: 3.900m€).

Em 2023, o Grupo realizou uma operação com interesses que não controlam (INC) com o seguinte impacto:

Em 31 de dezembro de 2023	(Diminuição) / aumento dos INC (nota 20)	Efeito nos Cap. Próprios atrib. aos acionistas
Diluição da participação no capital social da Celfocus, S.A. em 9,939%	630	(630)
	<u>630</u>	<u>(630)</u>

No âmbito do plano de desenvolvimento do negócio da Celfocus, S.A., e com o objetivo de promover o mútuo interesse duradouro do Grupo Novabase e de um conjunto de colaboradores com responsabilidades de liderança operacional do Grupo no desenvolvimento e valorização desta empresa, foi executada uma operação de parceria de capital durante o exercício de 2023, que culminou na aquisição por estes de uma participação minoritária indireta na Celfocus.

A concretização desta operação, cujas linhas gerais foram anunciadas ao mercado em comunicado de 27 de abril de 2023, envolveu numa primeira fase a constituição, entre os referidos colaboradores, de duas novas sociedades - Equipa Frutuosa, S.A. e Rota Virtuosa, S.A., nas quais o Grupo Novabase adquiriu 76% do capital social (ver nota 6), e numa segunda fase, a aquisição pelas referidas sociedades de uma participação agregada de 41,414% do capital da Celfocus S.A..

Como resultado da operação descrita, o Grupo diluiu a sua participação no capital social da Celfocus S.A. para 90,061%, e consequentemente nas subsidiárias integralmente detidas por esta, a saber, Binómio, Lda., Celfocus LTD, Celfocus B.V. e Celfocus GmbH.

Por se tratar de uma transação com interesses que não controlam que não afeta o exercício do controlo, foi contabilizada como uma transação de capital próprio (i. e., transação com detentores de capital próprio na sua qualidade de detentores).

20. Interesses que não controlam

	31.12.23	31.12.22
Saldo em 1 de janeiro	10.827	10.361
Transações com interesses que não controlam (nota 19)	630	-
(*) Distribuição de dividendos a interesses que não controlam	(194)	-
Diferença cambial de operações estrangeiras	(463)	28
Atribuição de resultados	397	438
(**) Variação do perímetro de consolidação	390	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>11.587</u>	<u>10.827</u>

(*) Em 2023, a Novabase Neotalent, S.A. atribuiu dividendos aos seus acionistas. Estes dividendos foram pagos no ano da respetiva atribuição.

(**) A variação do perímetro de consolidação em 2023 é respeitante a: a) saídas do perímetro da NBMSIT, Sist. de Inf. e Tecnol., S.A. e da Novabase Neotalent, S.A., com impacto nos INC de 758m€ e -392m€, respetivamente, e b) entradas no perímetro da Equipa Frutuosa, S.A. e da Rota Virtuosa, S.A., com impacto nos INC de 24m€.

21. Empréstimos

	31.12.23	31.12.22
Não correntes		
Dívidas a instituições de crédito	8.587	5.200
Passivos de locação	9.796	1.114
	<u>18.383</u>	<u>6.314</u>
Correntes		
Dívidas a instituições de crédito	7.475	4.200
Passivos de locação	1.961	2.737
	<u>9.436</u>	<u>6.937</u>
Total dos empréstimos	<u>27.819</u>	<u>13.251</u>

A análise da maturidade das dívidas reconhecidas em 'Empréstimos' é como segue:

	6 meses ou menos	De 6 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Dívidas a instituições de crédito	2.100	2.100	4.200	1.000	-	9.400
Passivos de locação	1.420	1.317	769	345	-	3.851
Em 31 de dezembro de 2022	3.520	3.417	4.969	1.345	-	13.251
Dívidas a instituições de crédito	5.237	2.238	2.276	6.311	-	16.062
Passivos de locação	847	1.114	2.539	6.975	282	11.757
Em 31 de dezembro de 2023	6.084	3.352	4.815	13.286	282	27.819

A média ponderada das taxas de juro efetivas das dívidas a instituições de crédito à data de relato é de 4,975% (31.12.22: 4,088%). O Grupo usa a sua taxa de financiamento incremental no cálculo do valor presente dos pagamentos futuros das locações, determinada tendo em consideração as características do contrato (ativo subjacente, garantias do contrato e prazo). A taxa média ponderada aplicada à data de relato é de 4,641% (31.12.22: 2,630%). Nesta nota, os passivos de locação são apresentados já descontados dos futuros resultados financeiros não realizados, os quais ascendem a 1.436m€ à data de 31 de dezembro de 2023 (31.12.22: 430m€).

Durante o ano de 2023, o Grupo contratou dois novos empréstimos, no valor total de 12,0M€. As amortizações de empréstimos com instituições bancárias ascenderam a 5,3M€ (2022: 6,8M€).

Os movimentos ocorridos nos passivos de locação são como segue:

	31.12.23	31.12.22
Saldo em 1 de janeiro	3.851	5.800
Variação de perímetro (nota 38)	(178)	-
Aumentos (i)	11.055	969
Cancelamento contratos	(5)	(41)
Gasto de juros (ii)	370	276
Pagamentos de locações (iii)	(3.336)	(3.153)
Saldo em 31 de dezembro	11.757	3.851

(i) Inclui novos contratos, remensuração de contratos que estão dependentes de um índice ou taxa e modificação de contratos que não qualificam como uma locação separada (termo).

(ii) Incluídos em 'Gastos financeiros' (nota 31) e em 'Operações descontinuadas' (nota 38).

(iii) Classificados como 'Fluxos das Atividades de Financiamento' na Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados.

Informação sobre os ativos sob direito de uso relacionados com estes passivos de locação pode ser encontrada na nota 7.

Os empréstimos do Grupo têm os seguintes tipos de *covenants*:

Covenants

- Dívida líquida / EBITDA ≤ 3
- Dívida líquida / EBITDA ≤ 3,5
- Autonomia financeira ≥ 35%; Dívida líquida / EBITDA ≤ 4
- Não realização de redução de capital / não realização de redução de capital em montantes significativos
- Variação YoY do endividamento bancário ≤ 20%
- Graduação *pari passu* das obrigações
- *Cross Default*
- Situação tributária e contributiva em dia
- Prestação de contas
- Deveres de Informação de Litigância
- Seguros em vigor

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo estava a cumprir todos os *covenants* assumidos contratualmente, com exceção do *covenant* referente ao endividamento bancário do Bankinter, para o qual foi obtido o consentimento em janeiro de 2024. Assim, nos termos da IAS 1, a dívida de médio e longo prazo com esta instituição financeira, no montante de 1M€, foi classificada como corrente nestas demonstrações financeiras consolidadas. Nota ainda para referir que a Novabase comunicou a redução de capital ocorrida em 2023 aos bancos, tendo recebido destes o seu consentimento, sem renúncia a quaisquer direitos ou garantias.

(a) Reconciliação da dívida líquida

De seguida apresenta-se uma análise da dívida líquida e dos movimentos na dívida líquida para cada um dos períodos apresentados.

	31.12.23	31.12.22
Caixa e equivalentes a caixa pela Demonstração dos Fluxos de Caixa	81.450	40.620
Empréstimos - reembolsáveis até 1 ano (incluindo "overdrafts")	(9.436)	(6.937)
Empréstimos - reembolsáveis após 1 ano	(18.383)	(6.314)
Dívida líquida	53.631	27.369

	Caixa e equivalentes a caixa	Dívidas a instituições de crédito reemb. <1 ano	Dívidas a instituições de crédito reemb. >1 ano	Passivos de locação reemb. <1 ano	Passivos de locação reemb. >1 ano	Dívida líquida
Em 1 de janeiro de 2022	68.433	(6.800)	(9.400)	(2.783)	(3.017)	46.433
<i>Cashflows</i>	(26.750)	6.800	-	2.877	-	(17.073)
Aquisições - passivos de locação	-	-	-	-	(969)	(969)
Efeito das diferenças de câmbio	(1.063)	-	-	-	-	(1.063)
Outros movimentos non-cash	-	(4.200)	4.200	(2.831)	2.872	41
Em 31 de dezembro de 2022	40.620	(4.200)	(5.200)	(2.737)	(1.114)	27.369
<i>Cashflows</i>	41.218	5.338	(12.000)	2.966	-	37.522
Aquisições - passivos de locação	-	-	-	-	(11.055)	(11.055)
Efeito das diferenças de câmbio	(388)	-	-	-	-	(388)
Efeito da variação de perímetro	-	-	-	-	178	178
Outros movimentos non-cash	-	(8.613)	8.613	(2.190)	2.195	5
Em 31 de dezembro de 2023	81.450	(7.475)	(8.587)	(1.961)	(9.796)	53.631

22. Provisões

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	31.12.23	31.12.22
Saldo em 1 de janeiro	3.047	3.391
Dotação do exercício	2.108	984
Reversões / utilizações	(1.309)	(1.328)
(*) Reclassificações	(407)	-
Diferenças cambiais	(17)	-
Variação de perímetro (nota 38)	(153)	-
Saldo em 31 de dezembro	3.269	3.047

(*) Reclassificado para passivos de operações descontinuadas, este montante refere-se a responsabilidades associadas ao processo em curso no Ghana High Circuit Court (ver nota 40).

O saldo da rubrica de 'Provisões' destina-se a fazer face a riscos e encargos diversos, nomeadamente, às situações abaixo elencadas, das quais a sua resolução poderão resultar exfluxos de caixa e outros passivos prováveis, não sendo possível estimar com fiabilidade o momento da concretização da despesa:

- Responsabilidades com custos a incorrer com possíveis penalizações contratuais relativas a projetos em curso;
- Outros riscos relacionados com eventos / diferendos de natureza diversa, que incluem contingências de natureza civil, contratual, laboral, entre outros, e envolvem clientes, fornecedores, parceiros ou colaboradores.

O valor de provisões para outros riscos e encargos, líquido de reversões, reconhecido em resultados e incluído em 'Outros ganhos e perdas líquidos' é de 827m€ (2022: -267m€), e incluído em 'Resultados das operações descontinuadas' é de -28m€ (2022: -77m€).

23. Outros passivos não correntes

	31.12.23	31.12.22
Subsídios para investigação e desenvolvimento	2.749	363
	2.749	363

Os 'Outros passivos não correntes' correspondem ao valor de subsídios para investigação e desenvolvimento com maturidade superior a 12 meses. A parcela de subsídios para investigação e desenvolvimento com maturidade inferior a 12 meses, encontra-se incluída em 'Proveitos diferidos e outros passivos correntes' (nota 25).

Em 31 de dezembro de 2023, o montante corresponde à atribuição do subsídio no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência para o projeto BLOCKCHAIN.PT - Agenda “Descentralizar Portugal com Blockchain”, desenvolvido em consórcio sob a liderança da VOID Software.

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

A maturidade destes passivos é a seguinte:

	31.12.23	31.12.22
De 1 a 2 anos	-	85
De 2 a 5 anos	2.749	278
	<u>2.749</u>	<u>363</u>

24. Fornecedores e outras contas a pagar

	31.12.23	31.12.22
Fornecedores	4.628	7.015
Remunerações, férias e subsídios de férias	8.989	10.993
Bónus	8.680	9.701
Aquisição de participações financeiras	-	1.691
Projetos em curso	3.837	4.103
Imposto sobre o valor acrescentado	634	1.585
Contribuições para a segurança social	1.935	2.636
Retenção de impostos sobre o rendimento	1.304	1.707
Colaboradores	68	90
Plano de opções sobre ações (nota 18)	753	1.177
Outros acréscimos de custos	1.382	2.159
Outros credores	203	296
	<u>32.413</u>	<u>43.153</u>

O decréscimo de ‘Fornecedores e outras contas a pagar’ reflete essencialmente o efeito da saída do perímetro de consolidação das subsidiárias alienadas no Negócio Neotalent (8,8M€) e o settlement dos montantes devidos por aquisição de participações financeiras, notadamente, a consideração contingente associada a garantias de contratação de serviços pela aquisição da Celfocus, S.A. (1.476m€) e a consideração pela aquisição dos interesses que não controlam da Novabase Digital, S.A. (215m€ - ver nota 38).

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

A maturidade destas dívidas é a seguinte:

	31.12.23	31.12.22
Até 1 ano	32.413	43.153
	<u>32.413</u>	<u>43.153</u>

25. Proveitos diferidos e outros passivos correntes

	31.12.23	31.12.22
Projetos de consultoria	20.972	19.815
Subsídios para investigação e desenvolvimento	-	192
	<u>20.972</u>	<u>20.007</u>

Os saldos com projetos de consultoria referem-se a diferenças de andamento dos projetos e dos tempos de faturação contratualizados. Tal enquadramento é típico desta indústria.

Na tabela abaixo são apresentados os incentivos financeiros à investigação e desenvolvimento em aberto à data de 31 de dezembro de 2023, por tipo de programa de incentivos. Os saldos por receber são apresentados nas notas 11 e 13.

	Valor contratado	Valor acum. recebido
Subsídios:		
• FAI - Fundo de Apoio à Inovação	1.706	941
• PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	2.749	632
	<u>4.455</u>	<u>1.573</u>

Os incentivos recebidos no ano, quer de projetos em aberto à data de relato quer de projetos que entretando fecharam, totalizaram 1.040m€ (2022: 0m€).

26. Fornecimentos e serviços externos

	31.12.23	31.12.22
Subcontratos	37.658	37.264
Comissões e honorários	1.464	1.439
Transportes, deslocações e estadias e despesas de representação	3.718	2.943
Trabalhos especializados e rendas	1.064	649
Publicidade e propaganda	386	401
Água, eletricidade e combustíveis	541	543
Comunicações	251	239
Seguros	377	342
Utensílios, material de escritório e documentação técnica	785	748
Outros fornecimentos e serviços	516	573
	<u>46.760</u>	<u>45.141</u>

Os subcontratos referem-se na sua maioria a valores incorridos por serviços prestados por entidades externas usadas pelo Grupo para suportar os projetos a clientes.

27. Gastos com o pessoal

	31.12.23	31.12.22
Remuneração / benefícios dos órgãos sociais (nota 37 i))	1.907	644
Remuneração do pessoal	55.782	51.950
Encargos sobre remunerações do pessoal	9.504	8.797
Stock options atribuídas (notas 18 e 37 i))	2.759	1.542
Outros custos com o pessoal	3.993	3.735
	<u>73.945</u>	<u>66.668</u>

Os outros custos com o pessoal englobam seguros de acidentes de trabalho, ação social, formação e indemnizações.

O aumento dos 'Gastos com o pessoal' em 2023 reflete a inflação salarial e as políticas da Novabase com o objetivo de apresentar uma proposta de valor mais competitiva para fazer face à atual competição pelo talento tecnológico.

No que respeita à remuneração dos órgãos sociais, importa ainda referir que neste exercício foi considerada uma estimativa para remuneração variável dos Órgãos de Administração da Novabase S.G.P.S. de 500m€, relativa ao desempenho de 2023, tendo em atenção os resultados extraordinários do Grupo Novabase com a alienação do negócio Neotalent.

O número médio de colaboradores é analisado como segue:

	31.12.23	31.12.22
(*) Value Portfolio	18	17
Next-Gen	1.299	1.284
	<u>1.317</u>	<u>1.301</u>

(*) Os números apresentados não consideram os colaboradores afetos ao negócio de *IT Staffing* (Neotalent) em ambos os períodos. A Neotalent teve em média 832 colaboradores em 2023 (811 em 2022).

À data de 31 de dezembro de 2023, o número de colaboradores da Novabase era 1334 (2022: 1316), 32% dos quais são mulheres (2022: 31%).

28. Outros ganhos e perdas líquidos

	31.12.23	31.12.22
Provisões e reversão de provisões para outros riscos e encargos (nota 22)	(827)	267
Outros ganhos e perdas operacionais	61	138
	<u>(766)</u>	<u>405</u>

29. Amortizações e depreciações

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
<i>Ativos fixos tangíveis (nota 7):</i>		
Edifícios e outras construções	2.148	2.010
Equipamento básico	644	671
Equipamento de transporte	599	378
Equipamento administrativo	58	51
Outros ativos tangíveis	-	-
	<u>3.449</u>	<u>3.110</u>
<i>Ativos intangíveis (nota 8):</i>		
Intangíveis desenvolvidos internamente	-	93
Propriedade industrial e outros direitos	19	21
	<u>19</u>	<u>114</u>
	<u>3.468</u>	<u>3.224</u>

30. Rendimentos financeiros

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Juros obtidos	502	27
Diferenças de câmbio favoráveis	889	1.635
Atualização do justo valor de ativos financeiros (nota 9)	298	365
Dividendos de ativos financeiros	-	3
(*) Mais-valia na alienação de ativos financeiros	11	88
Reversão de imparidade depósitos e aplicações financeiras (nota 17)	-	2
	<u>1.700</u>	<u>2.120</u>

(*) Em 2023 refere-se ao resultado da dissolução da Powerdata, Lda. e em 2022 à alienação de ações na Probely, S.A. (ver notas 9 e 39).

31. Gastos financeiros

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Juros pagos		
- empréstimos	(783)	(204)
- contratos de locação (nota 21)	(365)	(231)
- outros juros	(7)	(5)
Despesas com garantias bancárias	(49)	(13)
Serviços e comissões bancárias	(139)	(114)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(1.017)	(1.814)
Atualização do justo valor de ativos financeiros (nota 9)	(19)	(127)
Ajustamentos para empréstimos a partes relacionadas (nota 11)	(430)	(17)
(*) Menos-valia na alienação/liquidação de ativos financeiros	(100)	-
Atualização de contraprestação contingente	-	(17)
Imparidade de depósitos e aplicações financeiras (nota 17)	(6)	-
	<u>(2.915)</u>	<u>(2.542)</u>

(*) Em 2023 refere-se ao resultado da dissolução do FCR Istart I (ver notas 9 e 39).

A variação na rubrica de 'Gastos financeiros' deve-se essencialmente ao aumento dos juros suportados com empréstimos bancários e locações, em resultado da subida das taxas de juro de mercado mas também do aumento do endividamento do Grupo (novos financiamentos obtidos em 2023 e extensão do contrato de locação da sede).

As diferenças de câmbio desfavoráveis diminuíram em termos homólogos, contudo, considerando uma leitura conjunta com as diferenças de câmbio favoráveis apresentadas em 'Rendimentos financeiros' (nota 30), conclui-se que os resultados com diferenças cambiais do Grupo mantiveram-se estáveis.

32. Perdas em associadas

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
(*) Novabase Capital Fundo Capital Risco	-	(69)
	-	(69)

(*) Fundo liquidado em 2022.

33. Imposto sobre o rendimento

A Novabase e as suas participadas sediadas em Portugal encontram-se sujeitas a IRC à taxa normal de 21%, que pode ser incrementada pela Derrama até à taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, resultando numa taxa de imposto agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, à taxa normal de IRC acresce a Derrama Estadual à taxa de 3% sobre os lucros tributáveis que excedam 1.500m€ e até 7.500m€, à taxa de 5% sobre os lucros tributáveis que excedam 7.500m€ e até 35.000m€, e à taxa de 9% para a parte dos lucros tributáveis acima dos 35.000m€.

A Novabase é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), desde 1 de janeiro de 2009, sendo o Grupo de tributação constituído pelas empresas com uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem com as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

Em 2023, a composição do Grupo de tributação da Novabase (RETGS) alterou fruto das variações ocorridas no perímetro de consolidação, com a saída da Neotalent e exclusão temporária da Celfocus e da Binómio (ver nota 6).

As restantes empresas subsidiárias, não abrangidas pelo regime especial de tributação do Grupo Novabase, são tributadas individualmente, com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de impostos aplicáveis.

Os resultados gerados em subsidiárias estrangeiras são tributados às taxas de imposto sobre o rendimento local aplicáveis com base nas respetivas matérias coletáveis, nomeadamente, os resultados gerados em Angola, Países Baixos, Reino Unido e Alemanha são tributados, respetivamente, a 25%, 19%, 19% e 15%. A partir de 2024, o Dubai irá introduzir uma taxa de 9% para um RAI superior a 375.000 AED (cerca de 94m€).

De acordo com a legislação em vigor, em termos gerais o imposto sobre o rendimento de um exercício está sujeito a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período subsequente. Em Portugal, esse período é de 4 anos ou, caso seja efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto, o prazo do exercício desse direito. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2020 a 2023 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão.

Alterações legislativas que se tornaram efetivas em 1 de janeiro de 2023

Com a Lei do Orçamento do Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022) deixou de estar previsto um período temporal para reporte de prejuízos fiscais e o limite anual da dedução ao lucro tributável foi reduzido para 65% (anteriormente 70%).

Adicionalmente, foram introduzidas alterações às taxas de Tributação Autónoma sobre os encargos com algumas viaturas: i) os encargos com viaturas movidas exclusivamente a energia elétrica passaram a ser tributados em sede de tributação autónoma à taxa de 10%, quando o custo de aquisição ultrapasse 62.500€ (anteriormente, os encargos não eram sujeitos a tributação autónoma); e ii) os encargos com viaturas ligeiras de passageiros híbridas *plug-in* e movidas a GNV passaram a ser tributadas às mesmas taxas de tributação autónoma: 2,5%, 7,5% e 15% (anteriormente, híbridas *plug-in* eram sujeitas a 5%, 10% e 17,5% e GNV sujeitas a 7,5%, 15% e 27,5%).

Estas alterações não tiveram impacto relevante ao nível do imposto sobre o rendimento do Grupo.

Alterações legislativas introduzidas pelo Orçamento do Estado para 2024

No que concerne às alterações introduzidas pela Lei do Orçamento do Estado para 2024 (Lei n.º 82/2023), a Gestão considerou não existirem alterações com impacto relevante ao nível do Imposto sobre o Rendimento do Grupo.

Mencionar apenas que passam a estar sujeitas a IRC, à taxa de 12,5% sobre os primeiros 50.000€ de matéria coletável, as entidades qualificadas como startup. Os encargos com viaturas ligeiras de passageiros, de determinadas viaturas ligeiras de mercadorias, motos ou motociclos, passam a ser sujeitos a tributação autónoma às taxas de 8,5%, 25,5% e 32,5% (atualmente, 10%, 27,5% e 35%). O custo de aquisição do goodwill adquirido numa concentração de atividades empresariais passa a ser aceite, em partes iguais, durante os primeiros 15 períodos de tributação após o seu reconhecimento inicial (atualmente, 20), aplicável aos ativos cujo reconhecimento inicial ocorra em ou após 1 de janeiro de 2024.

A rubrica de imposto sobre o rendimento detalha-se como segue:

	<u>31.12.23</u>	<u>31.12.22</u>
Impostos correntes	2.121	930
Impostos diferidos relativos às diferenças temporárias (nota 10)	701	797
	<u>2.822</u>	<u>1.727</u>

Para o Grupo, o imposto sobre o rendimento do exercício difere do valor teórico usando a taxa média de impostos do país da Empresa-Mãe devido ao seguinte:

	31.12.23	31.12.22
Resultado antes de impostos	6.246	5.473
Imposto à taxa nominal (21% em 2023 e 2022)	1.312	1.149
Amortizações e provisões não aceites para efeitos fiscais	113	-
Dividendos	-	(1)
Tributação autónoma	315	291
Resultados em empresas onde não são reconhecidos impostos diferidos	35	(92)
Diferencial de taxa de imposto em empresas localizadas no estrangeiro	(2)	(14)
Benefício fiscal à Investigação e Desenvolvimento	(1.132)	(534)
Derrama	473	176
Desreconhecimento/reversão de SIFIDE I&D	1.654	-
Imparidade do PEC, prejuízos fiscais e retenções de não residentes	234	247
Despesas não aceites para efeitos fiscais e outros itens	(180)	505
Imposto sobre o rendimento	2.822	1.727
Taxa efetiva de imposto	45,2%	31,6%

A variação da taxa efetiva de imposto deve-se sobretudo à revisão em baixa da estimativa de recuperabilidade do SIFIDE que expira em 2024 e 2025 na sequência da alteração registada no Grupo Fiscal em 2023 referida acima.

34. Resultados por ação

Os resultados por ação são analisados como segue:

	31.12.23	31.12.22
Nº médio ponderado de ações ordinárias	26.690.538	30.380.686
Ajustamento relativo às stock options	894.782	851.439
Nº médio ponderado de ações ordinárias ajustado	27.585.320	31.232.125
Resultado total atribuível aos acionistas ordinários	47.058	8.917
Resultado por Ação - Básico - Euros	1,76 Euros	0,29 Euros
Resultado por Ação - Diluído - Euros	1,71 Euros	0,29 Euros
Resultado das operações em continuação atribuível aos acionistas ordinários	3.027	3.308
Resultado por Ação - Básico - Euros	0,11 Euros	0,11 Euros
Resultado por Ação - Diluído - Euros	0,11 Euros	0,11 Euros
Resultado das operações descontinuadas atribuível aos acionistas ordinários	44.031	5.609
Resultado por Ação - Básico - Euros	1,65 Euros	0,18 Euros
Resultado por Ação - Diluído - Euros	1,60 Euros	0,18 Euros

35. Dividendos por ação

Em 2022 não foram distribuídos dividendos aos acionistas. No ano de 2023 foi distribuído o montante de 2.784m€ aos acionistas a título de dividendos, correspondente a um valor por ação de 0,10 Euros relativamente ao número total de ações ordinárias emitidas. Este montante difere do relevado na Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados devido à distribuição de reservas livres também ocorrida neste período e à remuneração das ações próprias em carteira (ver nota 19).

Relativamente ao exercício de 2023, o Conselho de Administração irá propor, na Assembleia Geral anual de 2024, o pagamento de até 1,79 Euros por ação aos acionistas, do qual 1,41 Euros por ação, isto é um montante correspondente a 37.403.968,17 Euros, por meio de aplicação do resultado líquido da Novabase S.G.P.S. (a proposta de aplicação dos resultados pode ser consultada no Relatório de Gestão, que é parte integrante do Relatório Financeiro Anual). Estas demonstrações financeiras não refletem o dividendo a pagar.

36. Compromissos

Os compromissos financeiros que não figuram na Demonstração da Posição Financeira Consolidada, referentes a garantias bancárias prestadas a terceiros destinadas a servir de caução aos projetos em curso e a locações do Grupo ou decorrentes da alienação de negócios, são analisados como segue:

	Banco	31.12.23	31.12.22
(*) Novabase S.G.P.S., S.A.	BPI	2.600	-
Novabase S.G.P.S., S.A.	Bankinter	1.935	1.935
Novabase Business Solutions, S.A.	BCP	48	600
Novabase Business Solutions, S.A.	Santander	220	220
Novabase Business Solutions, S.A.	Novo Banco	20	20
Novabase Business Solutions, S.A.	BPI	237	216
Novabase Business Solutions, S.A.	Bankinter	7	7
Novabase Neotalent, S.A.	BPI	-	15
Celfocus, S.A.	Santander	50	50
Celfocus, S.A.	Novo Banco	410	410
Novabase Neotalent España S.A.U	Abanca	-	74
		<u>5.527</u>	<u>3.547</u>

(*) Garantia bancária prestada no âmbito da alienação da Novabase Neotalent, S.A., cancelada no início de março de 2024.

No âmbito da alienação da Novabase Neotalent, S.A. em dezembro de 2023, a Novabase assumiu os seguintes compromissos, solidariamente com os restantes Vendedores:

- CAP de responsabilidade para as garantias referentes a titularidade, ações, e organização societária no valor correspondente a 100% do preço efetivamente recebido pelos Vendedores, pelo prazo de 2 anos, ou seja, até 18 de dezembro de 2025;
- CAP de responsabilidade de 20% do preço efetivamente recebido pelos Vendedores durante 18 meses (duração das garantias), i.e., entre 18 de dezembro de 2023 e 18 de junho de 2025, com exceção de garantias no âmbito do RGPD cujo prazo é de 5 anos, ou seja, até 18 de dezembro de 2028;
- CAP de responsabilidade para as garantias referentes a responsabilidades fiscais e de Segurança Social, no valor correspondente a 100% do preço efetivamente recebido pelos Vendedores, pelo prazo de 4 e 5 anos, respetivamente;
- Constituição de um *basket deductible* para correções posteriores no montante de 201m€, *minimis* de 22,5m€;
- Obrigação de não concorrência durante 2 anos nas *core business areas* da Neotalent, ou seja, até 18 de dezembro de 2025.

No âmbito da alienação da COLLAB - Sol. I. Com. e Colab., S.A. em março de 2020, a Novabase assumiu os seguintes compromissos, solidariamente com os restantes Vendedores:

- CAP de responsabilidade para todas as garantias prestadas pelos Vendedores (exceto as referentes a titularidade, ações, e organização societária) de 3M€ entre 2 anos e trinta dias úteis e 5 anos e trinta dias úteis (caducidade das garantias fiscais e de Segurança Social), ou seja, entre 24 de abril de 2022 e 5 de maio de 2025;
- Constituição de um *basket deductible* de 100m€, sem *minimis*.

No âmbito da alienação do Negócio GTE no final de 2019, a Novabase assumiu os seguintes compromissos:

- CAP de responsabilidade de 1,935M€ assegurado por garantia bancária irrevogável da Novabase de igual valor entre 18 meses e 5 anos (caducidade das garantias fiscais e da Segurança Social), i.e., entre 10 de julho de 2021 e 9 de janeiro de 2025;
- Constituição de um *basket deductible* para correções posteriores no montante de 306m€, *minimis* de 30,6m€, até final do período, i.e., 9 de janeiro de 2025.

No ano de 2023, o Grupo tinha as seguintes linhas de crédito grupadas contratadas:

Grupo de empresas	Plafond
Novabase S.G.P.S.; Celfocus, S.A.	5,0 M€
Novabase S.G.P.S.; Celfocus, S.A.; NB Business Solutions, S.A.	7,0 M€

37. Partes relacionadas

Para efeitos de apresentação destas demonstrações financeiras, são consideradas como partes relacionadas todas as subsidiárias (identificadas na nota 6), participadas da Novabase classificadas com ativos financeiros ao justo valor através de resultados (identificadas na nota 9), acionistas e elementos-chave na gestão do Grupo.

i) Remuneração / Benefícios dos principais elementos da Gestão

As remunerações atribuídas aos membros do Conselho de Administração e outros gestores-chave do Grupo, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, são como segue:

	31.12.23	31.12.22
Benefícios / remunerações de curto prazo	1.808	882
Outros benefícios / remunerações a longo prazo	305	85
Stock options atribuídas	2.759	1.542
	<u>4.872</u>	<u>2.509</u>

O valor das remunerações dos principais elementos da Gestão reconhecido em resultados e incluído em 'Gastos com pessoal' é de 4.666m€ (2022: 2.186m€), e incluído em 'Resultados das operações descontinuadas' é de 206m€ (2022: 323m€).

A rubrica 'Outros benefícios / remunerações a longo prazo' corresponde à parcela das remunerações variáveis especializadas no exercício (sendo o valor final apenas conhecido no exercício seguinte, após deliberação da Comissão de Vencimentos - ver nota 4 g)), cujo pagamento será diferido a mais de 1 ano após a data de relato.

O total das remunerações variáveis atribuídas aos Órgãos de Administração da Novabase S.G.P.S. e a outros elementos-chave na gestão do Grupo, independentemente do ano de atribuição, cujo pagamento está diferido à data de 31 de dezembro de 2023, ascende a 280m€ (31.12.22: 1.095m€).

A 31 de dezembro de 2023, existem saldos de contas correntes a pagar aos elementos-chave da gestão no montante de 9m€ (31.12.22: 10m€). Não existem saldos a receber a esta data (31.12.22: 4m€).

A política de remuneração dos Órgãos Sociais da Empresa-Mãe do Grupo, Novabase S.G.P.S., encontra-se detalhada no ponto D. Remunerações do Relatório sobre o Governo da Sociedade, parte integrante do Relatório Financeiro Anual, que se resume abaixo.

Por deliberações unânimes da Comissão de Vencimentos, foram determinadas as componentes fixas da remuneração para os membros do Conselho de Administração da Novabase em 2023, bem como a remuneração variável anual. Tais remunerações são distribuídas entre os membros do Conselho de Administração de acordo com o critério de repartição definido pela Comissão de Vencimentos nos termos da Política de Remuneração, auferindo os administradores uma remuneração fixa em dinheiro e podendo auferir ainda uma remuneração variável que poderá ser composta por remuneração variável em numerário e remuneração variável com base em opções sobre ações. Esta remuneração é repartida entre os administradores atendendo às responsabilidades assumidas pelos mesmos no seio da Novabase e tal como indicado pela Comissão de Vencimentos ao abrigo do disposto na Política de Remuneração.

A remuneração dos administradores não executivos e não independentes poderá possuir uma componente variável, conforme previsto na Política de Remuneração, caso as respetivas funções e responsabilidades assim justifiquem. Com efeito, o desempenho de funções remuneradas por parte destes membros do Conselho de Administração permite à Novabase contar com um extenso know-how adquirido, designadamente pelos fundadores da empresa e acumulado ao longo de um período de quase 35 anos, tanto mais que os administradores em causa continuam a assumir relevantes responsabilidades no Grupo.

A componente variável em dinheiro da remuneração dos administradores deverá ser determinada anualmente pela Comissão de Vencimentos, tendo por base os critérios descritos na Política de Remuneração e no ponto 70 do Relatório sobre o Governo da Sociedade. Em 2023 a Comissão de Vencimentos deliberou que toda a remuneração variável seria atribuída via planos tendo por base valores mobiliários da Novabase, designadamente a participação no Plano de Opções de Atribuição de Ações da Sociedade aprovado na Assembleia Geral de 26 de setembro de 2019, dado o contexto específico da Sociedade, nomeadamente devido a execução do plano estratégico em curso (Update Estratégico 2019+). Com efeito, foram atribuídas 600.000 opções sobre ações da Novabase durante o exercício de 2023, ao abrigo do Plano de Opções de Atribuição de Ações, aos administradores-delegados Luís Paulo Cardoso Salvado e Álvaro José da Silva Ferreira e aos administradores com encargos especiais Francisco Paulo Figueiredo Moraes Antunes e Maria del Carmen Gil Marín, conforme expresso no quadro abaixo.

O total de remuneração variável em dinheiro dos administradores da Novabase S.G.P.S., S.A. relativa ao desempenho no exercício de 2022 foi 0 Euros (zero Euros), o que compara com 0 Euros (zero Euros) relativo ao desempenho de 2021. Assim, a remuneração variável em dinheiro paga em 2023 corresponde apenas a 1/6 da parcela da remuneração variável em dinheiro atribuída em 2021 relativamente ao exercício de 2020 e 1/6 do valor atribuído em 2020 referente a 2019.

De referir ainda que a Comissão de Vencimentos deliberou em 2023 canalizar 20% das verbas atribuídas a título de remuneração fixa para o exercício de 2023 a cada um dos administradores com funções executivas ou com encargos especiais para reforço das contribuições do seguro de capitalização atualmente em vigor na Sociedade em substituição do pagamento daquela parte da remuneração fixa.

As remunerações pagas pela Novabase S.G.P.S., S.A. em 2023 aos administradores da Sociedade em funções a 31 de dezembro de 2023 são como segue:

Administradores ¹	Remuner. fixa anual (€) ²	Remuner. variável anual em dinheiro paga em 2023 (€) ^{3, 4}	Total parcial (fixa+ variável em dinheiro paga em 2023) (€)	Variável em dinheiro pago em 2023 / Total parcial (%)	Remuner. variável anual diferida (€) ⁵	Remuner. variável Número opções
Luís Paulo Cardoso Salvado	340.200	151.548	491.748	30,82	53.027	250.000
Álvaro José da Silva Ferreira	283.500	94.970	378.470	25,09	33.230	200.000
Total Executivos	623.700	246.518	870.218	28,33	86.257	450.000
(% total)	52,01	53,74	52,49		53,74	
María del Carmen Gil Marín	189.000	75.774	264.774	28,62	26.513	75.000
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes	189.000	75.774	264.774	28,62	26.513	75.000
José Afonso Oom Ferreira de Sousa	44.100	30.309	74.409	40,73	10.605	-
Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho	44.100	30.309	74.409	40,73	10.605	-
Madalena Paz Ferreira Perestrelo de Oliveira	44.100	-	44.100	-	-	-
Benito Vázquez Blanco	44.100	-	44.100	-	-	-
Rita Wrem Viana Branquinho Lobo C. Rosado	21.000	-	21.000	-	-	-
Total Não Executivos	575.400	212.166	787.566	26,94	74.237	150.000
(% total)	47,99	46,26	47,51		46,26	
TOTAL	1.199.100	458.684	1.657.784	27,67	160.493	600.000

¹ A administradora Rita Wrem Viana Branquinho Lobo Carvalho Rosado, eleita na Assembleia Geral de 25 de maio de 2021, auferiu valores em 2023 através de outras Sociedades do Grupo, respeitantes ao exercício da função de Head of Legal do Grupo Novabase. Esses valores não estão considerados nesta tabela, sendo apresentados mais abaixo.

² O valor indicado inclui as verbas atribuídas a título de remuneração fixa na reunião da Comissão de Vencimentos de 1 de junho de 2023, que foram canalizadas para complementos de reforma através do reforço das contribuições do seguro de capitalização atualmente em vigor na Sociedade, em substituição do pagamento daquela parte da remuneração fixa - a saber, Luís Paulo Cardoso Salvado (68.040 Euros), Álvaro José da Silva Ferreira (56.700 Euros), María del Carmen Gil Marín (37.800 Euros) e Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes (37.800 Euros).

³ O valor indicado representa o valor total pago a cada administrador no exercício de 2023 (excluindo a componente variável com base em opções sobre ações, conforme aplicável): 1/6 do valor atribuído em 2021 referente a 2020 e 1/6 do valor atribuído em 2020 referente a 2019.

⁴ Valor utilizado para reforço das contribuições do seguro de capitalização atualmente em vigor na Novabase.

⁵ Valores atribuídos em 2021 referentes a 2020, de acordo com os critérios divulgados no Relatório de Governo da Sociedade do respetivo ano.

Durante o exercício de 2023, os administradores Luís Paulo Cardoso Salvado e Álvaro José da Silva Ferreira exerceram as suas opções (respetivamente, 500.000 opções e 400.000 opções, atribuídas em 2021 e 2022) nos seguintes termos:

- Relativamente a 50% das opções objeto de exercício (250.000/Luís Paulo Cardoso Salvado, 200.000/Álvaro José da Silva Ferreira) por *net share settlement*, tendo resultado na atribuição de 178.056 e 142.445 ações ordinárias da Novabase, respetivamente a Luís Paulo Cardoso Salvado e Álvaro José da Silva Ferreira, por aplicação da fórmula de cálculo prevista no regulamento do Plano, ou seja, um total de 320.501 ações ordinárias; e
- Relativamente aos remanescentes 50% por *net cash settlement*, tendo resultado no pagamento aos administradores Luís Paulo Cardoso Salvado e Álvaro José da Silva Ferreira, respetivamente, do montante de 856.936,97 Euros e 685.548,62 Euros, por aplicação da fórmula de cálculo prevista no regulamento do Plano, ou seja, um total de 1.542.485,59 Euros.

Também durante o exercício de 2023, os administradores María del Carmen Gil Marín e Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes exerceram as suas opções (75.000 opções cada um, atribuídas em 2022) nos seguintes termos:

- Relativamente a 50% das opções objeto de exercício (correspondente a 37.500 opções/administrador) por *net share settlement*, tendo resultado na atribuição de 26.709 ações ordinárias da Novabase a cada um dos administradores, por aplicação da fórmula de cálculo prevista no regulamento do Plano, ou seja, um total de 53.418 ações ordinárias; e
- Relativamente aos remanescentes 50% por *net cash settlement*, tendo resultado no pagamento a cada um dos administradores do montante de 128.535,25 Euros, por aplicação da fórmula de cálculo prevista no regulamento do Plano, ou seja, um total de 257.070,50 Euros.

O exercício de opções em 2023 resultou numa atribuição total de 373.919 ações ordinárias e no pagamento de um montante total de 1.799.556,09 Euros.

No quadro abaixo apresentam-se as remunerações pagas pela Novabase S.G.P.S., S.A. em 2023, aos administradores da Sociedade que cessaram funções em anos anteriores:

Administradores	Remuner. fixa anual (€)	Remuner. variável anual em dinheiro paga em 2023 (€)	Total parcial (fixa+ variável em dinheiro paga em 2023) (€)	Variável em dinheiro pago em 2023 / Total parcial (%)	Remuner. variável anual diferida (€)
Paulo Jorge de Barros Pires Trigo ⁶	-	42.423	42.423	100,00	33.528
João Nuno da Silva Bento ⁶	-	151.548	151.548	100,00	53.027
TOTAL	-	193.971	193.971	100,00	86.555

⁶ Cessou funções na Assembleia Geral de 25 de maio de 2021. Os valores indicados respeitam aos anos em que exerceu funções de administrador nesta Sociedade, conforme divulgado nos Relatórios sobre o Governo da Sociedade de anos anteriores.

Em 2023, foram entregues ao ex-administrador Paulo Jorge de Barros Pires Trigo 91.539 ações ordinárias, atribuídas em 2020 na sequência do exercício das opções por si detidas, que se encontravam retidas pela Novabase, nos termos do regulamento. Foi ainda pago, juntamente com a entrega das ações retidas, o montante equivalente aos dividendos pagos a acionistas durante o período de retenção das ações, ou seja, 77.808,15 Euros, conforme previsto no regulamento.

Em 2023 foi pago adicionalmente aos membros do Conselho de Administração, em funções durante o ano de 2023, um total de 17.752,72 Euros para subsídios de refeição. Não existem valores relevantes de benefícios não pecuniários considerados como remuneração e não abrangidos nas situações anteriores.

Não se encontram formalmente previstos quaisquer mecanismos que regulem a possibilidade de solicitar a restituição da remuneração variável auferida pelos administradores da Novabase. Não obstante, nos termos dos princípios gerais que norteiam a política de remunerações da Novabase, quando o desempenho da Sociedade constituir um critério de determinação de uma remuneração variável, a sua deterioração poderá justificar, face às circunstâncias concretas, a limitação de tal remuneração.

Os membros do Conselho de Administração da Novabase são pagos apenas por esta entidade, não auferindo qualquer outra remuneração por qualquer outra empresa em relação de domínio ou de grupo com a Novabase, ou por sociedade sujeita a domínio comum com o da Novabase, com exceção das remunerações indicadas na tabela seguinte.

Administradores	Remuner. fixa anual (€)	Remuner. variável anual em dinheiro paga em 2023 (€)	Total parcial (fixa+ variável em dinheiro paga em 2023) (€)	Variável em dinheiro pago em 2023 / Total parcial (%)	Remuner. variável anual diferida (€)
Rita Wrem Viana Branquinho Lobo C. Rosado ⁷	76.796	30.524	110.321	27,67	-

⁷ Valor pago pela Celfocus, S.A., empresa detida indiretamente a 90,1% pela Novabase S.G.P.S., S.A., correspondente à remuneração auferida pelo exercício das funções de Diretora Jurídica do Grupo Novabase que exerce ao abrigo de um contrato de prestação de serviços.

Em 2023 não foi paga qualquer remuneração adicional sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios. Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício de 2023.

ii) Saldos e transações com partes relacionadas

As participadas do Grupo têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas. Nos procedimentos de consolidação estas transações com empresas do Grupo são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse.

Os saldos e transações com partes relacionadas ascenderam aos seguintes montantes:

	Clientes e outras contas a receber		Fornecedores e outras contas a pagar	
	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
Empresas associadas	-	-	-	-
Outras participadas	-	1	-	-
	-	1	-	-
Ajustamento por imparidade de clientes e outros devedores	-	-	-	-
	-	1	-	-

	Prestação de serviços		Proveitos suplementares		Juros obtidos		Compras	
	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
Empresas associadas	-	45	-	-	-	-	-	-
Outras participadas	56	57	-	5	7	5	1	-
	<u>56</u>	<u>102</u>	<u>-</u>	<u>5</u>	<u>7</u>	<u>5</u>	<u>1</u>	<u>-</u>

As contas a receber e a pagar a empresas relacionadas são liquidadas em numerário e não se encontram cobertas por garantias.

iii) Outros saldos com partes relacionadas

	Não corrente (nota 11)		Corrente (nota 13)	
	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
Empresas associadas	-	-	-	-
Outras participadas				
Empréstimo à Powergrid, Lda.	2.050	2.050	-	-
Empréstimo à Bright Innovation, Lda.	1.477	1.477	-	-
Empréstimo à Radical Innovation, Lda.	-	994	994	-
Empréstimo à Powerdata, Lda.	-	1.242	-	-
Empréstimo à Glarevision, S.A. (nota 39, B)	-	180	-	-
	<u>3.527</u>	<u>5.943</u>	<u>994</u>	<u>-</u>
Ajustamentos para empréstimos a partes relacionadas	(2.978)	(4.262)	(472)	-
	<u>549</u>	<u>1.681</u>	<u>522</u>	<u>-</u>

Estes empréstimos revestem a forma legal de prestações suplementares quase-capital.

Para além dos valores mencionados nos quadros apresentados acima, não existem quaisquer outros saldos ou transações mantidas com partes relacionadas do Grupo.

38. Operações descontinuadas

NEGÓCIO NEOTALENT

Em outubro de 2023, a Novabase celebrou um contrato de compra e venda com a Conclusion Group B.V. do seu negócio de *IT Staffing* através da alienação da totalidade das ações detidas na Novabase Neotalent, S.A., correspondentes a 95,003% das ações representativas do capital social desta, a qual detém a totalidade do capital social da Novabase Neotalent España S.A.U (ver nota 6).

O preço inicial acordado foi de 49,4M€, sujeito a determinados ajustamentos previstos no Contrato, ao qual pode acrescer um potencial *earn-out* de até 0,95M€, dependente do cumprimento integral do *Transitional Services Agreement* ("TSA") celebrado no contexto desta transação, cuja duração máxima poderá atingir os 18 meses.

Na sequência deste acordo, o Grupo descontinuou o seu negócio de *IT Staffing* para Portugal, Espanha e Angola, o qual era desenvolvido nas subsidiárias no âmbito do acordo mas também na subsidiária angolana NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A., relativamente à qual o Grupo espera cessar as operações no curto prazo por via da alienação da sociedade.

A concretização da venda foi substantivamente concluída no final de novembro, após verificação das condições suspensivas a que se encontrava subordinado o contrato nomeadamente a aprovação da Autoridade da Concorrência, e culminou com a comunicação ao mercado no dia 18 de dezembro de 2023, data em que ocorreu o pagamento do preço pelo comprador no valor de 51,1M€, compreendendo determinados ajustamentos ao preço inicial. O preço de venda final está ainda sujeito a ajustamentos positivos ou negativos, decorrentes do apuramento das cláusulas de preço definidas no Contrato.

Com efeito, a Novabase registou, com referência a 30 de novembro de 2023, a mais-valia pela alienação do Negócio de *IT Staffing* à Conclusion no valor de 39.760m€. O ganho gerado pela venda inclui os seguintes efeitos: i) write-off do goodwill alocado à Neotalent de 3.386m€; ii) custos de transação de 1.383m€; e iii) registo de uma provisão para *Reps & Warranties* de 344m€. O ganho gerado pela venda não considera qualquer montante para o potencial *earn-out*, conforme divulgado na nota 40.

Atendendo a que a subsidiária NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A. não foi alienada nem estava substantivamente liquidada a 31 de dezembro de 2023, tendo operado neste exercício em níveis semelhantes a 2022 (ver nota 6), a reserva de conversão cambial negativa associada à operação em Angola de *IT Staffing*, no montante de 5,6M€ à data da venda da Neotalent, não foi considerada na determinação da mais-valia. Nos termos das normas IFRS, esta reserva de conversão cambial será reconhecida em resultados do exercício, com impacto negativo, no momento da alienação desta subsidiária ou quando a sociedade for liquidada ou substantivamente liquidada. Os respetivos ativos e passivos, no valor net de 1.127m€, foram classificados como 'Ativos das operações descontinuadas' e 'Passivos das operações descontinuadas', apresentados separadamente, como correntes, nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023.

O efeito da alienação da Neotalent na posição financeira do Grupo pode ser consultado no ponto A. desta nota.

NEGÓCIO GTE

Em março de 2023 o Grupo alienou a sua participação de 74,0% na subsidiária moçambicana NBMSIT, Sist. de Inf. e Tecnol., S.A. (ver nota 6) a Lucas Fazine Chacine, administrador e acionista desta sociedade com 18% do capital social, por uma consideração de 5m€, paga na data de assinatura do Contrato, não estando sujeita a qualquer ajustamento ulterior. No contexto desta transação, as subsidiárias Novabase Business Solutions, S.A. e NOVABASE IMS 2, S.A. efetuaram ainda a cessão definitiva dos créditos detidos sobre a NBMSIT por serviços prestados no âmbito da anterior política de incentivos do Grupo para entrada e desenvolvimento do mercado moçambicano, por uma contrapartida de 10m€, não estando sujeita a qualquer acerto ou reversão em função da efetiva cobrança dos créditos cedidos.

Assim, os ativos e passivos da operação em Moçambique que se encontravam registados em operações descontinuadas foram considerados na determinação da menos-valia apurada nesta transação, que ascendeu a 190m€. A consideração recebida em cash foi 5m€, e o cash alienado com a subsidiária foi 3m€.

Em 2023 ocorreram ainda os seguintes desenvolvimentos nas operações descontinuadas do Grupo:

- **COLLAB:** a Novabase foi informada pela compradora Netadmin System i Sverige AB do apuramento do Terceiro (e último) Preço de Compra Adicional na venda da Collab, no total de 248m€, tendo originado um acerto à mais-valia de 194m€. Adicionalmente, foram revertidas provisões de R&W no montante de 60m€ tendo em atenção o período de garantias expirado.
- **NEGÓCIO GTE:** Foram recebidos e pagos os saldos de 215m€ (ver notas 13 e 24), correspondentes a um valor retido pela VINCI Energies Portugal, S.A. e indexado à aquisição pela Novabase de 9,9% da Novabase Digital, S.A. a minoritários (condição precedente à venda do Negócio GTE), conforme termos previstos no contrato. Adicionalmente, as provisões de R&W aumentaram 104m€ no exercício, considerando a reclassificação de 407m€ entre provisões e passivos de operações descontinuadas (nota 22).

A informação financeira das operações descontinuadas por subsidiária / negócio alienado pode ser sumariada como segue:

	31.12.22				
	NEOTALENT	COLLAB	GTE	IMS	Novabase
<i>Resultados das operações descontinuadas:</i>					
Réditos	43.124	-	-	28	43.152
Custos	(38.764)	478	624	16	(37.646)
Resultados das atividades operacionais	4.360	478	624	44	5.506
Imposto sobre o rendimento	(890)	-	(4)	-	(894)
Result. das atividades operac., líquidos de imposto	3.470	478	620	44	4.612
Mais-valia na alienação do Negócio	-	997	-	-	997
Imposto sobre a mais-valia na alienação do Negócio	-	-	-	-	-
	3.470	1.475	620	44	5.609
<i>Ativos e passivos das operações descontinuadas:</i>					
Ativos das operações descontinuadas	-	-	268	-	268
Passivos das operações descontinuadas	-	(120)	(1.848)	-	(1.968)
	-	(120)	(1.580)	-	(1.700)
<i>Fluxos de caixa das operações descontinuadas:</i>					
Fluxo das Atividades Operacionais	657	(219)	(999)	19	(542)
Fluxo das Atividades de Investimento	(57)	1.061	-	-	1.004
Fluxo das Atividades de Financiamento	(163)	-	(9)	-	(172)
	437	842	(1.008)	19	290

	31.12.23				
	NEOTALENT	COLLAB	GTE	IMS	Novabase
<i>Resultados das operações descontinuadas:</i>					
Réditos	43.184	-	-	-	43.184
Custos	(37.957)	60	259	-	(37.638)
Resultados das atividades operacionais	5.227	60	259	-	5.546
Imposto sobre o rendimento	(1.279)	-	-	-	(1.279)
Result. das atividades operac., líquidos de imposto	3.948	60	259	-	4.267
Mais-valia na alienação do Negócio	39.760	194	(190)	-	39.764
Imposto sobre a mais-valia na alienação do Negócio	-	-	-	-	-
	<u>43.708</u>	<u>254</u>	<u>69</u>	<u>-</u>	<u>44.031</u>
<i>Ativos e passivos das operações descontinuadas:</i>					
Ativos das operações descontinuadas ⁽¹⁾	1.373	-	-	-	1.373
Passivos das operações descontinuadas	(590)	(60)	(1.132)	-	(1.782)
	<u>783</u>	<u>(60)</u>	<u>(1.132)</u>	<u>-</u>	<u>(409)</u>
<i>Fluxos de caixa das operações descontinuadas:</i>					
Fluxo das Atividades Operacionais	300	-	(28)	9	281
Fluxo das Atividades de Investimento ⁽²⁾	48.323	212	2	-	48.537
Fluxo das Atividades de Financiamento	(377)	-	(9)	-	(386)
	<u>48.246</u>	<u>212</u>	<u>(35)</u>	<u>9</u>	<u>48.432</u>

⁽¹⁾ Inclui 1.130m€ de Caixa e equivalentes a caixa.

⁽²⁾ Neotalent: inclui a consideração de 51.108m€, líquida do *cash* alienado de 2.978m€; GTE (NBMSIT): corresponde à consideração de 5m€, deduzida do *cash* alienado de 3m€.

A. Efeito da alienação da Neotalent na posição financeira do Grupo

	30.11.23
Ativos fixos tangíveis (nota 7)	(230)
(*) Ativos intangíveis (nota 8)	(3.508)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (nota 9)	(133)
Ativos por impostos diferidos (nota 10)	(122)
Clientes e outras contas a receber	(11.036)
Acréscimos de proveitos	(2.120)
Outros ativos correntes	(406)
Caixa e equivalentes a caixa	(2.978)
Empréstimos (nota 21)	178
Provisões (nota 22)	153
Fornecedores e outras contas a pagar	8.799
Imposto sobre o rendimento a pagar	251
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	1.139
Ativos líquidos	<u>(10.013)</u>
Ativos líquidos atribuíveis a INC	<u>(392)</u>

(*) Inclui o goodwill associado à UGC Neotalent, no montante de 3.386m€ - ver nota 8.

39. Mensurações do justo valor de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros do Grupo registados pelo justo valor são os seguintes:

- Instrumentos financeiros derivados (ativos e passivos) - Referem-se aos *forwards* de taxa de câmbio contratados com o objetivo de mitigar a exposição do Grupo ao risco de taxa de câmbio (ver nota 15). Embora contratados com o objetivo de cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, as variações do justo valor destes derivados são reconhecidas em resultados (ver nota 2.21).
- Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - Nesta categoria encontram-se as participações do Grupo em sociedades detidas essencialmente através dos seus Fundos de Capital de Risco, FCR NB Capital Inovação e Internacionalização e FCR Novabase Capital +Inovação, e as unidades de participação no FCT - Fundo de compensação do Trabalho (ver nota 9).

O Grupo classifica os seus instrumentos financeiros de acordo com os 3 Níveis de hierarquia do justo valor preconizados nas Normas:

- Nível 1: O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência do balanço.
- Nível 2: O justo valor dos instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais inputs dos modelos utilizados são observáveis no mercado.
- Nível 3: O justo valor dos instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

A 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os ativos e passivos financeiros do Grupo mensurados e reconhecidos ao justo valor numa base recorrente são como segue:

	31.12.23			31.12.22		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos mensurados ao justo valor						
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	608	-	13.271	746	-	13.215
Instrumentos financeiros derivados	-	246	-	-	763	-
	<u>608</u>	<u>246</u>	<u>13.271</u>	<u>746</u>	<u>763</u>	<u>13.215</u>
Passivos mensurados ao justo valor						
Instrumentos financeiros derivados	-	112	-	-	260	-
	<u>-</u>	<u>112</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>260</u>	<u>-</u>

O Grupo possui igualmente uma série de instrumentos financeiros que não são mensurados pelo seu justo valor na demonstração da posição financeira. A 31 de dezembro de 2023, os justos valores desses instrumentos não diferem materialmente dos seus valores contabilísticos, uma vez que os juros a receber / a pagar se aproximam das taxas atuais de mercado ou os instrumentos são de curto prazo.

A. Metodologias de valorização

Metodologias específicas usadas na determinação do justo valor dos instrumentos financeiros incluem:

- Para as unidades de participação no FCT - o justo valor é calculado com referência ao valor das Unidades de Participação (UP's) à data de relato observável no mercado (Nível 1 na hierarquia do justo valor).
- Para os instrumentos financeiros derivados (nomeadamente os *forwards* cambiais) - o justo valor é calculado utilizando as cotações *Market-to-Market* (MtM) disponibilizadas pelos intermediários financeiros onde essas transações foram efetuadas. Essas avaliações representam a estimativa atual dos intermediários do valor da transação ou instrumento na data especificada (Nível 2 na hierarquia do justo valor).
- Para outros instrumentos financeiros (onde se incluem as participadas dos fundos FCR NB Capital Inovação e Internacionalização e FCR Novabase Capital +Inovação e da Novabase Capital S.C.R., S.A.) - o justo valor é determinado com recurso a modelos de avaliação e teorias financeiras, cujos principais inputs não são observáveis no mercado (Nível 3 na hierarquia do justo valor). É utilizado o método dos fluxos de caixa descontados, considerando um plano de negócios de 5 anos estimado pela Gestão.

B. Mensurações do justo valor usando inputs não observáveis significativos (Nível 3)

A tabela seguinte apresenta a movimentação nos instrumentos de Nível 3 para os exercícios de 2023 e 2022:

	31.12.23	31.12.22
Saldo em 1 de janeiro	13.215	12.925
Aquisições	208	87
Alienações	(396)	(63)
Efeito registado em resultados	244	266
Saldo em 31 de dezembro	<u>13.271</u>	<u>13.215</u>

As aquisições em 2023 referem-se ao investimento na Glarevision, S.A., na sequência da conversão de prestações suplementares quase-capital, acrescida dos juros, em capital (ver nota 37, iii)). Já as alienações respeitam à dissolução do FCR Istart I, gerando uma menos-valia de 100m€ (ver nota 31) e um encaixe de 296m€.

As variações líquidas do justo valor de instrumentos de Nível 3 registadas no exercício refletem essencialmente a valorização dos investimentos na Feedzai, S.A. (239m€), Habit Analytics PT, Lda. (17m€) e Aixtel, S.A. (6m€), parcialmente anulada pela desvalorização do investimento na Globaleda, S.A. (-17m€). As variações positivas do justo valor foram reconhecidas em resultados e incluídas em 'Rendimentos financeiros' (ver nota 30), enquanto que as variações negativas foram reconhecidas em resultados e incluídas em 'Gastos financeiros' (ver nota 31).

Durante o ano de 2023 não houve transferências entre os Níveis 3 e 2 para a mensuração do justo valor. Também não foram efetuadas alterações às metodologias de valorização aplicadas desde 31 de dezembro de 2022.

Apresentam-se, de seguida, as informações quantitativas sobre os inputs não observáveis significativos usados na mensuração de justo valor de Nível 3 da Feedzai, S.A., o principal ativo nesta categoria representando aproximadamente 89% do valor destes instrumentos a 31 de dezembro de 2023, bem como a relação de alguns desses inputs com o justo valor.

	Feedzai	
	31.12.23	31.12.22
Taxa de atualização (depois de imposto)	16,1%	13,7%
Taxa de crescimento na perpetuidade	0,5%	0,5%
Taxa de crescimento anual média do volume de negócios	41,3%	32,6%

De acordo com as análises de sensibilidade efetuadas, um possível aumento ou diminuição de 1 p.p. no WACC resultaria numa variação do justo valor da Feedzai, S.A. de cerca de -871m€ e +1.001m€, respetivamente. Já um possível aumento ou diminuição de 0,5 p.p. na taxa de crescimento implícita no cálculo do Valor Terminal ('Terminal Value') da avaliação, com todas as outras variáveis constantes, resultaria numa variação do justo valor de cerca de +281m€ e -263m€, respetivamente.

O Grupo possui uma equipa responsável pelas mensurações de justo valor de Nível 3 das participadas detidas essencialmente pelos fundos FCR NB Capital Inovação e Internacionalização e FCR Novabase Capital +Inovação, que reporta diretamente ao *Chief Financial Officer* (CFO). As discussões dos processos e resultados das valorizações são realizadas entre o CFO e a equipa de avaliação pelo menos uma vez a cada seis meses, de acordo com os períodos semestrais de relato do Grupo ao mercado.

Os principais inputs de Nível 3 usados pelo Grupo na mensuração do justo valor de instrumentos financeiros são determinados e avaliados como segue:

- Taxas de atualização: São determinadas através do cálculo do custo médio ponderado do capital (*Weighted Average Cost of Capital*, "WACC") para cada participada em cada Fundo. Para o cálculo do custo de capital do WACC, o retorno do ativo isento de risco corresponde ao rendimento médio das Obrigações de Portugal a 10 anos nos últimos 5 anos à avaliação (*risk-free*), acrescido do prémio de risco de Portugal (*Market Risk Premium*) aquando da avaliação, onde o fator de risco referente à participada (*beta*) é obtido através da média de empresas comparáveis cotadas nos mercados acionistas. Por fim, é ainda adicionado ao custo de capital um prémio de risco conservador (*alfa*). A componente *alfa* reflete os fatores que não são capturados através do *beta*, ou seja, ajusta o custo de capital a riscos específicos da empresa, riscos não sistemáticos ou idiossincráticos. Para o cálculo do custo da dívida financeira de cada participada, é utilizado o *risk-free* do custo de capital, ao qual é adicionado um *spread* consoante o *rating* de risco da participada a avaliar, sendo posteriormente deduzido o valor da taxa de imposto sobre o rendimento a pagar.
- Taxas de crescimento do volume de negócios: A evolução deste indicador é feita de forma individual para cada participada após uma análise profunda da evolução do negócio de cada empresa bem como das suas perspetivas de crescimento. As perspetivas de crescimento do mercado como um todo onde a participada atua são também tidas em conta, tendo em consideração não só o crescimento do próprio mercado mas também a evolução do produto da participada e o seu *fit* no mercado e perspetivas de expansão para novos mercados.
- Taxas de crescimento na perpetuidade: Em todas as participadas a taxa de crescimento na perpetuidade é +0,5%.
- Ajustamentos de risco específicos para as contrapartes (incluindo pressupostos sobre a probabilidade de *default*): Os ajustamentos de riscos específicos são maioritariamente refletidos nas taxas de desconto calculadas para cada participada. A equipa de avaliação da Novabase analisa os diversos riscos de cada participada de forma individualizada refletindo os necessários ajustamentos no WACC, sempre que se justifique.

Quaisquer alterações no justo valor dos instrumentos financeiros dos Níveis 2 e 3 são analisadas no final de cada período de relato durante a discussão de avaliação semestral entre o CFO e a equipa de avaliação. No âmbito dessa discussão, é tido em consideração se os inputs dos modelos utilizados inicialmente na sua mensuração, passaram por exemplo a ser observáveis e se os mesmos têm aderência face ao instrumento financeiro em análise. Caso os inputs sejam observáveis e representativos, a Novabase altera a categoria de Nível 3 para Nível 2.

40. Contingências

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo era interveniente no seguinte processo:

- Encontra-se em curso no Ghana High Circuit Court - Commercial Division, ação intentada pela Rhema Systems Associates Ltd, parceiro da Novabase no Gana, para pagamento de valores que considera serem devidos em sede de partilha de proveitos no âmbito de alguns contratos celebrados com clientes, no valor global de 1.568.801,76 USD. De acordo com as alegações da Rhema a distribuição não foi feita nos termos acordados no contrato de parceria existindo à data divergências quanto aos termos executados. O processo segue termos no Ghana High Circuit Court - Commercial Division, tendo estado suspenso o processo judicial pois as partes optaram por iniciar um procedimento de mediação, envolvendo um mediador externo da Faculdade de Direito da Universidade do Gana tendo em vista negociação para um acordo entre as partes, no qual não foi possível obter consenso. O processo segue agora os seus termos na via judicial, estando a aguardar diligências do próprio Tribunal para posterior apresentação de contestação por parte da Novabase. Existem provisões (incluídas na nota 38) para prováveis responsabilidades associadas ao processo, não se esperando custos adicionais aos já contemplados nestas contas.

Adicionalmente, no decurso da sua atividade, a Novabase encontra-se exposta a riscos de natureza civil, laboral, contratual, entre outros, cuja probabilidade de desfecho é avaliada com recurso a assessores legais, sempre que aplicável. Com referência a 31 de dezembro de 2023, as contingências graduadas como possíveis ascendiam a cerca de 6,2M€ (31.12.22: 7,1M€). As contingências prováveis encontram-se registadas na rubrica de 'Provisões' (nota 22) ou na rubrica de 'Passivos das operações descontinuadas' (nota 38).

No negócio da venda da Novabase Neotalent, S.A. (nota 38) foi acordado que a Novabase poderá vir a receber um *earn-out* de até 0,95M€ o qual depende do cumprimento integral do *Transitional Services Agreement* celebrado na mesma data, não sendo a esta data possível estimar o valor do mesmo, pelo que foi considerado como ativo contingente.

41. Informações adicionais exigidas por diplomas legais

Tendo em consideração o previsto nos termos do artigo 508.º-F do Código das Sociedades Comerciais, informa-se o seguinte:

- (i) Para além das operações descritas nas notas acima, assim como no Relatório de Gestão, não existem outras operações consideradas relevantes, que não se encontrem refletidas na demonstração da posição financeira consolidada ou descritas nas suas notas;
- (ii) O total das remunerações do Revisor Oficial de Contas no ano de 2023 foi de 140.428 Euros, do qual 132.500 Euros correspondem a serviços de revisão legal de contas, 5.000 Euros são relativos a serviços de garantia de fiabilidade que dizem respeito à emissão de relatórios de garantia limitada e razoável de fiabilidade referentes a candidatura a incentivo no âmbito do PRR e 2.928 Euros são relativos a outros serviços que não de revisão de contas que respeitam à inscrição de colaboradores da Novabase numa sessão de formação ministrada pela KPMG a diversos clientes sobre ESG e à prestação de serviços de procedimentos acordados relativos à avaliação da capacidade de financiamento da entidade no âmbito de candidatura a PRR (2022: 123.300 Euros relativos a serviços de revisão legal de contas e 4.000 Euros relativos a pareceres de cisão-fusão e liquidação exigidos por lei nos termos das disposições legais do Código das Sociedades Comerciais);
- (iii) A nota 37 deste anexo às Contas inclui todas as divulgações relativas a relações entre partes relacionadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

42. Eventos subsequentes ao fim do exercício

Em 2024, até à emissão do presente relatório, ocorreram os seguintes factos relevantes:

- **Participação qualificada**

No dia 12 de fevereiro de 2024, a Novabase divulgou ao mercado que recebeu uma comunicação do Fundo Isatis Investment Classic Blue, nos termos da qual se informa que o referido Fundo passou a deter uma participação qualificada de 5% no capital social da Novabase.

- **Remuneração aos acionistas até 1,79 Euros por ação**

No dia 15 de fevereiro de 2024, a Novabase anunciou a intenção do seu Conselho de Administração de propor à Assembleia Geral anual de 2024 o pagamento de uma remuneração acionista de até 1,79 Euros por ação, apenas sujeito a eventuais ajustamentos por configuração concreta final das rubricas do balanço. Este valor corresponde à distribuição de até 46,3 Milhões de Euros aos acionistas, um montante equivalente a cerca de 98,4% do resultado líquido consolidado do exercício 2023.

O mesmo comunicado informa que o Conselho de Administração encontra-se a avaliar a possibilidade de a referida remuneração ser paga, total ou parcialmente, em espécie, em novas ações da Novabase a emitir para o efeito, da mesma categoria das já existentes, por opção do acionista que expresse essa intenção à Sociedade, em moldes a anunciar até à Convocatória.

II. RELATÓRIOS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E DO AUDITOR REGISTADO NA CMVM

(Página intencionalmente deixada em branco)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA
NOVABASE - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos Exmos. Senhores Acionistas,

INTRODUÇÃO

Nos termos da Lei e para os efeitos do disposto na alínea g) do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais e nos estatutos da Sociedade, cumpre-nos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e emitir o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Fiscalização da Sociedade

No decurso do exercício em análise acompanhámos regularmente a evolução da atividade da sociedade e das suas participadas, tendo zelado pela observância da lei e do respetivo contrato de sociedade, bem como procedemos à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de preparação e divulgação da informação financeira, da regularidade dos registos contabilísticos, da exatidão dos documentos de prestação de contas consolidadas e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela sociedade, por forma a verificar que os mesmos conduzem a uma adequada expressão do seu património, resultados e fluxos de caixa consolidados.

Durante o exercício o Conselho Fiscal reuniu seis vezes, tendo as respetivas reuniões sido formalmente registadas em ata. Nessas reuniões registou-se assiduidade de 100% para o Presidente e para a vogal Fátima Farinha e de 83% para o vogal João Duque.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração que aprovou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício de 2023.

No âmbito das nossas funções mantivemos os contactos necessários com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo, no sentido de acompanhar o planeamento e os trabalhos de auditoria efetuados e tomar conhecimento das respetivas conclusões. As reuniões mantidas com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo permitiram-nos formular um parecer positivo quanto à integridade, rigor, competência, qualidade dos trabalhos e objetividade com que levaram a cabo os respetivos trabalhos, bem como da fiabilidade da informação financeira.

Foram ainda objeto de análise com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo as matérias relevantes de auditoria; remetemos para o seu relatório sobre as demonstrações financeiras consolidadas a descrição dos elementos essenciais objeto de análise.

Durante as reuniões do Conselho Fiscal, analisámos e discutimos com a Gestão e com o Revisor Oficial de Contas os principais riscos que afetam a Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e as sociedades que integram o perímetro de consolidação, tendo como base apresentações preparadas pelos referidos órgãos sociais. Consideramos que obtivemos as explicações e esclarecimentos que considerámos relevantes.

Comunicação de irregularidades

Declaramos que durante o exercício de 2023 não rececionámos, através dos meios definidos para o efeito, qualquer comunicação sobre irregularidades.

Transações com partes relacionadas

Durante o exercício de 2023 não foram sujeitas à apreciação do Conselho Fiscal quaisquer transações com partes relacionadas nos termos do regulamento em vigor.

Independência do Auditor Externo

O Conselho Fiscal recebeu a declaração do Revisor Oficial de Contas a confirmar a sua independência relativamente à Sociedade e comunicando todos os relacionamentos que possam ser percecionados como uma ameaça à sua independência, assim como as salvaguardas implementadas.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o disposto no artigo 29.º - G n.º 1, C) do Código dos Valores Mobiliários aplicável por força do disposto no artigo 8.º n.º 1, alínea a) do Regulamento da CMVM n.º 1/2023 de 26 de abril (Deveres de Informação), declaramos que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas atrás referidos, foram elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

PARECER

Analisámos o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao exercício de 2023, que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023, a Demonstração Consolidada dos Resultados, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações aos Capitais Próprios e a Demonstração Consolidada dos

Fluxos de Caixa e as respetivas notas anexas, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

No âmbito das nossas competências analisámos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada relativas ao exercício de 2023, elaboradas pelo Revisor Oficial de Contas, documento que não apresenta qualquer reserva e com o qual estamos de acordo.

Analisámos ainda o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2023, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, preparado pelo Conselho de Administração em cumprimento do disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013 (Governo das Sociedades Cotadas) competindo-nos apenas atestar que o mesmo incluía todos os elementos referidos no artigo n.º 29.º-H do Código de Valores Mobiliários.

Nestes termos, é nosso parecer que:

- nada obsta à aprovação do Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2023;
- nada obsta à aprovação das Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício de 2023

Lisboa, 29 de abril de 2024

O Conselho Fiscal

Álvaro José Barrigas do Nascimento - Presidente

Fátima do Rosário Piteira Patinha Farinha – Vogal

João Luís Correia Duque - Vogal

(Página intencionalmente deixada em branco)



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15.º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS e RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 176.667 milhares de euros e um total de capital próprio de 87.096 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas de 47.058 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração de alterações aos capitais próprios consolidados e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.** em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sociedade anónima portuguesa e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. Capital Social: 3.916.000 Euros - Pessoa Coletiva N.º PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. N.º 189 - Inscrito na C.M.V.M. N.º 20161489 Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o N.º PT 502 161 078

Reconhecimento do rédito (132.556 milhares de euros)

Ver nota 5 das demonstrações financeiras consolidadas

O Risco

A política de reconhecimento do rédito de projetos de consultoria em regime de contrato fechado (“*turn key*”), os quais representam uma parte significativa do negócio do Grupo, requer julgamento conforme divulgado na nota 4 (d) das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.

O reconhecimento dos referidos projetos “*over time*” de acordo com a política contabilística aplicável descrita na nota 2.18 (a), envolve um conjunto de fatores qualitativos, tais como a estimativa de faturação, custos a incorrer, incluindo valores de contingências em matéria de riscos contratuais, que justificam que o reconhecimento do rédito tenha sido considerado uma matéria relevante para a auditoria.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Analisámos a política de reconhecimento do rédito adotada pelo Grupo por referência às normas contabilísticas aplicáveis;
 - Avaliámos o desenho, implementação e eficácia operacional dos controlos relevantes, incluindo controlos aplicacionais e controlos gerais de IT, relacionados com o processo de reconhecimento do rédito;
 - Analisámos de forma crítica as estimativas e pressupostos chave efetuados pelo órgão de gestão, nomeadamente ao nível da estimativa de faturação, dos custos a incorrer e das contingências;
 - Efetuámos procedimentos substantivos analíticos e testes de detalhe aos registos contabilísticos por forma a identificar e testar o risco de fraude e de eventual derrogação aos controlos implementados; e,
 - Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.
-

Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (6.945 milhares de euros)

Ver nota 10 das demonstrações financeiras consolidadas que descreve o montante de ativos por impostos diferidos relativos a benefícios fiscais decorrentes de projetos de Investigação e Desenvolvimento apresentados no âmbito do regime de incentivos SIFIDE.

O Risco

Os ativos por impostos diferidos registados pela gestão são baseados na sua melhor estimativa sobre a tempestividade e montantes futuros necessários para a sua recuperação, usando pressupostos que requerem julgamento, conforme referido nas notas 2.14 e 4 (c).

A materialidade dos valores registados nas demonstrações financeiras, a grau de julgamento inerente justificam que a recuperabilidade de ativos por impostos diferidos tenha sido considerada uma matéria relevante para a auditoria.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho, implementação e eficácia operacional dos controlos relevantes implementados pelo Grupo relacionados com esta matéria e analisámos os procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores;
 - Analisámos a metodologia seguida pela gestão para avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, nomeadamente as projeções de lucro tributável;
 - Analisámos os pressupostos implícitos nas projeções financeiras, incluindo taxa de inflação, taxa de crescimento do volume de negócios e taxa de crescimento na perpetuidade;
 - Efetuámos análises de sensibilidade aos pressupostos da gestão;
 - Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.
-

Alienação do negócio de IT Staffing (mais-valia de 39.760 milhares de euros)

Ver notas 6, 38 e 40 das demonstrações financeiras consolidadas

O Risco

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o Grupo alienou o negócio de IT Staffing através da venda da totalidade das ações detidas na Novabase Neotalent. S.A. Esta transação resultou numa mais-valia de 39.760 milhares de euros. O Grupo considerou a operação como em descontinuação e a informação comparativa foi reapresentada em conformidade.

Esta transação é uma matéria relevante de auditoria atendendo à materialidade dos impactos nas demonstrações financeiras consolidadas e ao julgamento por parte da gestão no que respeita à estimativa do preço final da transação.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Obtivemos e analisámos a documentação de suporte à transação, nomeadamente o *Share Sale and Purchase Agreement* e o *Transitional Service Agreement*;
- Obtivemos e analisámos as comunicações entre o Grupo e o comprador respeitantes ao ajuste de preço, conforme estabelecido no *Share Sale and Purchase Agreement*;
- Avaliámos as bases e pressupostos considerados pelo Conselho de Administração para determinação do preço da transação, no que respeita à estimativa dos ajustes futuros ao preço. Validámos os cálculos subjacentes a tal estimativa e indagámos os assessores jurídicos do Grupo acerca da interpretação dos requisitos estabelecidos no *Share Sales and Purchase Agreement*;
- Analisámos a correta identificação dos ativos e passivos alienados;
- Avaliámos as eventuais responsabilidades que devam ser registadas ou divulgadas em resultado de representações e garantias concedidas ao comprador;
- Testámos matematicamente o cálculo da mais-valia da transação;
- Avaliámos o cumprimento dos critérios para classificação destas operações como descontinuadas;
- Avaliámos o potencial impacto das reservas de conversão cambiais registadas nas demonstrações financeiras e respetiva divulgação; e,
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações, incluindo a consideração contingente relativa ao *earn-out* nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controle interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controle interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contábilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contábilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controle interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório consolidado de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório consolidado de gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório de governo societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre o Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.



Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Grupo pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2015 para um mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 10 de maio de 2018 para um segundo mandato compreendido entre 2018 e 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 25 de maio de 2021 para um terceiro mandato compreendido entre 2021 e 2023.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 29 de abril de 2024.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

29 de abril de 2024

KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)

representada por

Susana de Macedo Melim de Abreu Lopes

(ROC n.º 1232 e registado na CMVM com o n.º 20160843)

III. MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E VALORES MOBILIÁRIOS DETIDOS POR ÓRGÃOS SOCIAIS

(Página intencionalmente deixada em branco)

VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA SOCIEDADE E POR SOCIEDADES COM AS QUAIS A NOVABASE S.G.P.S. TEM RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO, DETIDOS POR TITULARES DE ÓRGÃOS SOCIAIS DA NOVABASE S.G.P.S.

	Capital social	N.º total de ações / quotas	N.º ações / quotas detidas pelos órgãos sociais em 31.12.22	Transações	N.º ações / quotas detidas pelos órgãos sociais em 31.12.23	% detida pelos órgãos sociais em 31.12.23
Novabase S.G.P.S., S.A.	795.829 €	26.527.637	13.665.289	0	13.665.289	51,5%
HNB - S.G.P.S., S.A. ^(a)			11.438.851	0	11.438.851	43,1%
Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho			2.097.613	0	2.097.613	7,9%
Manuel Saldanha Tavares Festas			74.986	0	74.986	0,3%
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes			30.335	0	30.335	0,1%
María del Carmen Gil Marín			23.001	0	23.001	0,1%
João Luís Correia Duque			500	0	500	0,0%
Luís Paulo Cardoso Salvado			1	0	1	0,0%
Álvaro José da Silva Ferreira			1	0	1	0,0%
José Afonso Oom Ferreira de Sousa			1	0	1	0,0%
Benito Vázquez Blanco			0	0	0	0,0%
Rita Wrem Viana Branquinho Lobo Carvalho Rosado			0	0	0	0,0%
Madalena Paz Ferreira Perestrelo de Oliveira			0	0	0	0,0%
Álvaro José Barrigas do Nascimento			0	0	0	0,0%
Fátima do Rosário Piteira Patinha Farinha			0	0	0	0,0%
KPMG & Associados - S.R.O.C., representada por						
Susana de Macedo Melim de Abreu Lopes			0	0	0	0,0%
Maria Cristina Santos Ferreira			0	0	0	0,0%
NBASIT - Sist. Inf e Telecomunicações, S.A.	47.500.000 AOA	100.000	800	0	800	0,8%
Álvaro José da Silva Ferreira			400	0	400	0,4%
Luís Paulo Cardoso Salvado			200	0	200	0,2%
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes			200	0	200	0,2%

^(a) Os administradores da Novabase José Afonso Oom Ferreira de Sousa, Luís Paulo Cardoso Salvado e Álvaro José da Silva Ferreira são acionistas controladores e administradores da HNB - S.G.P.S., S.A., tendo celebrado um acordo parassocial tendo por objeto a totalidade do capital social desta sociedade.

A Novabase reporta neste mapa os valores mobiliários detidos diretamente por parte das pessoas com responsabilidades de direção e fiscalização da Sociedade ou pessoas estreitamente relacionadas com elas.

(Página intencionalmente deixada em branco)

CONTAS INDIVIDUAIS 2023

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

(Página intencionalmente deixada em branco)

I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração da Posição Financeira Individual em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	31.12.23	31.12.22
Ativo			
Ativos Não Correntes			
Ativos fixos tangíveis	5	100	105
Investimentos financeiros	6	25.580	25.585
Ativos por impostos diferidos	7	870	-
Total de Ativos Não Correntes		26.550	25.690
Ativos Correntes			
Clientes e outras contas a receber	9	1.541	4.554
Imposto sobre o rendimento a receber		1.542	-
Outros ativos correntes		8	14
Caixa e equivalentes a caixa	10	38.461	21.054
Total de Ativos Correntes		41.552	25.622
Total do Ativo		68.102	51.312
Capital Próprio e Passivo			
Capital Próprio			
Capital social	11	796	32.971
Ações próprias	11	-	(1.139)
Prêmios de emissão	11	226	226
Reservas e resultados acumulados	12	13.037	6.978
Resultado líquido		37.512	3.795
Total do Capital Próprio		51.571	42.831
Passivo			
Passivos Não Correntes			
Empréstimos	13	8.587	2.200
Provisões	14	69	72
Total de Passivos Não Correntes		8.656	2.272
Passivos Correntes			
Empréstimos	13	4.475	2.200
Fornecedores e outras contas a pagar	15	3.399	3.670
Imposto sobre o rendimento a pagar		-	338
Proveitos diferidos e outros passivos correntes		1	1
Total de Passivos Correntes		7.875	6.209
Total do Passivo		16.531	8.481
Total do Capital Próprio e do Passivo		68.102	51.312

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração Individual dos Resultados e Outro Rendimento Integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	12 M *	
		31.12.23	31.12.22
Prestação de serviços	25	3.675	2.266
Fornecimentos e serviços externos	16	(654)	(509)
Gastos com o pessoal	17	(4.705)	(2.395)
Outros ganhos e perdas líquidos	18	39.481	4.769
		37.797	4.131
Depreciações	19	(5)	(6)
Resultados Operacionais		37.792	4.125
Rendimentos financeiros	20	365	20
Gastos financeiros	21	(766)	(155)
Resultados Antes de Impostos		37.391	3.990
Imposto sobre o rendimento	22	121	(195)
Resultado Líquido		37.512	3.795
Outro rendimento integral no exercício		-	-
Rendimento integral total no exercício		37.512	3.795

12 M * - período de 12 meses findo em

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração de Alterações aos Capitais Próprios Individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	Capital social	Ações próprias	Prêmios de emissão	Reservas legais	Res. rel. a opções s/ ações	Outras res. e result. acumul.	Total dos Capitais Próprios
Saldos em 1 de janeiro de 2022		54.638	(1.217)	226	3.140	216	(3.601)	53.402
Rendimento integral total no exercício		-	-	-	-	-	3.795	3.795
Redução de capital	11, 12	(21.667)	578	-	-	-	8.026	(13.063)
Pagamento de dividendos e reservas	12, 23	-	-	-	-	-	-	-
Compra e venda de ações próprias	11, 12	-	(500)	-	-	-	(1.371)	(1.871)
Pagam. baseados ações - exercício das opções	11, 12	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos baseados em ações	11, 12	-	-	-	-	568	-	568
Saldos em 31 de dezembro de 2022		32.971	(1.139)	226	3.140	784	6.849	42.831
Saldos em 1 de janeiro de 2023		32.971	(1.139)	226	3.140	784	6.849	42.831
Rendimento integral total no exercício		-	-	-	-	-	37.512	37.512
Redução de capital	11, 12	(32.175)	1.271	-	(2.952)	-	33.856	-
Pagamento de dividendos e reservas	12, 23	-	-	-	-	-	(11.231)	(11.231)
Compra e venda de ações próprias	11, 12	-	(135)	-	-	-	(18.712)	(18.847)
Pag. baseados ações - exercício das opções	11, 12	-	3	-	-	(129)	126	-
Pagamentos baseados em ações	11, 12	-	-	-	-	1.306	-	1.306
Saldos em 31 de dezembro de 2023		796	-	226	188	1.961	48.400	51.571

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Euros)

		12 M *	
	Nota	31.12.23	31.12.22
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		7.614	2.086
Pagamentos a fornecedores		(713)	(501)
Pagamentos ao pessoal		(4.004)	(2.621)
Fluxo gerado pelas operações		2.897	(1.036)
Pagamentos de imposto sobre o rendimento		(802)	(305)
Outros pagamentos operacionais		(782)	(330)
		(1.584)	(635)
Fluxo das Atividades Operacionais		1.313	(1.671)
Atividades de Investimento			
<i>Recebimentos:</i>			
Alienação de subsidiárias e outros investimentos	25	-	2.250
Juros e proveitos similares		204	7
Dividendos	25	38.991	2.500
		39.195	4.757
<i>Pagamentos:</i>			
Financiamento de filiais	9	(1.052)	-
Fluxo das Atividades de Investimento		38.143	4.757
Atividades de Financiamento			
<i>Recebimentos:</i>			
Empréstimos obtidos	13	12.000	-
		12.000	-
<i>Pagamentos:</i>			
Empréstimos obtidos	13	(3.338)	(4.800)
Dividendos e reservas	12, 23	(11.231)	-
Reduções de capital	11	-	(13.063)
Juros e custos similares		(627)	(171)
Aquisição de ações próprias	11, 12	(18.853)	(1.867)
		(34.049)	(19.901)
Fluxo das Atividades de Financiamento		(22.049)	(19.901)
Caixa e seus equivalentes em 1 de janeiro	10	21.055	37.870
Variação de caixa e seus equivalentes		17.407	(16.815)
Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro	10	38.462	21.055

12 M * - período de 12 meses findo em

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

1. Informação geral

A Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (adiante designada por Novabase S.G.P.S., Novabase ou Empresa), criada inicialmente sob a denominação de Novabase - Sistemas de Informação e Base de Dados, Lda., é a Empresa mais antiga do Grupo Novabase, detendo as participações sociais das restantes Empresas do Grupo. Constituída em 11 de maio de 1989 em Portugal, teve como atividade principal a produção e comercialização de sistemas informáticos até ao final de 1999.

Em 23 de dezembro de 1999, a Empresa alterou a sua denominação social e o seu objeto, convertendo-se numa sociedade gestora de participações sociais, tendo como objeto a gestão de participações sociais de outras empresas como forma indireta de exercício de atividade económica.

A Novabase está cotada na Euronext Lisbon. O capital social é composto por 26.527.637 ações (2022: 31.401.394 ações), tendo todas as ações o valor nominal de 0,03 Euros (2022: 1,05 Euros).

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de forma a dar uma imagem apropriada das operações da Empresa, bem como da sua posição e performance financeiras e fluxos de caixa. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 29 de abril de 2024.

Estas demonstrações financeiras individuais serão submetidas a aprovação na Assembleia Geral de Acionistas agendada para 22 de maio de 2024.

2. Políticas contabilísticas materiais

As políticas contabilísticas materiais utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais encontram-se descritas de seguida. Estas políticas contabilísticas são apresentadas de maneira consistente nos períodos refletidos nestas demonstrações financeiras.

2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras da Novabase foram preparadas em conformidade com as International Financial Reporting Standards - IFRS (Normas Internacionais de Relato Financeiro), tal como adotadas pela União Europeia e em vigor a 31 de dezembro de 2023.

Deve entender-se como fazendo parte daquelas Normas, quer as IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), quer as IAS emitidas pelo International Accounting Standards Committee ("IASC") e respetivas interpretações - IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC") e Standard Interpretations Committee ("SIC"). O conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por IFRS.

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo, exceto quando expressamente indicado em contrário. As abreviaturas 'm€' e 'M€' representam milhares e milhões de euros, respetivamente.

Novas normas, interpretações e alterações a normas existentes que se tornaram efetivas em 2023

- **Alteração à IAS 1, 'Divulgação de políticas contabilísticas'.** Esta alteração veio requerer que as entidades divulguem as suas políticas contabilísticas com base na definição de "material" em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2 - 'Making Materiality Judgements' foi também alterado pelo IASB, para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas.

- **Alteração à IAS 8, 'Divulgação de estimativas contabilísticas'.** Esta alteração veio introduzir a definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.

- **Alteração à IAS 12, 'Imposto diferido relacionado com os ativos e passivos associados a uma única transação'.** Esta alteração veio clarificar como devem as entidades contabilizar imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes com os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos.

• **Alteração à IAS 12, ‘Reforma da tributação internacional - Regras do modelo do Pilar Dois’.** Esta alteração constituiu a resposta do IASB às questões levantadas pelos stakeholders no âmbito da implementação das regras do “Global Anti-Base Erosion (GloBE)” da OCDE e compreende: a) uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com o Pilar Dois; e b) os requisitos de divulgação adicionais para entidades afetadas, como sejam o facto de a exceção ter sido aplicada, divulgação em separado do gasto líquido de imposto corrente relacionado com impostos sobre o rendimento Pilar Dois, e informação conhecida ou razoavelmente estimável que auxilie os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender o impacto da aplicação das regras do Pilar Dois, entre a data de publicação da legislação e a data da sua entrada em vigor.

Nenhuma norma, interpretação ou alteração a norma existente, aplicada pela Empresa pela primeira vez neste exercício, teve impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais, considerando o referido no parágrafo seguinte.

Com a entrada em vigor da alteração à IAS 1, e a mudança de políticas contabilísticas significativas para políticas contabilísticas materiais, a Novabase procedeu à revisão das suas políticas contabilísticas, tendo daí resultado uma redução das divulgações a efetuar.

Novas normas, interpretações e alterações a normas existentes, que apesar de já estarem publicadas, a sua aplicação apenas é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a Empresa decidiu não adotar antecipadamente

• **Alteração à IFRS 16, ‘Passivos por locação numa venda e relocação’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). A alteração a esta norma introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“sale & leaseback”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15 - ‘Rédito de contratos com clientes’. Esta alteração estabelece um requisito para os vendedores-locatários determinarem os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de maneira a que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm.

• **Alteração à IAS 1, ‘Classificação de passivos como correntes ou não correntes’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato financeiro, e exige que o direito de diferir a liquidação deve ter substância e deve existir no final do período de relato. A classificação de um passivo não é afetada pela probabilidade de que a entidade exerça o seu direito de diferir a liquidação por pelo menos doze meses após o período de relato.

• **Alteração à IAS 1, ‘Passivos não correntes com “covenants”’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração clarifica que os “covenants” que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente, mesmo que a sua verificação pela entidade credora apenas ocorra após a data de relato (ex: quando o “covenant” é baseado na posição da situação financeira à data de relato). Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “covenants” é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses.

• **Alterações à IAS 7 e IFRS 7, ‘Acordos de financiamento de fornecedores’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia e exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os seus acordos de financiamento de fornecedores para permitir: a) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e b) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Estes requisitos de divulgação adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS.

• **Alteração à IAS 21, ‘Falta de permutabilidade’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia e visa clarificar: i) as circunstâncias em que se considera que uma moeda é passível de troca (permutável); ii) como deve ser determinada a taxa de câmbio à vista quando se verifica a falta de permutabilidade de uma moeda, por um período longo. A alteração à IAS 21 exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

• **IFRS 18, ‘Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 18 constitui a resposta do IASB à necessidade de informação mais comparável sobre o desempenho financeiro das entidades e substitui a IAS 1 - ‘Apresentação das demonstrações financeiras’. A nova norma vem exigir que as entidades reportem de forma mais consistente e transparente sobre o seu desempenho financeiro, e introduz três conjuntos de novos requisitos: i) novas categorias e subtotais obrigatórios na demonstração dos resultados, incluindo o “lucro operacional”; ii) divulgação sobre as medidas de desempenho definidas pela Gestão (‘não-GAAP’) numa única nota às demonstrações financeiras; e iii) orientação melhorada sobre o agrupamento de informações (agregação e desagregação) e divulgações sobre itens de “outros”.

Não se espera que alguma norma, interpretação ou alteração a norma existente, de aplicação não obrigatória neste exercício e não aplicada antecipadamente, tenha impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa.

As demonstrações financeiras da Novabase foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, tomando por base o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como os valores reportados do rédito e das despesas incorridos durante o período de relato. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da Gestão em relação aos eventos e ações correntes, os resultados reais podem, em última instância, diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativas para as demonstrações financeiras são apresentadas na nota 4.

É convicção do Conselho de Administração que as estimativas e pressupostos adotados não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.2. Investimentos em empresas subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) sobre as quais a Novabase tem o poder de gerir as atividades relevantes, estando exposta a, ou tendo direitos sobre, retornos variáveis do seu envolvimento com essas entidades, e tem a capacidade de afetar esses retornos através do poder sobre as mesmas. Normalmente está associado ao controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto.

Os investimentos em subsidiárias são registados pelo valor de aquisição, deduzido de perdas por imparidade, quando aplicável.

Os testes de imparidade dos investimentos em subsidiárias (incluindo saldos de prestações suplementares) são realizados por unidades geradoras de caixa, as quais a Novabase considera serem os segmentos operacionais reportáveis do Grupo, baseado na substância operacional da atividade desenvolvida, independentemente da forma legal de cada subsidiária.

Para além do reconhecimento da imparidade do investimento na subsidiária, a Novabase reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações ou se tiver efetuado pagamentos em benefício da subsidiária.

2.3. Transações em moedas estrangeiras

(1) Moeda de mensuração

As demonstrações financeiras da Novabase S.G.P.S. são apresentadas em milhares de Euros (m€). O Euro é a moeda funcional e de relato.

(2) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevaletentes à data da transação. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação destas transações e da conversão na data de relato dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos em resultados.

2.4. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são compostos por edifícios e outras construções e equipamento administrativo.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, durante as suas vidas úteis estimadas como se segue:

	N.º de anos
• Edifícios e outras construções	20 a 50
• Equipamento administrativo	3 a 10

Quando a quantia registada de um ativo é superior ao seu valor recuperável, esta é ajustada para o seu valor recuperável.

2.5. Ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira individual na data de negociação ou contratação.

No momento inicial, com exceção das contas a receber comerciais, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados. O justo valor é determinado com base nos preços de um mercado ativo, ou em métodos e técnicas de avaliação (quando não há um mercado ativo). Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, se transaciona de uma forma regular.

As contas a receber comerciais são reconhecidas, no momento inicial, pelo preço de transação conforme definido pela IFRS 15.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando i) expiram os direitos contratuais da Empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa, ii) a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou iii) a Empresa tenha transferido o controlo sobre os ativos, não obstante retenha parte mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A Novabase classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, (ii) ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, e (iii) ativos financeiros ao justo valor através de resultados. A sua classificação depende do modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros e das características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

Todos os ativos financeiros da Empresa estão classificados na categoria de 'Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado' e incluem prestações suplementares concedidas a subsidiárias, clientes e outras contas a receber e caixa e seus equivalentes. Estas rubricas são incluídas na demonstração da posição financeira no ativo corrente, exceto para saldos com maturidades de mais de 12 meses da data de relato que são classificados como ativos não correntes.

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da sua forma legal. São desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada.

De acordo com a IFRS 9, os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, com as seguintes exceções:

- Passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Estes passivos, incluindo os derivados que sejam passivos, devem ser subsequentemente mensurados pelo justo valor;
- Passivos financeiros que surjam quando uma transferência de um ativo financeiro não satisfaz as condições para o desreconhecimento ou quando se aplica a abordagem do envolvimento continuado;
- Contratos de garantia financeira;
- Os compromissos de concessão de um empréstimo a uma taxa de juro inferior à do mercado;
- A retribuição contingente reconhecida numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3, e que deve ser subsequentemente mensurada pelo justo valor, com as alterações reconhecidas nos resultados.

Os passivos financeiros da Empresa incluem empréstimos obtidos, fornecedores e outras contas a pagar e outros passivos correntes.

2.6. Imparidade de ativos financeiros

A cada data de relato, a Novabase avalia se os ativos financeiros ao custo amortizado se encontram em imparidade e reconhece perdas de crédito esperadas relativas a: (1) Clientes, devedores e outras contas a receber, e (2) Depósitos e aplicações financeiras a prazo.

As perdas esperadas são uma estimativa, ponderada pela probabilidade, das perdas de crédito e são mensuradas pelo valor presente de todos os "cash shortfalls" (isto é, a diferença entre todos os fluxos de caixa que sejam devidos a uma entidade em conformidade com o contrato e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber), descontados à taxa de juro efetiva do ativo.

O objetivo desta política de imparidade consiste em reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva. Se à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, a Empresa mensura a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

Em termos da apresentação na demonstração da posição financeira, as imparidades para perdas esperadas de ativos financeiros ao custo amortizado são deduzidas ao valor contabilístico bruto desses ativos.

(1) Clientes, devedores e outras contas a receber

No caso dos clientes e outras contas a receber, a Empresa mensura a imparidade por um montante equivalente às perdas esperadas até à maturidade do ativo ("Lifetime ECL's"). Essas perdas são calculadas com recurso à aplicação do modelo simplificado, ou seja, de uma matriz de perdas esperadas baseada na experiência de perdas reais históricas ao longo do período considerado estatisticamente relevante. A matriz é atualizada sempre que se verifique uma alteração relevante do risco de crédito na Empresa, alterações na tipologia de clientes ou alterações relevantes no negócio ou enquadramento macroeconómico.

Para os saldos a receber de empresas do grupo, a Empresa prepara as suas análises de avaliação de imparidade com base no modelo geral. Neste sentido, são considerados diversos inputs para a avaliação do risco de crédito subjacente a estes ativos, tais como a análise do histórico de eventuais atrasos e/ou indícios de perdas de imparidade e informações macroeconómicas e de mercado que possam interferir nas probabilidades de incumprimento e na expectativa de atrasos nos recebimentos.

No caso das prestações suplementares concedidas a empresas subsidiárias da Novabase S.G.P.S., a política relativa às imparidades está definida na nota 2.2..

(2) Depósitos e aplicações financeiras a prazo

No caso dos depósitos e aplicações financeiras a prazo para as quais o risco de crédito não aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial, é calculada a imparidade a 12 meses (ou período ainda mais curto se a maturidade do instrumento financeiro for inferior a 12 meses).

A Empresa considera que os depósitos e aplicações financeiras a prazo não têm um risco de crédito significativo quando a sua notação de risco corresponde a CCC ou superior (ponderação dos ratings de várias agências de notação, entre as quais, Standard & Poor's e Moody's).

As perdas esperadas para depósitos e aplicações financeiras a prazo são registadas em resultados do exercício, na rubrica 'Gastos financeiros'. Se se verificar uma diminuição da exposição da Empresa ou se a reavaliação anual da PD e LGD usadas no cálculo das imparidades resultar numa redução das perdas esperadas, o valor destes ativos é aumentado por contrapartida de resultados do exercício, na rubrica 'Rendimentos financeiros'.

2.7. Caixa e equivalentes a caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades originais iguais ou inferiores a três meses ou com cláusulas contratuais de desmobilização imediata e com risco de alteração de valor insignificante.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica 'Caixa e equivalentes a caixa' compreende também descobertos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica de 'Empréstimos' nos passivos correntes na demonstração da posição financeira.

2.8. Capital social

As ações ordinárias são classificadas em capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

Quando a Novabase S.G.P.S. adquire ações próprias, estas são registadas ao custo de aquisição e o montante pago é deduzido ao total do capital próprio, e apresentadas de acordo com parágrafo seguinte, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído no capital próprio.

A rubrica 'Ações próprias' apresenta as ações próprias pelo seu valor nominal e o prémio/desconto para o custo de aquisição é apresentado como um ajustamento em outras reservas ou resultados transitados.

2.9. Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, ao seu justo valor, líquido dos custos de transação incorridos. Os empréstimos são, subsequentemente, registados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos de custos de transação) e o valor a pagar são reconhecidos em resultados durante o período dos empréstimos usando o método do juro efetivo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

Os custos com juros relativos a empréstimos obtidos são registados na rubrica de 'Gastos financeiros' em resultados.

2.10. Impostos correntes e diferidos

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são calculados pelo método da responsabilidade, determinado pelas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as respetivas bases de tributação. No entanto, não são calculados impostos diferidos sobre as diferenças de reconhecimento de ativos e passivos numa transação que não uma concentração de atividades empresariais, quando as mesmas não afetam nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal no momento da transação.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa que deverá estar em vigor no exercício em que as diferenças temporárias serão revertidas.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

2.11. Benefícios a empregados

Bónus

A Novabase S.G.P.S. reconhece um passivo e um custo por bónus, baseado numa fórmula que considera o resultado distribuível aos colaboradores depois de ajustamentos.

Opções sobre ações

A Empresa tem por prática remunerar os serviços prestados pelos membros do Conselho de Administração da Sociedade e alguns colaboradores da Novabase, através de planos de atribuição de opções sobre ações liquidados em instrumentos de capital próprio ('equity settled') e em dinheiro ('cash settled'), enquanto forma de remuneração apta a promover o alinhamento de interesses dos membros dos Órgãos de Administração e colaboradores com os interesses da Sociedade e a estimular e incentivar a sua capacidade criativa e produtividade.

O justo valor dos serviços recebidos é registado como um custo em resultados, por contrapartida de um incremento nos capitais próprios (parcela 'equity settled') ou passivo (parcela 'cash settled'), ao longo do período de aquisição de direitos pelo colaborador. O valor total a registar como custo é determinado com base no justo valor das opções atribuídas, o qual é estimado apenas com recurso a condições de mercado. As condições de aquisição que não são condições de mercado são consideradas para estimar o número de opções que no final do período de aquisição terão direitos adquiridos. Em cada data de relato, a Empresa revê a estimativa do número de opções que espera que se tornem exercíveis e reconhece o impacto da revisão da estimativa original em resultados.

2.12. Provisões

São constituídas provisões no balanço sempre que: i) a Novabase S.G.P.S. tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos seja exigida para liquidar esta obrigação e; iii) o seu valor é razoavelmente estimável.

Quando existirem diversas obrigações semelhantes, a exigibilidade de redução da responsabilidade é determinada considerando a categoria das obrigações no conjunto. A provisão é reconhecida mesmo quando existe uma baixa probabilidade do pagamento relativo a cada um dos itens incluídos na mesma categoria de responsabilidade.

As provisões são revistas a cada data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. Sempre que possível, o efeito temporal é tido em consideração na atualização anual das provisões. Para aquelas em que não existe previsibilidade do momento de reversão das mesmas, a Empresa não procede à atualização financeira.

2.13. Fornecedores e outros credores

Os saldos de fornecedores e outros credores são responsabilidades com o pagamento de serviços adquiridos pela Empresa no curso normal das suas atividades. São registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

2.14. Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor da consideração recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

O reconhecimento do rédito ocorre no momento do cumprimento de cada obrigação de performance.

Os réditos da Novabase S.G.P.S. provêm de: (a) prestação de serviços, (b) juros e (c) dividendos. O reconhecimento do rédito por tipo de rédito é detalhado de seguida.

(a) Prestação de serviços

Os proveitos da prestação dos serviços compreendem débitos de serviços de gestão e outros serviços de gestão centralizada desempenhados pela Novabase enquanto sociedade que gere atividades administrativas transversais ao Grupo Novabase.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados na data da prestação dos serviços.

(b) Juros

Os juros recebidos são reconhecidos pelo princípio da especialização do exercício, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Se um devedor estiver sujeito a imparidade, a Novabase S.G.P.S. reduz o valor ao seu valor recuperável (cashflow futuro estimado, descontado à taxa efetiva original do instrumento), e contabiliza o desconto como ganho financeiro.

(c) Dividendos

Os dividendos são reconhecidos na rubrica de 'Outros ganhos e perdas líquidos' quando o direito dos acionistas ao seu recebimento já estiver devidamente estabelecido e comunicado.

2.15. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos a acionistas é reconhecida como um passivo na data em que é aprovada pelos acionistas.

2.16. Comparativos

As demonstrações financeiras individuais do período findo em 31 de dezembro de 2023 são comparáveis em todos os aspetos materialmente relevantes com o período findo em 31 de dezembro de 2022, não tendo ocorrido alterações de políticas contabilísticas, face às utilizadas para efeitos de preparação da informação financeira do exercício anterior, apresentada para efeitos de comparativos.

3. Política de gestão do risco financeiro

A Novabase encontra-se exposta a um conjunto de riscos financeiros que resultam da sua atividade, nomeadamente, o Risco de taxa de juro (fluxos de caixa e justo valor), o Risco de crédito, o Risco de liquidez e o Risco de capital.

A evolução dos mercados financeiros é analisada continuamente em consonância com a política de gestão de riscos da Novabase, de forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira.

Em 2023, a incerteza continuou a marcar o panorama económico e geopolítico. A subida galopante das taxas de juro que se verificou desde julho de 2022 na Zona Euro manteve-se até setembro de 2023, existindo perspetivas que comecem a descer em 2024, devido ao alívio das pressões inflacionistas. Contudo, o abrandamento da economia mundial e um segundo conflito militar em 2023 trouxeram mais instabilidade. A guerra na Ucrânia e o risco de escalada do conflito no Médio Oriente, que colocaria muita pressão no abastecimento de petróleo, poderia pôr em causa a descida da inflação e a inflexão da política monetária dos bancos centrais.

Não obstante o contexto de enorme incerteza, a Novabase acredita que as suas atuais políticas de gestão de risco financeiro mantêm-se adequadas ao perfil da Novabase, continuando a monitorizar os riscos em permanência, de forma a antecipar e gerir eventuais impactos não contemplados atualmente.

a) Risco de taxa de juro (fluxos de caixa e justo valor)

O risco de taxa de juro traduz a possibilidade de existirem flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro de mercado.

O custo da dívida financeira contraída pela Novabase está indexado a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade igual ou inferior a um ano e adicionadas de prémios de risco oportunamente negociados. Assim, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados da Empresa.

A exposição ao risco de taxa de juro da Novabase S.G.P.S. advém de deter aplicações em instituições financeiras e empréstimos contratados a taxa fixa e/ou taxa variável. No caso das taxas fixas, a Empresa enfrenta um risco de variação do justo valor desses ativos ou passivos, na medida em que qualquer alteração das taxas de mercado envolve um custo de oportunidade. No caso das taxas variáveis, tal alteração tem impacto direto no valor dos juros, provocando, consequentemente, um risco de variação dos fluxos caixa.

A exposição a risco de taxa de juro é analisada de forma contínua pelo departamento financeiro. A gestão do risco de taxa de juro visa reduzir a volatilidade dos encargos com juros.

Em 2023, as taxas de juro diretoras na Zona Euro continuaram a aumentar até setembro. Após dez aumentos ao longo de 15 meses, num ciclo de subidas de 450 pontos base que teve início em julho de 2022, a taxa de juro aplicável às operações de refinanciamento foi fixada em 4,5%, e de acordo com o Banco Central Europeu (BCE), atingiu um nível que, mantido durante um período suficientemente longo, permitirá um regresso da inflação ao objetivo dos 2%. Não obstante, a inflação ensombra a Europa, com os conflitos geopolíticos a ameaçar agravar as faturas energéticas. A Novabase tem vindo a monitorizar este risco com particular atenção, e embora à data de relato esteja numa posição de excedente de caixa, estes aumentos das taxas de juro diretoras traduzem-se em custos acrescidos no acesso a financiamentos em períodos futuros caso se venham a revelar necessários.

A 31 de dezembro de 2023, 8% do saldo de empréstimos bancários está contratado a taxas fixas (2022: 45%). Todos os empréstimos estão denominados em Euros. As aplicações em instituições financeiras são de curto prazo.

A Novabase S.G.P.S. utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados e capitais de um aumento ou diminuição imediata de 0,5% (50 basis points) em taxas de juro de mercado, das taxas aplicadas a 31 de dezembro de 2023 para cada classe de instrumento financeiro com todas as outras variáveis constantes. Esta análise tem apenas fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- (i) Alterações nas taxas de juro do mercado afetam rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- (ii) Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os rendimentos ou despesas de juros em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas se estes estiverem reconhecidos ao justo valor;
- (iii) Alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros;
- (iv) Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros de valores atuais líquidos, utilizando taxas de mercado do final do ano.

Sob estes pressupostos, um aumento ou diminuição de 0,5% em taxas de juro de mercado resultaria, respetivamente, num aumento ou diminuição dos lucros antes de impostos de aproximadamente 132m€ em 2023, e num aumento ou diminuição, respetivamente, de cerca de 93m€ em 2022. Não existem impactos nos capitais próprios sem ser o que por inerência advém do impacto em resultados.

b) Risco de crédito

O risco de crédito advém de caixa e equivalentes a caixa e exposições de crédito a clientes e entidades relacionadas, incluindo valores a receber e transações já acordadas.

No atual contexto adverso, com as guerras na Ucrânia e em Gaza, com o risco de alastramento a todo o Médio Oriente, e o abrandamento da economia mundial, existe uma enorme incerteza nos mercados financeiros que poderá refletir-se na revisão em baixa pelas agências de rating das notações de risco dos bancos e instituições financeiras e, consequentemente, no aumento de imparidades no futuro. A deterioração geral da situação financeira das contrapartes poderá ainda ter impacto na qualidade de crédito dos clientes e outras contas a receber do Grupo Novabase e, indiretamente, afetar o risco de crédito a que a Empresa se encontra exposta.

Apesar deste contexto, a Novabase não antecipa a esta data impactos relevantes, continuando a monitorizar a evolução deste risco. Por um lado, a sua exposição ao risco de crédito por via dos depósitos bancários é atualmente baixa, dado que a Empresa já tinha como política relacionar-se apenas com bancos e instituições financeiras com credibilidade no sector, não obstante a também subida do rating de vários bancos portugueses pelas agências de notação financeira em 2023. Por outro lado, os principais clientes e contrapartes do Grupo são clientes da indústria de Telco e/ou clientes com um perfil de crédito sólido.

Em 31 de dezembro de 2023, 88,8% do saldo de clientes e outras contas a receber são com entidades relacionadas (2022: 99,7%) - ver nota 9.

De seguida, analisam-se os ratings atribuídos pela Moody's Investors Services às instituições financeiras com as quais a Novabase S.G.P.S. tem o maior saldo a 31 de dezembro de 2023. Estes saldos são apresentados antes das imparidades registadas de acordo com a IFRS 9.

	31.12.23	31.12.22
A1	18.244	422
A2	4.908	-
A3	13.030	18.375
Baa2	2.110	2.027
	<u>38.292</u>	<u>20.824</u>

Todos os depósitos bancários são facilmente mobilizáveis.

c) *Risco de liquidez*

A gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de dinheiro ou instrumentos financeiros líquidos suficientes, da existência de fontes de financiamento através de um montante adequado de facilidades de crédito e a possibilidade de fechar posições de mercado.

A Gestão monitoriza previsões atualizadas da reserva de liquidez da Empresa (linhas de crédito não utilizadas e caixa e equivalentes a caixa) na base dos fluxos de caixa esperados, tendo por base uma análise da maturidade contratual remanescente dos passivos financeiros e data esperada dos inflows dos ativos financeiros. Adicionalmente, é efetuado um controlo regular sobre a concentração da maturidade dos empréstimos e obrigações da Novabase S.G.P.S. (ver notas 13 e 15).

De seguida, detalham-se os saldos de empréstimos e os plafonds de linhas de crédito negociados pela Empresa, por instituição financeira:

	Euro	
	31.12.23	31.12.22
Banco BPI (BPI)	8.200	9.400
Banco Comercial Português (BCP)	6.362	-
Novo Banco	5.500	2.000
Caixa Geral de Depósitos (CGD)	5.000	5.000
	<u>25.062</u>	<u>16.400</u>

Conforme decorre da análise do quadro acima, a Empresa mantém um perfil diversificado nos financiamentos e tem acesso a facilidades de crédito (plafonds), montantes que não utiliza na totalidade, mas que se encontram à sua disposição. Essas facilidades de crédito podem cobrir todos os empréstimos que são exigíveis a 12 meses.

Em 31 de dezembro de 2023, os plafonds de crédito disponíveis de curto prazo e médio longo prazo mas não utilizados ascendem a cerca de 12.000m€ - ver nota 24 (31.12.22: 12.000m€), sendo suficientes para satisfazer quaisquer exigências imediatas. Além destas facilidades de crédito, e tal como expresso na Demonstração da Posição Financeira Individual a 31 de dezembro de 2023, a Novabase tem um saldo de 38.461m€, que combinado com as facilidades de crédito, perfaz 50.461m€.

Considerando a atual envolvente macroeconómica e de negócios e os compromissos assumidos à data de relato, a Empresa avaliou possíveis impactos ao nível de necessidades de liquidez adicionais, tendo concluído que a atual situação de liquidez se mantém adequada. A Empresa espera satisfazer todas as suas necessidades de tesouraria com o recurso às suas reservas de liquidez e, caso venha a ser eventualmente necessário, recorrendo às linhas de crédito disponíveis existentes e/ou novos financiamentos. A Empresa entende ainda que se encontra assegurado o cumprimento dos atuais *covenants* associados aos empréstimos.

d) *Risco de capital*

Os objetivos da Novabase S.G.P.S. em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira individual, são:

- (i) Salvar a capacidade da Empresa de continuar em atividade e assim proporcionar retornos para os acionistas e benefícios para os restantes stakeholders;
- (ii) Manter uma estrutura de capital sólida para apoiar o desenvolvimento do seu negócio;
- (iii) Manter uma estrutura de capital ótima que lhe permita reduzir o custo do capital.

A Gestão monitoriza o rácio Return on Capital (ROC), que a Empresa define como 'Resultados Operacionais' dividido pelo 'Total do Capital Próprio', que mede até que ponto a empresa gera cashflows relativamente ao capital que investiu no seu negócio.

	31.12.23	31.12.22
Resultados Operacionais	37.792	4.125
Capital Próprio	<u>51.571</u>	<u>42.831</u>
Return on Capital	73,3 %	9,6 %

A Novabase S.G.P.S. tem como objetivo manter o ROC superior ao custo de capital (medido pelo WACC - Weighted Average Cost of Capital), o que permite à Empresa criar valor. O WACC da Novabase, situou-se em torno dos 10,6% (2022: 10,8%). Em 2023, o objetivo foi alcançado.

A Novabase S.G.P.S. anunciou a intenção do seu Conselho de Administração de propor à Assembleia Geral anual de 2024 o pagamento de uma remuneração acionista de até 1,79 Euros por ação, em comunicado de 15 de fevereiro (ver nota 28).

4. Estimativas e julgamentos contabilísticos mais relevantes

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e que adote pressupostos que afetam os ativos e passivos, e as divulgações de ativos e passivos contingentes à data de relato das demonstrações financeiras, bem como os valores reportados do rédito e das despesas incorridos durante o período de relato, consequentemente os resultados reais podem vir a ser diferentes dos estimados. As estimativas e julgamentos são avaliados de forma contínua e têm por base a experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas sobre eventos futuros que se consideram serem razoáveis face às circunstâncias existentes.

Apresenta-se a seguir as estimativas e julgamentos mais relevantes utilizados na preparação destas demonstrações financeiras.

a) Imparidade de investimentos financeiros

Os investimentos em subsidiárias são sujeitos a teste de imparidade sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor. No sentido de determinar se a imparidade existe, a Novabase S.G.P.S. exerce julgamento, tendo em conta fatores externos e internos, nomeadamente sobre a sua capacidade e intenção de deter o investimento, os resultados esperados da subsidiária, o enquadramento económico e o estado do sector. Os pressupostos utilizados nos testes de imparidade são definidos com base em informações do mercado e na melhor avaliação efetuada pela Gestão com base na sua experiência à data da preparação das demonstrações financeiras.

b) Bónus

A remuneração variável dos membros do Conselho de Administração é determinada pela Comissão de Vencimentos nos termos da política de remuneração, podendo ser composta por uma remuneração variável em numerário (associada, entre outros fatores, ao desempenho da Novabase) e planos tendo por base valores mobiliários da Novabase (designadamente participação em Planos de Opções de Atribuição de Ações da Novabase). Desta forma, a estimativa do custo corrente do exercício registado na rubrica de 'Fornecedores e outras contas a pagar', é preparada com base na melhor estimativa da Gestão face ao desempenho do exercício em curso, sendo o valor final apenas conhecido no exercício seguinte, após deliberação da Comissão de Vencimentos. Mais informação sobre a política de remuneração da Novabase e remunerações auferidas pelos Administradores no exercício, pode ser encontrada no ponto D. Remunerações do Relatório sobre o Governo da Sociedade, que constitui parte integrante deste Relatório Financeiro Anual.

5. Ativos fixos tangíveis

	31.12.23			31.12.22		
	Custo	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Custo	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Edifícios e outras construções	306	207	99	306	202	104
Equipamento administrativo	1	-	1	1	-	1
	307	207	100	307	202	105

Os movimentos da rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano de 2022, em base individual, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.22	Aquisições / dotações	Saldo em 31.12.22
<i>Custo:</i>			
Edifícios e outras construções	306	-	306
Equipamento administrativo	-	1	1
	306	1	307
<i>Depreciações acumuladas:</i>			
Edifícios e outras construções	196	6	202
Equipamento administrativo	-	-	-
	196	6	202

Os movimentos da rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano de 2023, em base individual, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.23	Aquisições / dotações	Saldo em 31.12.23
<i>Custo:</i>			
Edifícios e outras construções	306	-	306
Equipamento administrativo	1	-	1
	307	-	307
<i>Depreciações acumuladas:</i>			
Edifícios e outras construções	202	5	207
Equipamento administrativo	-	-	-
	202	5	207

As dotações de depreciações foram incluídas em 'Depreciações' em resultados do exercício (nota 19).

6. Investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o detalhe dos investimentos financeiros da Novabase S.G.P.S. era o seguinte:

Em 31 de dezembro de 2022	Principal local de negócios	% participação	Custo de aquisição	Prestações suplementares	Perdas por imparidade	Total
TVLab, S.A.	Portugal	70,0%	259	9.247	(9.452)	54
Nbase International Investments B.V.	Países Baixos	100,0%	1.058	306	-	1.364
Novabase Capital S.C.R., S.A.	Portugal	100,0%	4.704	7.600	-	12.304
NBASIT-Sist. de Inf. e Telec., S.A.	Angola	49,4%	172	-	(172)	-
Novabase Consulting S.G.P.S.	Portugal	100,0%	11.863	-	-	11.863
			18.056	17.153	(9.624)	25.585

Em 31 de dezembro de 2023	Principal local de negócios	% participação	Custo de aquisição	Prestações suplementares	Perdas por imparidade	Total
TVLab, S.A.	Portugal	70,0%	259	9.247	(9.457)	49
Nbase International Investments B.V.	Países Baixos	100,0%	1.058	306	-	1.364
Novabase Capital S.C.R., S.A.	Portugal	100,0%	4.704	7.600	-	12.304
NBASIT-Sist. de Inf. e Telec., S.A.	Angola	49,4%	172	-	(172)	-
Novabase Consulting S.G.P.S.	Portugal	100,0%	11.863	-	-	11.863
			18.056	17.153	(9.629)	25.580

Os movimentos de ajustamentos por imparidade de investimentos financeiros são analisados como segue:

	31.12.23	31.12.22
Saldo em 1 de janeiro	9.624	9.082
Imparidade (nota 18)	5	542
Reversão de imparidade (nota 18)	-	-
Saldo em 31 de dezembro	9.629	9.624

Em 2023, foi registada uma perda por imparidade para o investimento na TVLab, S.A. no montante de 5m€ (2022: 542m€).

Para informação sobre dividendos atribuídos pelas subsidiárias, ver nota 25, alínea ii).

7. Ativos por impostos diferidos

O movimento bruto nos ativos por impostos diferidos foi o seguinte:

	31.12.23	31.12.22
Saldo em 1 de janeiro	-	-
Efeito registado em resultados (nota 22)	870	-
Saldo em 31 de dezembro	870	-

Para a Empresa, o movimento nos ativos por impostos diferidos no exercício é o seguinte:

	Prejuízos Fiscais	Total
Em 1 de janeiro de 2022	-	-
Dotações Resultado Líquido	-	-
Em 31 de dezembro de 2022	-	-
Dotações Resultado Líquido	870	870
Em 31 de dezembro de 2023	870	870

No exercício de 2023 a Novabase S.G.P.S. constituiu um ativo por impostos diferidos na sequência do prejuízo fiscal registado pelo grupo fiscal da Novabase.

A caducidade dos ativos por impostos diferidos é analisada como segue:

	Prejuízos Fiscais	Total
Sem prazo definido	870	870
	870	870

8. Instrumentos financeiros por categoria

Em 31 de dezembro de 2022	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos/passivos ao justo valor através Result.	Outros passivos financeiros	Ativos/passivos não financeiros	Total
Ativos					
Investimentos financeiros	7.960	-	-	-	7.960
Clientes e outras contas a receber	4.550	-	-	4	4.554
Outros ativos correntes	-	-	-	14	14
Caixa e equivalentes a caixa	21.054	-	-	-	21.054
	<u>33.564</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>18</u>	<u>33.582</u>
Passivos					
Empréstimos	-	-	4.400	-	4.400
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	3.460	210	3.670
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	-	-	-	1	1
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>7.860</u>	<u>211</u>	<u>8.071</u>
Em 31 de dezembro de 2023					
Ativos					
Investimentos financeiros	7.955	-	-	-	7.955
Clientes e outras contas a receber	1.541	-	-	-	1.541
Outros ativos correntes	-	-	-	8	8
Caixa e equivalentes a caixa	38.461	-	-	-	38.461
	<u>47.957</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>8</u>	<u>47.965</u>
Passivos					
Empréstimos	-	-	13.062	-	13.062
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	2.735	664	3.399
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	-	-	-	1	1
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>15.797</u>	<u>665</u>	<u>16.462</u>

9. Clientes e outras contas a receber

	31.12.23	31.12.22
Clientes conta corrente		
- Partes relacionadas - nota 25, alínea iii)	146	708
- Outros	-	-
	<u>146</u>	<u>708</u>
Partes relacionadas - nota 25, alínea iv)	1.223	3.831
Pessoal - nota 25, alínea i)	-	4
Outros saldos a receber	172	11
	<u>1.395</u>	<u>3.846</u>
	<u>1.541</u>	<u>4.554</u>

A variação de outras contas a receber com partes relacionadas reflete a diminuição de saldos por faturar / acréscimos (-1.649m€) os quais foram recebidos no ano, e de saldos no âmbito do RETGS (-2.011m€) motivada por alterações à composição do grupo de tributação em 2023, parcialmente compensada por montantes de operações de tesouraria de curto prazo (+1.052m€).

A Novabase S.G.P.S. não reconheceu no período qualquer perda por imparidade de saldos com empresas do Grupo e outros devedores, tal como em 2022.

O valor contabilístico desta rubrica representa a exposição máxima ao risco de crédito.

A antiguidade dos saldos de clientes é analisada como segue:

	31.12.23	31.12.22
Saldos não vencidos	146	708

10. Caixa e equivalentes a caixa

Com referência à demonstração dos fluxos de caixa, para efeitos de determinação e discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes, esta rubrica é analisada como segue:

	31.12.23	31.12.22
- Numerário	-	1
- Depósitos bancários a curto prazo	38.462	21.054
Caixa e equivalentes a caixa em 31 de dezembro	38.462	21.055
- Imparidade de depósitos e aplicações financeiras	(1)	(1)
Caixa e equivalentes a caixa	38.461	21.054

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 não existiam quaisquer restrições à utilização dos saldos registrados em caixa e seus equivalentes.

Os ratings atribuídos às instituições financeiras com as quais a Empresa tem o maior saldo de depósitos bancários encontram-se detalhados na nota 3 b).

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contábilístico.

Os movimentos em imparidades de depósitos e aplicações financeiras a curto prazo são analisados como segue:

	31.12.23	31.12.22
Saldo em 1 de janeiro	1	2
Imparidade (nota 21)	-	-
Reversão de imparidade (nota 20)	-	(1)
Saldo em 31 de dezembro	1	1

11. Capital Social, prêmios de emissão e ações próprias e opções sobre ações

O capital social em 31 de dezembro de 2023 é de 795.829,11 Euros (31.12.22: 32.971.463,70 Euros), representado por 26.527.637 ações de valor nominal de 0,03 Euros cada uma (31.12.22: 31.401.394 ações de 1,05 Euros), e encontra-se integralmente realizado.

Com referência a 31 de dezembro de 2023, 74,62% do capital social da Novabase (19.793.894 ações) é detido por titulares de participações qualificadas. A lista dos titulares de participações qualificadas pode ser consultada nos anexos ao relatório de gestão, incluído no Relatório de Gestão, que é parte integrante do Relatório Financeiro Anual.

	N.º Ações (milhares)	Capital social	Ações próprias	Prêmios de emissão	Total
Em 1 de janeiro de 2022	31.401	54.638	(1.217)	226	53.647
Redução de capital	-	(21.667)	578	-	(21.089)
Aquisição de ações próprias	-	-	(500)	-	(500)
Em 31 de dezembro de 2022	31.401	32.971	(1.139)	226	32.058
Redução de capital	(4.873)	(32.175)	1.271	-	(30.904)
Aquisição de ações próprias	-	-	(135)	-	(135)
Cedência de ações próprias	-	-	3	-	3
Em 31 de dezembro de 2023	26.528	796	-	226	1.022

O ano de 2023 ficou marcado pela realização de uma Oferta Pública de Aquisição (“OPA”) sobre ações próprias da Novabase. Anunciada a 16 de fevereiro, esta OPA recaía sobre um máximo de 6.280.279 ações, ou seja, 20% do capital, por uma contrapartida de 4,85 Euros por ação. Em resultado da Oferta, a Novabase adquiriu 3.558.550 ações representativas de 11,33% do seu capital social.

Durante este exercício, foram realizadas três reduções do capital social:

(a) a redução do valor nominal de 1,05 Euros por ação para 0,03 Euros por ação relativamente às 31.401.394 ações representativas da totalidade do capital social da Novabase (-32.029m€), em cumprimento da deliberação da Assembleia Extraordinária de acionistas realizada em 13 de março de 2023, que teve como objetivo libertar reservas para a OPA;

(b) a redução do capital social por amortização das 3.558.550 ações adquiridas em resultado da referida OPA (-107m€), conforme deliberação da Assembleia Extraordinária de acionistas realizada em 13 de março de 2023;

(c) a redução do capital social por extinção de 1.315.207 ações próprias (-39m€), em cumprimento das deliberações tomadas pela Assembleia Geral de 24 de maio de 2023, e na sequência da aquisição entretanto ocorrida de 212.194 ações por parte da Novabase S.G.P.S. à Novabase Consulting S.G.P.S., S.A..

Em resultado da redução de capital referida em a), foi atualizado o valor da rubrica 'Ações próprias' no montante de 1.125m€ por contrapartida de reservas (ver nota 12), de forma a refletir o número de ações próprias detidas pela Sociedade ao novo valor nominal após essa operação.

Em conformidade com a legislação em vigor, por deliberação em Assembleia Geral de 24 de maio de 2023, a aquisição de ações próprias por parte da Novabase S.G.P.S. é permitida até ao limite máximo de 10% do seu capital social.

Em 31 de dezembro de 2022, a Novabase S.G.P.S. detinha em carteira 1.085.219 ações próprias, representativas de 3,46% do seu capital social, e a sua subsidiária Novabase Consulting S.G.P.S., S.A. detinha 962.194 ações da Novabase S.G.P.S., representativas de 3,06% do capital social.

Durante o ano, até ao lançamento da OPA, a Novabase S.G.P.S. adquiriu em bolsa 17.794 ações próprias a um preço líquido médio de 4,169 Euros, no âmbito do programa de recompra de ações próprias da Sociedade ("Programa de Recompra"), e em junho de 2023 adquiriu 212.194 ações próprias ao preço de 4,85 Euros à Novabase Consulting S.G.P.S., S.A.. Estas ações, juntamente com o saldo inicial de ações próprias em carteira, foram usadas para a redução de capital referida em c). Em outubro de 2023, a Novabase S.G.P.S. adquiriu 91.539 ações próprias ao preço de 5,30 Euros à Novabase Consulting S.G.P.S., S.A., tendo transmitido a titularidade dessas ações na liquidação de opções exercidas no âmbito do Plano de Opções de Atribuição de Ações em vigor.

Em 31 de dezembro de 2023, a Novabase S.G.P.S. não detinha ações próprias em carteira. A sua subsidiária Novabase Consulting S.G.P.S., S.A. era detentora de 658.461 ações da Novabase S.G.P.S., representativas de 2,48% do capital social.

O Programa de Recompra, iniciado em 29 de setembro de 2021 e entretanto suspenso em 16 de fevereiro de 2023 na sequência do anúncio preliminar de oferta pública de aquisição sobre ações próprias, foi concluído em 27 de abril por ter sido atingido o número estimado de ações necessárias para fazer face à liquidação das opções atribuídas ao abrigo do Plano de Opções de Atribuição de Ações da Sociedade, que constituía o objetivo deste Programa.

Os prémios de emissão de ações resultaram de ágios obtidos com aumentos de capital. Conforme dispõe a legislação em vigor, os valores englobados nesta rubrica só podem ser utilizados para aumentar o capital ou absorver resultados transitados negativos (sem necessidade de prévia utilização de outras reservas), não podendo ser utilizados para atribuição de dividendos ou para a aquisição de ações próprias.

Opções sobre ações

Em 31 de dezembro de 2023 está em vigor o Regulamento do Plano de Opções de Atribuição de Ações ("Regulamento"), aprovado na Assembleia Geral de acionistas de 26 de setembro de 2019. Este Regulamento estabelece os termos e condições gerais pelos quais poderão ser atribuídas opções tendo por objeto ações da Sociedade a membros do Conselho de Administração e a colaboradores da Novabase.

As opções atribuídas têm como única condição de aquisição, a permanência do colaborador nas datas definidas nos termos do plano, e caducam automaticamente sempre que o colaborador deixe de estar ao serviço de qualquer das empresas do Grupo em virtude de despedimento promovido pela Novabase com a alegação de justa causa, ou em caso de cessação do vínculo por iniciativa do colaborador.

A liquidação das opções exercidas processa-se da seguinte forma: i) 50% por meio da atribuição de ações da Novabase ('net share settlement') detidas em carteira própria, e ii) os remanescentes 50% por meio da atribuição de ações da Novabase ('net share settlement') ou, alternativamente, em dinheiro ('net cash settlement'), mediante opção do participante. O mesmo Regulamento estabelece ainda que a data de maturidade das opções corresponde ao 2º aniversário contado da data de atribuição (sem prejuízo da opção de exercício no 1º aniversário pelo participante) e que o período de retenção (período durante o qual as ações correspondentes às opções exercidas serão retidas pela Novabase) corresponde a três anos a contar da data de exercício, sendo transmitida a titularidade das ações para o participante uma vez decorrido tal período e condicionado ao desempenho positivo da Novabase durante o mesmo.

Os movimentos no número de opções sobre ações vivas são os seguintes:

	31.12.23		31.12.22	
	Preço médio de exercício por ação	Opções (milhares)	Preço médio de exercício por ação	Opções (milhares)
Saldo em 1 de janeiro		1.050		600
Atribuído	1,385	600	1,801	600
Exercido	4,813	(1.050)	4,993	(150)
Saldo em 31 de dezembro		600		1.050

As opções sobre ações em aberto no final do exercício têm a seguinte data de termo e os seguintes preços de exercício:

Data de termo	Preço de exercício (*)	Opções (milhares)	
		31.12.23	31.12.22
2023	1,801	-	450
2024	1,801	-	600
2025	1,385	600	-
		600	1.050

No ano de 2023 foram atribuídas 600 mil opções, com um valor total estimado do plano de 1.895m€.

O justo valor das opções atribuídas no período, determinado utilizando o modelo de Monte Carlo, foi de 3,0820€. Os principais inputs do modelo foram os seguintes:

(i) Spot: 4,3943€

(ii) Preço de exercício (*): 1,385€

(iii) Volatilidade: 26,305% - obtida com base numa média amostral de uma série histórica de volatilidades baseadas em 180 cotações de fecho diárias

(iv) Tempo para a maturidade das opções: 2 anos

(v) Taxa de juro sem risco: 3,47015% (a 2 anos)

(*) Corresponde ao preço de atribuição (*strike*) nos termos do Regulamento de setembro de 2019 de 2,295€ por ação, ajustado pela remuneração acionista distribuída no período descontando ações próprias.

De acordo com o Regulamento, o preço de exercício das opções é ajustado pela distribuição de dividendos. Assim sendo, as opções podem ser avaliadas com base no preço de exercício definido e assumindo uma 'dividend yield' nula.

Ainda no ano de 2023 foram exercidas 1.050 mil opções, tendo resultado no pagamento de 1.799m€ e na atribuição de 373.919 ações ordinárias da Novabase. Foram também entregues a um ex-administrador 91.539 ações que se encontravam retidas pela Novabase, com pagamento de 78m€ relativo ao ajustamento dos dividendos pagos no período de retenção das ações nos termos do Regulamento.

Na Demonstração Individual dos Resultados e Outro Rendimento Integral, foi registado em 2023 um custo de 2.759m€ em 'Gastos com o pessoal' (ver nota 17), por contrapartida de reservas relativas a opções sobre ações, no montante de 1.306m€ (ver nota 12), da diminuição do passivo de -424m€ (ver nota 15) e de uma saída de cash de 1.877m€ como referido acima.

12. Reservas e resultados acumulados

Os movimentos da rubrica reservas e resultados acumulados são analisados como segue:

	31.12.23	31.12.22
Saldo em 1 de janeiro	6.978	(1.271)
Resultados do ano anterior	3.795	1.026
(*) Redução de capital (nota 11)	30.904	8.026
Pagamento de dividendos / remuneração acionista	(11.231)	-
(**) Aquisição e venda de ações próprias (nota 11)	(18.712)	(1.371)
Pagamentos baseados em ações (nota 11)	1.306	568
Pagamentos baseados em ações - exercício das opções (nota 11)	(3)	-
Saldo em 31 de dezembro	13.037	6.978

(*) Corresponde ao montante da redução de capital por redução do valor nominal das ações representativas da totalidade do capital destinado a libertar reservas para a Oferta Pública de Aquisição (32.029m€), adicionado do acerto correspondente da rubrica 'Ações próprias' para o novo valor nominal (-1.125m€).

(**) Corresponde ao prémio para o custo de aquisição relativamente às ações próprias adquiridas em bolsa até à suspensão do programa de recompra de ações próprias da Novabase (55m€) e no âmbito da OPA (17.152m€), bem como fora de bolsa à subsidiária Novabase Consulting S.G.P.S., S.A. (1.505m€).

Em Assembleia Geral de Acionistas de 24 de maio de 2023 foi aprovado o pagamento de um dividendo por ação de 0,10 Euros relativamente ao número total de ações emitidas (ver nota 23). Foi ainda aprovado o pagamento aos acionistas do montante de 8.910m€, a título de distribuição de reservas livres, correspondente a 0,32 Euros por ação. O montante global da distribuição aos acionistas ascendeu, assim, a 11.694m€, correspondente a 0,42 Euros por ação. O pagamento, ocorrido em junho de 2023, ascendeu a 11.231m€, sendo que a diferença corresponde à remuneração das ações próprias em carteira, que ficou na Novabase.

Com o pagamento dos referidos montantes, deu-se por cumprida a intenção manifestada pelo Conselho de Administração da Novabase nos termos do Strategy Update 2019+, de pagar aos acionistas um total por ação de 1,50 Euros no período entre 2019 e 2023.

De acordo com a legislação vigente, a Novabase S.G.P.S. é obrigada a transferir para a rubrica de reservas legais, no mínimo, 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não poderá ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos e para incorporação no capital social. Para além disso, e nos termos do n.º 1 b) do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a Novabase S.G.P.S. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado em ações próprias (31.12.23: 0m€ e 31.12.22: 3.900m€).

Atendendo a que a Demonstração da Posição Financeira Individual reportada à data de 31 de dezembro de 2023 apresenta reservas legais em montante superior ao mínimo legalmente exigível, não se torna obrigatória a afetação de 5% do resultado líquido do exercício como reforço da reserva legal.

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa tem reservas e resultados acumulados distribuíveis no montante de 10.887m€, aos quais acresce o resultado líquido do exercício, de 37.512m€.

13. Empréstimos

	31.12.23	31.12.22
Não correntes		
Dívidas a instituições de crédito	8.587	2.200
	<u>8.587</u>	<u>2.200</u>
Correntes		
Dívidas a instituições de crédito	4.475	2.200
	<u>4.475</u>	<u>2.200</u>
Total dos empréstimos	<u>13.062</u>	<u>4.400</u>

Os períodos em que as dívidas a instituições financeiras correntes serão reembolsadas são os seguintes:

	31.12.23	31.12.22
6 meses ou menos	2.237	1.100
6 a 12 meses	2.238	1.100
	<u>4.475</u>	<u>2.200</u>

A maturidade das dívidas a instituições financeiras não correntes é como segue:

	31.12.23	31.12.22
De 1 a 2 anos	2.276	2.200
De 2 a 5 anos	6.311	-
	<u>8.587</u>	<u>2.200</u>

As taxas de juro efetivas à data de relato eram as seguintes:

	31.12.23	31.12.22
Dívidas a instituições de crédito	4,956%	3,252%

Durante o ano de 2023, a Empresa contratou dois novos empréstimos, no valor total de 12,0M€. As amortizações de empréstimos com instituições bancárias ascenderam a 3,3M€ (2022: 4,8M€).

Os empréstimos da Empresa têm os seguintes tipos de covenants:

Covenants

- Dívida líquida / EBITDA $\leq$ 3
- Dívida líquida / EBITDA $\leq$ 3,5
- Autonomia financeira $\geq$ 35%; Dívida líquida / EBITDA $\leq$ 4
- Não realização de redução de capital
- Graduação pari passu das obrigações
- Cross Default
- Situação tributária e contributiva em dia
- Prestação de contas
- Deveres de Informação de Litigância
- Seguros em vigor

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa estava a cumprir todos os covenants assumidos contratualmente, tendo em conta a informação financeira consolidada. Nota ainda para referir que a Novabase comunicou a redução de capital ocorrida em 2023 aos bancos, tendo recebido destes o seu consentimento, sem renúncia a quaisquer direitos ou garantias.

(a) Reconciliação da Dívida líquida

De seguida apresenta-se uma análise da dívida líquida e dos movimentos na dívida líquida para cada um dos períodos apresentados.

	31.12.23	31.12.22
Caixa e equivalentes a caixa (montante antes de imparidades)	38.462	21.055
Empréstimos - reembolsáveis até 1 ano (incluindo "overdrafts")	(4.475)	(2.200)
Empréstimos - reembolsáveis após 1 ano	(8.587)	(2.200)
Dívida líquida	25.400	16.655

	Caixa e equivalentes a caixa	Dívidas a instituições de crédito reemb. <1 ano	Dívidas a instituições de crédito reemb. >1 ano	Dívida líquida
Em 1 de janeiro de 2022	37.870	(4.800)	(4.400)	28.670
Cashflows	(16.815)	4.800	-	(12.015)
Outros movimentos non-cash	-	(2.200)	2.200	-
Em 31 de dezembro de 2022	21.055	(2.200)	(2.200)	16.655
Cashflows	17.407	3.338	(12.000)	8.745
Outros movimentos non-cash	-	(5.613)	5.613	-
Em 31 de dezembro de 2023	38.462	(4.475)	(8.587)	25.400

14. Provisões

Os movimentos das provisões são analisados como segue:

	Perdas adicionais em subsid.	Out. Riscos e Encargos	Total
Em 1 de janeiro de 2022	2.489	73	2.562
Dotação do exercício (nota 18)	-	4	4
Reversão no exercício (nota 18)	(2.489)	(5)	(2.494)
Em 31 de dezembro de 2022	-	72	72
Dotação do exercício (nota 18)	-	9	9
Reversão no exercício (nota 18)	-	(12)	(12)
Em 31 de dezembro de 2023	-	69	69

Em 2022, a 'Reversão no exercício' refere-se sobretudo à reversão de imparidades registadas em exercícios anteriores na subsidiária angolana NBASIT-Sist. de Inf. e Telec., S.A., em virtude de uma diminuição significativa da exposição da Novabase S.G.P.S. a perdas adicionais - ver política na nota 2.2..

15. Fornecedores e outras contas a pagar

	31.12.23	31.12.22
Fornecedores		
- Partes relacionadas - nota 25, alínea iii)	2	3
- Outros	18	21
Acréscimos de custos		
- Pessoal	877	1.088
- Plano de opções sobre ações - nota 11	753	1.177
- Outros acréscimos de custos	194	57
Estado e outros entes públicos	658	210
Adiantamentos de clientes	2	2
Pessoal - nota 25, alínea i)	6	-
Partes relacionadas - nota 25, alínea iv)	889	1.082
Outros credores	-	30
	3.399	3.670

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

A maturidade destas dívidas é a seguinte:

	31.12.23	31.12.22
Até 1 ano	3.399	3.670
	<u>3.399</u>	<u>3.670</u>

16. Fornecimentos e serviços externos

	31.12.23	31.12.22
Trabalhos especializados e rendas	346	236
Seguros	209	184
Transportes, deslocações e estadias e despesas de representação	61	51
Outros fornecimentos e serviços	38	38
	<u>654</u>	<u>509</u>

17. Gastos com o pessoal

	31.12.23	31.12.22
Remuneração dos órgãos sociais	1.660	606
Encargos sobre remunerações	223	201
Stock options atribuídas (nota 11)	2.759	1.542
Outros custos com o pessoal	63	46
	<u>4.705</u>	<u>2.395</u>

Neste exercício foi considerada uma estimativa para remuneração variável de 500m€ (ver também nota 25, alínea ii)), relativa ao desempenho de 2023, tendo em atenção os resultados extraordinários do Grupo Novabase com a alienação do negócio Neotalent.

À data 31 de dezembro de 2023, o Conselho de Administração da Novabase S.G.P.S. é constituído por 9 membros (31.12.22: 9), dos quais 3 são do género feminino. As remunerações pagas aos administradores no exercício de 2023 são detalhadas na nota 25.

18. Outros ganhos e perdas líquidos

	31.12.23	31.12.22
Dividendos atribuídos pelas subsidiárias (nota 25, alínea ii))	38.991	2.500
Imparidade e reversão de imparidade de investimentos financeiros (nota 6)	(5)	(542)
Provisões e reversão de provisões para perdas em subsidiárias (nota 14)	-	2.489
Provisões e reversão de provisões para outros riscos e encargos (nota 14)	3	1
Outros ganhos e perdas operacionais	492	321
	<u>39.481</u>	<u>4.769</u>

19. Depreciações

	31.12.23	31.12.22
<i>Ativos fixos tangíveis (nota 5):</i>		
Edifícios e outras construções	5	6
Equipamento administrativo	-	-
	<u>5</u>	<u>6</u>

20. Rendimentos financeiros

	31.12.23	31.12.22
Juros obtidos	365	19
Reversão de imparidade de depósitos e aplicações financeiras (nota 10)	-	1
	<u>365</u>	<u>20</u>

O aumento verificado em 2023 na rubrica de 'Rendimentos financeiros' deve-se ao aumento dos ganhos com juros de aplicações financeiras face ao valor registado no ano anterior, em resultado da subida das taxas de juro. Por seu turno, houve também um aumento dos 'Gastos financeiros' (ver nota 21) por via deste aumento da Euribor e de novos financiamentos obtidos em 2023.

21. Gastos financeiros

	31.12.23	31.12.22
Juros suportados	(626)	(112)
Despesas com garantias bancárias	(59)	(9)
Serviços e comissões bancárias	(81)	(34)
Imparidade de depósitos e aplicações financeiras (nota 10)	-	-
	<u>(766)</u>	<u>(155)</u>

22. Imposto sobre o rendimento

A Novabase e as suas participadas sediadas em Portugal encontram-se sujeitas a IRC à taxa normal de 21%, que pode ser incrementada pela Derrama até à taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, resultando numa taxa de imposto agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, à taxa normal de IRC acresce a Derrama Estadual à taxa de 3% sobre os lucros tributáveis que excedam 1.500m€ e até 7.500m€, à taxa de 5% sobre os lucros tributáveis que excedam 7.500m€ e até 35.000m€, e à taxa de 9% para a parte dos lucros tributáveis acima dos 35.000m€.

A Novabase é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), desde 1 de janeiro de 2009, sendo o Grupo de tributação constituído pelas empresas com uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem com as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). A Novabase S.G.P.S., enquanto sociedade dominante, efetua os pagamentos por conta das sociedades abrangidas pelo RETGS, repercutindo depois esses montantes nas sociedades que integram o Grupo de tributação.

De acordo com a legislação portuguesa em vigor, o imposto sobre o rendimento de um exercício está sujeito a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos ou, caso seja efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto, o prazo do exercício desse direito. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2020 a 2023 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão.

Alterações legislativas que se tornaram efetivas em 1 de janeiro de 2023

Com a Lei do Orçamento do Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022) deixou de estar previsto um período temporal para reporte de prejuízos fiscais e o limite anual da dedução ao lucro tributável foi reduzido para 65% (anteriormente 70%).

Adicionalmente, foram introduzidas alterações às taxas de Tributação Autónoma sobre os encargos com algumas viaturas: i) os encargos com viaturas movidas exclusivamente a energia elétrica passaram a ser tributados em sede de tributação autónoma à taxa de 10%, quando o custo de aquisição ultrapasse 62.500€ (anteriormente, os encargos não eram sujeitos a tributação autónoma); e ii) os encargos com viaturas ligeiras de passageiros híbridas plug-in e movidas a GNV passaram a ser tributadas às mesmas taxas de tributação autónoma: 2,5%, 7,5% e 15% (anteriormente, híbridas plug-in eram sujeitas a 5%, 10% e 17,5% e GNV sujeitas a 7,5%, 15% e 27,5%).

Estas alterações não tiveram impacto relevante ao nível do imposto sobre o rendimento da Empresa.

Alterações legislativas introduzidas pelo Orçamento do Estado para 2024

No que concerne às alterações introduzidas pela Lei do Orçamento do Estado para 2024 (Lei n.º 82/2023), a Gestão considerou não existirem alterações com impacto relevante ao nível do Imposto sobre o Rendimento da Empresa.

Mencionar apenas que passam a estar sujeitas a IRC, à taxa de 12,5% sobre os primeiros 50.000€ de matéria coletável, as entidades qualificadas como startup. Os encargos com viaturas ligeiras de passageiros, de determinadas viaturas ligeiras de mercadorias, motos ou motociclos, passam a ser sujeitos a tributação autónoma às taxas de 8,5%, 25,5% e 32,5% (atualmente, 10%, 27,5% e 35%). O custo de aquisição do goodwill adquirido numa concentração de atividades empresariais passa a ser aceite, em partes iguais, durante os primeiros 15 períodos de tributação após o seu reconhecimento inicial (atualmente, 20), aplicável aos ativos cujo reconhecimento inicial ocorra em ou após 1 de janeiro de 2024.

A rubrica de imposto sobre o rendimento detalha-se como segue:

	31.12.23	31.12.22
Impostos correntes	749	195
Impostos diferidos relativos às diferenças temporárias (nota 7)	(870)	-
	<u>(121)</u>	<u>195</u>

O imposto sobre o rendimento do exercício difere do valor teórico usando a taxa média de impostos devido ao seguinte:

	31.12.23	31.12.22
Resultado antes de impostos	37.391	3.990
Imposto à taxa nominal (21% em 2023 e 2022)	7.852	838
Dividendos	(8.188)	(525)
Amortizações e provisões (net de reduções) não aceites para efeitos fiscais	-	(409)
Despesas não aceites para efeitos fiscais	202	274
Tributação autónoma	13	4
Derrama	-	13
Imposto sobre o rendimento	(121)	195
Taxa efetiva de imposto	-0,3%	4,9%

23. Dividendos por ação

Em 2022 não foram distribuídos dividendos aos acionistas. No ano de 2023 foi distribuído o montante de 2.784m€ aos acionistas a título de dividendos, correspondente a um valor por ação de 0,10 Euros relativamente ao número total de ações ordinárias emitidas. Este montante difere do relevado na Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais devido à distribuição de reservas livres também ocorrida neste período e à remuneração das ações próprias em carteira (ver nota 12).

Relativamente ao exercício de 2023, o Conselho de Administração irá propor, na Assembleia Geral anual de 2024, o pagamento de até 1,79 Euros por ação aos acionistas, do qual 1,41 Euros por ação, isto é um montante correspondente a 37.403.968,17 Euros, por meio de aplicação do resultado líquido da Novabase S.G.P.S. (a proposta de aplicação dos resultados pode ser consultada no Relatório de Gestão, que é parte integrante do Relatório Financeiro Anual). Estas demonstrações financeiras não refletem o dividendo a pagar.

24. Compromissos

Os compromissos financeiros que não figuram na Demonstração da Posição Financeira Individual, referentes a garantias bancárias prestadas a terceiros destinadas a servir de caução aos projetos em curso e a locações do Grupo ou decorrentes da alienação de negócios, são analisados como segue:

	Banco	31.12.23	31.12.22
(*) Novabase S.G.P.S., S.A.	BPI	2.600	-
Novabase S.G.P.S., S.A.	Bankinter	1.935	1.935
Novabase Business Solutions, S.A.	BCP	48	600
Novabase Business Solutions, S.A.	Santander	220	220
Novabase Business Solutions, S.A.	Novo Banco	20	20
Novabase Business Solutions, S.A.	BPI	237	216
Novabase Business Solutions, S.A.	Bankinter	7	7
Novabase Neotalent, S.A.	BPI	-	15
Celfocus, S.A.	Santander	50	50
Celfocus, S.A.	Novo Banco	410	410
Novabase Neotalent España S.A.U	Abanca	-	74
		5.527	3.547

(*) Garantia bancária prestada no âmbito da alienação da Novabase Neotalent, S.A., cancelada no início de março de 2024.

No âmbito da alienação da Novabase Neotalent, S.A. em dezembro de 2023, a Novabase assumiu os seguintes compromissos, solidariamente com os restantes Vendedores:

- CAP de responsabilidade para as garantias referentes a titularidade, ações, e organização societária no valor correspondente a 100% do preço efetivamente recebido pelos Vendedores, pelo prazo de 2 anos, ou seja, até 18 de dezembro de 2025;
- CAP de responsabilidade de 20% do preço efetivamente recebido pelos Vendedores durante 18 meses (duração das garantias), i.e., entre 18 de dezembro de 2023 e 18 de junho de 2025, com exceção de garantias no âmbito do RGPD cujo prazo é de 5 anos, ou seja, até 18 de dezembro de 2028;
- CAP de responsabilidade para as garantias referentes a responsabilidades fiscais e de Segurança Social, no valor correspondente a 100% do preço efetivamente recebido pelos Vendedores, pelo prazo de 4 e 5 anos, respetivamente;
- Constituição de um basket deductible para correções posteriores no montante de 201m€, minimis de 22,5m€;
- Obrigação de não concorrência durante 2 anos nas core business areas da Neotalent, ou seja, até 18 de dezembro de 2025.

No âmbito da alienação da COLLAB - Sol. I. Com. e Colab., S.A. em março de 2020, a Novabase assumiu os seguintes compromissos, solidariamente com os restantes Vendedores:

- CAP de responsabilidade para todas as garantias prestadas pelos Vendedores (exceto as referentes a titularidade, ações, e organização societária) de 3M€ entre 2 anos e trinta dias úteis e 5 anos e trinta dias úteis (caducidade das garantias fiscais e de Segurança Social), ou seja, entre 24 de abril de 2022 e 5 de maio de 2025;
- Constituição de um basket deductible de 100m€, sem minimis.

No âmbito da alienação do Negócio GTE no final de 2019, a Novabase assumiu os seguintes compromissos:

- CAP de responsabilidade de 1,935M€ assegurado por garantia bancária irrevogável da Novabase de igual valor entre 18 meses e 5 anos (caducidade das garantias fiscais e da Segurança Social), i.e., entre 10 de julho de 2021 e 9 de janeiro de 2025;
- Constituição de um basket deductible para correções posteriores no montante de 306m€, minimis de 30,6m€, até final do período, i.e., 9 de janeiro de 2025.

No ano de 2023, a Empresa tinha as seguintes linhas de crédito grupadas contratadas:

Grupo de empresas	Plafond (nota 3 c)
Novabase S.G.P.S.; Celfocus, S.A.	5,0 M€
Novabase S.G.P.S.; Celfocus, S.A.; NB Business Solutions, S.A.	7,0 M€

25. Partes relacionadas

Para efeitos de apresentação destas demonstrações financeiras, são consideradas como partes relacionadas todas as subsidiárias do Grupo Novabase (as quais são apresentadas na nota 6 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas), acionistas com influência na gestão do Grupo, elementos-chave na gestão do Grupo e entidades que prestam serviços de gestão ao Grupo.

As transações realizadas com as subsidiárias Novabase Neotalent, S.A. e Novabase Neotalent España S.A.U foram consideradas na informação sobre transações com partes relacionadas (alínea ii)), até à data da sua alienação, em dezembro de 2023.

i) Remuneração / benefícios dos órgãos sociais

	31.12.23	31.12.22
Benefícios / remunerações de curto prazo	1.696	853
Outros benefícios / remunerações a longo prazo	250	-
Stock options atribuídas (nota 11)	2.759	1.542
	<u>4.705</u>	<u>2.395</u>

A rubrica ‘Outros benefícios / remunerações a longo prazo’ corresponde à parcela das remunerações variáveis especializadas no exercício (ver também nota 17), cujo pagamento será diferido a mais de 1 ano após a data de relato. De referir que o valor final da remuneração variável dos membros do Conselho de Administração é apenas conhecido no exercício seguinte, após deliberação da Comissão de Vencimentos (ver nota 4 b)).

O total das remunerações variáveis atribuídas aos Órgãos de Administração da Novabase S.G.P.S., independentemente do ano de atribuição ou da sociedade do Grupo onde auferiram essa remuneração, cujo pagamento está diferido, ascende a 247m€ (31.12.22: 900m€).

Em 31 de dezembro de 2023, existem ainda saldos de contas correntes a pagar aos administradores da Empresa que totalizam 6m€ (31.12.22: 4m€ a receber) - ver notas 9 e 15.

A política de remuneração dos Órgãos Sociais encontra-se detalhada no ponto D. Remunerações do Relatório sobre o Governo da Sociedade, parte integrante do Relatório Financeiro Anual, que se resume abaixo.

Por deliberações unânimes da Comissão de Vencimentos, foram determinadas as componentes fixas da remuneração para os membros do Conselho de Administração da Novabase em 2023, bem como a remuneração variável anual. Tais remunerações são distribuídas entre os membros do Conselho de Administração de acordo com o critério de repartição definido pela Comissão de Vencimentos nos termos da Política de Remuneração, auferindo os administradores uma remuneração fixa em dinheiro e podendo auferir ainda uma remuneração variável que poderá ser composta por remuneração variável em numerário e remuneração variável com base em opções sobre ações. Esta remuneração é repartida entre os administradores atendendo às responsabilidades assumidas pelos mesmos no seio da Novabase e tal como indicado pela Comissão de Vencimentos ao abrigo do disposto na Política de Remuneração.

A remuneração dos administradores não executivos e não independentes poderá possuir uma componente variável, conforme previsto na Política de Remuneração, caso as respetivas funções e responsabilidades assim justifiquem. Com efeito, o desempenho de funções remuneradas por parte destes membros do Conselho de Administração permite à Novabase contar com um extenso know-how adquirido, designadamente pelos fundadores da empresa e acumulado ao longo de um período de quase 35 anos, tanto mais que os administradores em causa continuam a assumir relevantes responsabilidades no Grupo.

A componente variável em dinheiro da remuneração dos administradores deverá ser determinada anualmente pela Comissão de Vencimentos, tendo por base os critérios descritos na Política de Remuneração e no ponto 70 do Relatório sobre o Governo da Sociedade. Em 2023 a Comissão de Vencimentos deliberou que toda a remuneração variável seria atribuída via planos tendo por base valores mobiliários da Novabase, designadamente a participação no Plano de Opções de Atribuição de Ações da Sociedade aprovado na Assembleia Geral de 26 de setembro de 2019, dado o contexto específico da Sociedade, nomeadamente devido a execução do plano estratégico em curso (Update Estratégico 2019+). Com efeito, foram atribuídas 600.000 opções sobre ações da Novabase durante o exercício de 2023, ao abrigo do Plano de Opções de Atribuição de Ações, aos administradores-delegados Luís Paulo Cardoso Salvado e Álvaro José da Silva Ferreira e aos administradores com encargos especiais Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes e María del Carmen Gil Marín, conforme expresso no quadro abaixo.

O total de remuneração variável em dinheiro dos administradores da Novabase S.G.P.S., S.A. relativa ao desempenho no exercício de 2022 foi 0 Euros (zero Euros), o que compara com 0 Euros (zero Euros) relativo ao desempenho de 2021. Assim, a remuneração variável em dinheiro paga em 2023 corresponde apenas a 1/6 da parcela da remuneração variável em dinheiro atribuída em 2021 relativamente ao exercício de 2020 e 1/6 do valor atribuído em 2020 referente a 2019.

De referir ainda que a Comissão de Vencimentos deliberou em 2023 canalizar 20% das verbas atribuídas a título de remuneração fixa para o exercício de 2023 a cada um dos administradores com funções executivas ou com encargos especiais para reforço das contribuições do seguro de capitalização atualmente em vigor na Sociedade em substituição do pagamento daquela parte da remuneração fixa.

As remunerações pagas pela Novabase S.G.P.S., S.A. em 2023 aos administradores da Sociedade em funções a 31 de dezembro de 2023 são como segue:

Administradores ¹	Remuner. fixa anual (€) ²	Remuner. variável anual em dinheiro paga em 2023 (€) ^{3, 4}	Total parcial (fixa+ variável em dinheiro paga em 2023) (€)	Variável em dinheiro pago em 2023 / Total parcial (%)	Remuner. variável anual diferida (€) ⁵	Remuner. variável Número opções
Luís Paulo Cardoso Salvado	340.200	151.548	491.748	30,82	53.027	250.000
Álvaro José da Silva Ferreira	283.500	94.970	378.470	25,09	33.230	200.000
Total Executivos	623.700	246.518	870.218	28,33	86.257	450.000
(% total)	52,01	53,74	52,49		53,74	
María del Carmen Gil Marín	189.000	75.774	264.774	28,62	26.513	75.000
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes	189.000	75.774	264.774	28,62	26.513	75.000
José Afonso Oom Ferreira de Sousa	44.100	30.309	74.409	40,73	10.605	-
Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho	44.100	30.309	74.409	40,73	10.605	-
Madalena Paz Ferreira Perestrelo de Oliveira	44.100	-	44.100	-	-	-
Benito Vázquez Blanco	44.100	-	44.100	-	-	-
Rita Wrem Viana Branquinho Lobo C. Rosado	21.000	-	21.000	-	-	-
Total Não Executivos	575.400	212.166	787.566	26,94	74.237	150.000
(% total)	47,99	46,26	47,51		46,26	
TOTAL	1.199.100	458.684	1.657.784	27,67	160.493	600.000

¹ A administradora Rita Wrem Viana Branquinho Lobo Carvalho Rosado, eleita na Assembleia Geral de 25 de maio de 2021, auferiu valores em 2023 através de outras Sociedades do Grupo, respeitantes ao exercício da função de Head of Legal do Grupo Novabase. Esses valores não estão considerados nesta tabela, sendo apresentados mais abaixo.

² O valor indicado inclui as verbas atribuídas a título de remuneração fixa na reunião da Comissão de Vencimentos de 1 de junho de 2023, que foram canalizadas para complementos de reforma através do reforço das contribuições do seguro de capitalização atualmente em vigor na Sociedade, em substituição do pagamento daquela parte da remuneração fixa - a saber, Luís Paulo Cardoso Salvado (68.040 Euros), Álvaro José da Silva Ferreira (56.700 Euros), María del Carmen Gil Marín (37.800 Euros) e Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes (37.800 Euros).

³ O valor indicado representa o valor total pago a cada administrador no exercício de 2023 (excluindo a componente variável com base em opções sobre ações, conforme aplicável): 1/6 do valor atribuído em 2021 referente a 2020 e 1/6 do valor atribuído em 2020 referente a 2019.

⁴ Valor utilizado para reforço das contribuições do seguro de capitalização atualmente em vigor na Novabase.

⁵ Valores atribuídos em 2021 referentes a 2020, de acordo com os critérios divulgados no Relatório de Governo da Sociedade do respetivo ano.

Durante o exercício de 2023, os administradores Luís Paulo Cardoso Salvado e Álvaro José da Silva Ferreira exerceram as suas opções (respetivamente, 500.000 opções e 400.000 opções, atribuídas em 2021 e 2022) nos seguintes termos:

- Relativamente a 50% das opções objeto de exercício (250.000/Luís Paulo Cardoso Salvado, 200.000/Álvaro José da Silva Ferreira) por net share settlement, tendo resultado na atribuição de 178.056 e 142.445 ações ordinárias da Novabase, respetivamente a Luís Paulo Cardoso Salvado e Álvaro José da Silva Ferreira, por aplicação da fórmula de cálculo prevista no regulamento do Plano, ou seja, um total de 320.501 ações ordinárias; e
- Relativamente aos remanescentes 50% por net cash settlement, tendo resultado no pagamento aos administradores Luís Paulo Cardoso Salvado e Álvaro José da Silva Ferreira, respetivamente, do montante de 856.936,97 Euros e 685.548,62 Euros, por aplicação da fórmula de cálculo prevista no regulamento do Plano, ou seja, um total de 1.542.485,59 Euros.

Também durante o exercício de 2023, os administradores María del Carmen Gil Marín e Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes exerceram as suas opções (75.000 opções cada um, atribuídas em 2022) nos seguintes termos:

- Relativamente a 50% das opções objeto de exercício (correspondente a 37.500 opções/administrador) por net share settlement, tendo resultado na atribuição de 26.709 ações ordinárias da Novabase a cada um dos administradores, por aplicação da fórmula de cálculo prevista no regulamento do Plano, ou seja, um total de 53.418 ações ordinárias; e
- Relativamente aos remanescentes 50% por net cash settlement, tendo resultado no pagamento a cada um dos administradores do montante de 128.535,25 Euros, por aplicação da fórmula de cálculo prevista no regulamento do Plano, ou seja, um total de 257.070,50 Euros.

O exercício de opções em 2023 resultou numa atribuição total de 373.919 ações ordinárias e no pagamento de um montante total de 1.799.556,09 Euros.

No quadro abaixo apresentam-se as remunerações pagas pela Novabase S.G.P.S., S.A. em 2023, aos administradores da Sociedade que cessaram funções em anos anteriores:

Administradores	Remuner. fixa anual (€)	Remuner. variável anual em dinheiro paga em 2023 (€)	Total parcial (fixa+ variável em dinheiro paga em 2023) (€)	Variável em dinheiro pago em 2023 / Total parcial (%)	Remuner. variável anual diferida (€)
Paulo Jorge de Barros Pires Trigo ⁶	-	42.423	42.423	100,00	33.528
João Nuno da Silva Bento ⁶	-	151.548	151.548	100,00	53.027
TOTAL	-	193.971	193.971	100,00	86.555

⁶ Cessou funções na Assembleia Geral de 25 de maio de 2021. Os valores indicados respeitam aos anos em que exerceu funções de administrador nesta Sociedade, conforme divulgado nos Relatórios sobre o Governo da Sociedade de anos anteriores.

Em 2023, foram entregues ao ex-administrador Paulo Jorge de Barros Pires Trigo 91.539 ações ordinárias, atribuídas em 2020 na sequência do exercício das opções por si detidas, que se encontravam retidas pela Novabase, nos termos do regulamento. Foi ainda pago, juntamente com a entrega das ações retidas, o montante equivalente aos dividendos pagos a acionistas durante o período de retenção das ações, ou seja, 77.808,15 Euros, conforme previsto no regulamento.

Em 2023 foi pago adicionalmente aos membros do Conselho de Administração, em funções durante o ano de 2023, um total de 17.752,72 Euros para subsídios de refeição. Não existem valores relevantes de benefícios não pecuniários considerados como remuneração e não abrangidos nas situações anteriores.

Não se encontram formalmente previstos quaisquer mecanismos que regulem a possibilidade de solicitar a restituição da remuneração variável auferida pelos administradores da Novabase. Não obstante, nos termos dos princípios gerais que norteiam a política de remunerações da Novabase, quando o desempenho da Sociedade constituir um critério de determinação de uma remuneração variável, a sua deterioração poderá justificar, face às circunstâncias concretas, a limitação de tal remuneração.

Os membros do Conselho de Administração da Novabase são pagos apenas por esta entidade, não auferindo qualquer outra remuneração por qualquer outra empresa em relação de domínio ou de grupo com a Novabase, ou por sociedade sujeita a domínio comum com o da Novabase, com exceção das remunerações indicadas na tabela seguinte.

Administradores	Remuner. fixa anual (€)	Remuner. variável anual em dinheiro paga em 2023 (€)	Total parcial (fixa+ variável em dinheiro paga em 2023) (€)	Variável em dinheiro pago em 2023 / Total parcial (%)	Remuner. variável anual diferida (€)
Rita Wrem Viana Branquinho Lobo C. Rosado ⁷	79.796	30.524	110.321	27,67	-

⁷ Valor pago pela Celfocus, S.A., empresa detida indiretamente a 90,1% pela Novabase S.G.P.S., S.A., correspondente à remuneração auferida pelo exercício das funções de Diretora Jurídica do Grupo Novabase que exerce ao abrigo de um contrato de prestação de serviços.

Em 2023 não foi paga qualquer remuneração adicional sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios. Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício de 2023.

ii) As transações realizadas com partes relacionadas são detalhadas como segue:

Parte relacionada	Rendimentos				Gastos	
	Prestação de serviços		Proveitos suplementares		Compras	
	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
Novabase Neotalent, S.A.	-	-	27	26	-	-
Novabase Business Solutions, S.A.	375	156	186	90	-	-
Celfocus, S.A.	3.300	2.110	215	185	50	50
Novabase Neotalent España S.A.U	-	-	12	8	-	-
Novabase Consulting S.G.P.S., S.A.	-	-	22	9	-	-
	3.675	2.266	462	318	50	50

Parte relacionada	Rendimentos	
	Dividendos (nota 18)	
	31.12.23	31.12.22
Novabase Consulting S.G.P.S., S.A.	4.791	2.500
Nbase International Investments B.V.	34.200	-
	<u>38.991</u>	<u>2.500</u>

Os dividendos foram integralmente recebidos no ano da sua distribuição.

iii) Os saldos líquidos de clientes e fornecedores com partes relacionadas podem ser apresentados como segue:

Parte relacionada	Clientes (nota 9)		Fornecedores (nota 15)	
	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
Novabase Consulting S.G.P.S., S.A.	12	5	-	-
Novabase Business Solutions, S.A.	39	64	-	-
Celfocus, S.A.	95	639	2	3
	<u>146</u>	<u>708</u>	<u>2</u>	<u>3</u>

iv) Os saldos de prestações suplementares e saldos líquidos de outros devedores e outros credores com partes relacionadas podem ser apresentados como segue:

Parte relacionada	P. Suplementares (nota 6)		O. Devedores (nota 9)		O. Credores (nota 15)	
	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22	31.12.23	31.12.22
Novabase Consulting S.G.P.S., S.A.	-	-	143	1.217	-	105
Novabase Neotalent, S.A.	-	-	-	644	-	-
Novabase Business Solutions, S.A.	-	-	-	-	472	448
Novabase E.A., S.A.	-	-	1.047	-	-	3
Celfocus, S.A.	-	-	-	1.776	-	6
NOVABASE IMS 2, S.A.	-	-	-	-	417	146
Nbase International Investments B.V.	306	306	-	-	-	-
Novabase Capital S.C.R., S.A.	7.600	7.600	33	-	-	374
(*) TVLab, S.A.	9.247	9.247	-	-	-	-
Binómio, Lda.	-	-	-	194	-	-
	<u>17.153</u>	<u>17.153</u>	<u>1.223</u>	<u>3.831</u>	<u>889</u>	<u>1.082</u>
(*) Ajustamentos por imparidade	(9.198)	(9.193)	-	-	-	-
	<u>7.955</u>	<u>7.960</u>	<u>1.223</u>	<u>3.831</u>		

(*) Estão incluídos 7.443m€ relativos a cedência de créditos da TV Lab.

As variações dos montantes apresentados em outros devedores e outros credores dizem, maioritariamente, respeito a saldos decorrentes do apuramento de imposto sobre o rendimento no âmbito do RETGS e saldos de operações de tesouraria.

26. Contingências

No decurso da sua atividade, a Novabase S.G.P.S. encontra-se exposta a riscos de natureza civil, laboral, contratual, entre outros, cuja probabilidade de desfecho é avaliada com recurso a assessores legais, sempre que aplicável. Com referência a 31 de dezembro de 2023, as contingências graduadas como possíveis ascendiam a cerca de 126m€. As contingências prováveis encontram-se registadas na rubrica de 'Provisões' (nota 14).

27. Informações adicionais exigidas por diplomas legais

Tendo em consideração o previsto nos termos do artigo 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, informa-se o seguinte:

- (i) Para além das operações descritas nas notas acima, assim como no Relatório de Gestão, não existem outras operações consideradas relevantes, que não se encontrem refletidas na demonstração da posição financeira ou descritas nas suas notas;
- (ii) O total das remunerações do Revisor Oficial de Contas, no ano de 2023, foi de 28.000 Euros (2022: 21.800 Euros), correspondendo na totalidade aos serviços de revisão legal de contas;
- (iii) A nota 25 deste anexo às Contas inclui todas as divulgações relativas a relações entre partes relacionadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

28. Eventos subsequentes ao fim do exercício

Em 2024, até à emissão do presente relatório, ocorreram os seguintes factos relevantes:

- **Participação qualificada**

No dia 12 de fevereiro de 2024, a Novabase divulgou ao mercado que recebeu uma comunicação do Fundo Isatis Investment Classic Blue, nos termos da qual se informa que o referido Fundo passou a deter uma participação qualificada de 5% no capital social da Novabase.

- **Remuneração aos acionistas até 1,79 Euros por ação**

No dia 15 de fevereiro de 2024, a Novabase anunciou a intenção do seu Conselho de Administração de propor à Assembleia Geral anual de 2024 o pagamento de uma remuneração acionista de até 1,79 Euros por ação, apenas sujeito a eventuais ajustamentos por configuração concreta final das rubricas do balanço. Este valor corresponde à distribuição de até 46,3 Milhões de Euros aos acionistas, um montante equivalente a cerca de 98,4% do resultado líquido consolidado do exercício 2023.

O mesmo comunicado informa que o Conselho de Administração encontra-se a avaliar a possibilidade de a referida remuneração ser paga, total ou parcialmente, em espécie, em novas ações da Novabase a emitir para o efeito, da mesma categoria das já existentes, por opção do acionista que expresse essa intenção à Sociedade, em moldes a anunciar até à Convocatória.

(Página intencionalmente deixada em branco)

II. RELATÓRIOS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E DO AUDITOR REGISTRADO NA CMVM

(Página intencionalmente deixada em branco)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS DA
NOVABASE - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos Exmos. Senhores Acionistas,

INTRODUÇÃO

Nos termos da Lei e para os efeitos do disposto na alínea g) do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais e nos estatutos da Sociedade, cumpre-nos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e emitir o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, bem como sobre a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da sociedade à Assembleia Geral.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Fiscalização da Sociedade

No decurso do exercício em análise acompanhámos regularmente a evolução da atividade da sociedade, tendo zelado pela observância da lei e do respetivo contrato de sociedade, bem como procedemos à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de preparação e divulgação da informação financeira, da regularidade dos registos contabilísticos, da exatidão dos documentos de prestação de contas individuais e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela sociedade, por forma a verificar que os mesmos conduzem a uma adequada expressão do património individual, dos seus resultados e fluxos de caixa individuais.

Durante o exercício o Conselho Fiscal reuniu seis vezes, tendo as respetivas reuniões sido formalmente registadas em ata. Nessas reuniões registou-se assiduidade de 100% para o Presidente e para a vogal Fátima Farinha e de 83% para o vogal João Duque.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração que aprovou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais do exercício de 2023.

No âmbito das nossas funções mantivemos os contactos necessários com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo, no sentido de acompanhar o planeamento e os trabalhos de auditoria efetuados e tomar conhecimento das respetivas conclusões. As reuniões mantidas com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo permitiram-nos formular um parecer positivo quanto à integridade, rigor, competência, qualidade dos trabalhos e

objetividade com que levaram a cabo os respetivos trabalhos, bem como da fiabilidade da informação financeira.

Foram ainda objeto de análise com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo as matérias relevantes de auditoria; remetemos para o seu relatório sobre as demonstrações financeiras consolidadas a descrição dos elementos essenciais objeto de análise.

Durante as reuniões do Conselho Fiscal, analisámos e discutimos com a Gestão e com o Revisor Oficial de Contas os principais riscos que afetam a Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., tendo como base apresentações preparadas pelos referidos órgãos sociais. Consideramos que obtivemos as explicações e esclarecimentos que considerámos relevantes.

Comunicação de irregularidades

Declaramos que durante o exercício de 2023 não rececionámos, através dos meios definidos para o efeito, qualquer comunicação sobre irregularidades.

Transações com partes relacionadas

Durante o exercício de 2023 não foram sujeitas à apreciação do Conselho Fiscal quaisquer transações com partes relacionadas nos termos do regulamento em vigor.

Independência do Auditor Externo

O Conselho Fiscal recebeu a declaração do Revisor Oficial de Contas a confirmar a sua independência relativamente à Sociedade e comunicando todos os relacionamentos que possam ser percecionados como uma ameaça à sua independência, assim como as salvaguardas implementadas.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o disposto no artigo 29.º - G n.º 1, C) do Código dos Valores Mobiliários aplicável por força do disposto no artigo 8.º n.º 1, alínea a) do Regulamento da CMVM 1/2023 de 26 de abril (Deveres de Informação), declaramos que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas atrás referidos, foram elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

PARECER

Analisámos o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais relativas ao exercício de 2023, que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023, a Demonstração Individual dos Resultados e Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações aos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as respetivas notas anexas, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

No âmbito das nossas competências analisámos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual relativa ao exercício de 2023, elaborada pelo Revisor Oficial de Contas, documento que não apresenta qualquer reserva e com o qual estamos de acordo.

Analisámos ainda o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2023, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, preparado pelo Conselho de Administração em cumprimento do disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013 (Governo das Sociedades Cotadas) competindo-nos apenas atestar que o mesmo incluía todos os elementos referidos no artigo n.º 29.º-H do Código de Valores Mobiliários

Nestes termos, é nosso parecer que:

- nada obsta à aprovação do Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2023;
- nada obsta à aprovação das Demonstrações Financeiras Individuais do exercício de 2023;
- nada obsta à aprovação da proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 29 de abril de 2024

O Conselho Fiscal

Álvaro José Barrigas do Nascimento - Presidente

Fátima do Rosário Piteira Patinha Farinha – Vogal

João Luís Correia Duque - Vogal

(Página intencionalmente deixada em branco)



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15.º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS e RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira individual em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 68.102 milhares de euros e um total de capital próprio de 51.571 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 37.512 milhares de euros), a demonstração individual dos resultados e outro rendimento integral, a demonstração de alterações aos capitais próprios individuais e a demonstração dos fluxos de caixa individuais relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.** em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Investimentos financeiros (25.580 milhares de euros)

Ver nota 6 das demonstrações financeiras.

O Risco

Conforme referido nas notas 2.2, 4 (a) e 6 das notas às demonstrações financeiras, os investimentos financeiros estão mensurados ao custo deduzido de imparidade. A avaliação da imparidade dos referidos investimentos efetuada pelo órgão de gestão, os quais incluem investimentos em capital de risco valorizados ao justo valor, inclui subjetividade, devido à incerteza inerente às projeções financeiras e ao desconto dos fluxos de caixa futuros, uma vez que muitos dos pressupostos chave são baseados em expectativas da gestão, não observáveis no mercado.

A Entidade realiza testes de imparidade dos investimentos, com base no método dos fluxos de caixa descontados, considerando um plano de negócios a cinco anos estimado pela gestão.

A complexidade e o grau de julgamento inerente justificam que a imparidade dos investimentos financeiros tenha sido considerada uma matéria relevante para a auditoria.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho, implementação e eficácia operacional dos controlos relevantes implementados pela Entidade relacionados com esta matéria e analisámos os procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores, e a integridade do modelo de fluxos de caixa descontados;
- Avaliámos, em conjunto com os nossos especialistas, os pressupostos chave internos e externos utilizados e a razoabilidade dos mesmos, que incluem a taxa de inflação, crescimento económico projetado, estimativa de crescimento do EBITDA e taxas de desconto;
- Avaliamos ainda a metodologia utilizada e a correção matemática dos modelos;
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que o relatório de remunerações foi apresentado.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório de governo societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre o Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.



Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2015 para um mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 10 de maio de 2018 para um segundo mandato compreendido entre 2018 e 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 25 de maio de 2021 para um terceiro mandato compreendido entre 2021 e 2023.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 29 de abril de 2024.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

29 de abril de 2024

KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)

representada por

Susana de Macedo Melim de Abreu Lopes

(ROC n.º 1232 e registado na CMVM com o n.º 20160843)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

(Página intencionalmente deixada em branco)

Declaração do Conselho de Administração

Para efeitos do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 29.º - G do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração e pessoas responsáveis da Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., abaixo identificados declaram, na qualidade e no âmbito das funções que lhes competem tal como aí referidas, que, tanto quanto é do seu conhecimento e tendo por base a informação a que tiveram acesso, nomeadamente no seio do Conselho de Administração:

(i) a informação constante do relatório de gestão, das contas anuais, da certificação legal de contas e dos demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Novabase S.G.P.S., S.A. e das demais empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação; e

(ii) o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Novabase S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação, contendo nomeadamente uma descrição correta dos principais riscos e incertezas com que tais entidades se defrontam.

Lisboa, 29 de abril de 2024

Luís Paulo Cardoso Salvado
Presidente do Conselho de Administração e Administrador-Delegado (CEO)

Álvaro José da Silva Ferreira
Administrador-Delegado

Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes
Administrador com encargos especiais

María del Carmen Gil Marín
Administradora com encargos especiais

Rita Wrem Viana Branquinho Lobo Carvalho Rosado
Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração

José Afonso Oom Ferreira de Sousa
Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração

Madalena Paz Ferreira Perestrelo de Oliveira
Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração

Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho
Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração

Benito Vázquez Blanco
Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração

(Página intencionalmente deixada em branco)

Declarações dos membros do Conselho Fiscal nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 29.º - G do Código dos Valores Mobiliários

Álvaro José Barrigas do Nascimento, presidente do Conselho Fiscal da Novabase S.G.P.S. S.A. declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante dos relatórios de gestão, contas anuais, certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2023 foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação; e os relatórios de gestão expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 29 de abril de 2024

Fátima do Rosário Piteira Patinha Farinha, vogal do Conselho Fiscal da Novabase S.G.P.S. S.A. declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante dos relatórios de gestão, contas anuais, certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2023 foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação; e os relatórios de gestão expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 29 de abril de 2024

João Luís Correia Duque, vogal do Conselho Fiscal da Novabase S.G.P.S. S.A. declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante dos relatórios de gestão, contas anuais, certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2023 foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação; e os relatórios de gestão expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 29 de abril de 2024

(Página intencionalmente deixada em branco)

